

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 • Nº 223

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia os membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Estado do Piauí – CEDDH/PI, criado pela Lei nº 5.089, de 18 de outubro de 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.089, de 18 de outubro de 1999; e os termos do OFÍCIO Nº 909/2018 - GAB/SASC, de 04 de setembro de 2018, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, registrado sob o AP.010.1.006213/18-84,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros e suplentes para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Estado do Piauí - CEDDH/PI, na forma dos Anexos I e II, deste Decreto:

Anexo I Representantes da Sociedade Civil

ENTIDADES	REPRESENTANTES
ARQUIDIOCESE DE TERESINA	Titular: Camila Araújo Nery Suplente: Aurélio Lobão Lopes
AGENTES DE PASTORAL NEGROS – APNSs	Titular: Gil Ferreira da Silva Neto Suplente: Mateus de França Matias
ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E TRÂNSGÊNEROS DO ESTADO DO PIAUÍ – ATRAPEI	Titular: Monique dos Santos Suplente: França – Francisco João da Silva
ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO PIAUÍ – ACONTEPI	Titular: Antonio Oliveira Gomes Suplente: Francisco Leite da Silva
ASSOCIAÇÃO SANTUÁRIO SAGRADO PAI JOÃO DE ARUANDA – AS'AJA	Titular: Ana Carolina de Sousa Suplente: Raylinne Andressa Marinho Campos
ASSOCIAÇÃO DE APOIO TÉCNICA POPULAR EM DIREITOS HUMANOS – COLETIVO ANTONIA FLOR	Titular: Andréia Marreiro Barbosa Suplente: Savina Priscila Rodrigues Pessoa
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PADRE HUMBERTO – AEMORPH	Titular: Ana Carolina Pereira da Costa Suplente: Francisca Clediane Alves
GRUPO MATIZES	Titular: Marinalva de Santana Ribeiro Suplente: Carmem Lúcia dos Santos Ribeiro
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	Titular: Angélica Coelho Lacerda Suplente: Mayra Brandt Sousa Leão

Anexo II Representantes do Poder Público

ENTIDADES	REPRESENTANTES
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC	Titular: Conceição de Maria de Sousa e Silva Suplente: Maria Laura dos Reis
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	Titular: Saullo Lopes Amorim Alves da Silva Suplente: Suzana Maria Rebelo Sampaio Marreiros
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ	Titular: Antonio Francisco Gomes de Oliveira Suplente: Thiago Aleluia Ferreira de Oliveira
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ	Titular: João Madison Nogueira Suplente: José Hélio de Carvalho Oliveira
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ	Titular: Flávia Gomes Cordeiro Suplente: Mariúcia Gomes Evaristo
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ	Titular: Sílvio César Queiroz Costa Suplente: Dárcio Rufino de Holanda
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	Titular: Olívia Brandão Melo Campelo Suplente: Rosilene Marques Sobrinho de França
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ	Titular: Iracide Soares da Silva Suplente: Anna Camilla da Rocha Marçal
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	Titular: Júlia Beatriz Pires de Almeida Suplente: Riserlane Alves Gomes

Art. 2º Os membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Piauí não perceberão qualquer remuneração, sendo considerados de relevante interesse público as funções por eles exercidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de novembro de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 900

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 • Nº 223



DECRETO Nº 18.024 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de desconto pela antecipação do pagamento do ICMS apurado pela sistemática normal e pelo regime de substituição tributária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS 130/18, de 12 de novembro de 2018, aprovado por unanimidade na 310ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 12 de novembro de 2018, que autoriza o Estado do Piauí a conceder desconto pela antecipação do pagamento do ICMS apurado pela sistemática normal e pelo regime de substituição tributária, nas condições que estabelecer em sua legislação tributária;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual;

CONSIDERANDO, ainda, OFÍCIO GSF Nº 865/2018, de 14 de novembro de 2018, da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, registrado sob AP.010.1.006858/18-77,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aos contribuintes inscritos do Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí – CAGEP desconto pela antecipação do pagamento do ICMS apurado pela sistemática normal e pelo regime de substituição tributária, incluindo a substituição pelas entradas, a substituição pelas saídas e a antecipação total com encerramento de fase em favor deste Estado.

§ 1º Para gozar do desconto pela antecipação do pagamento do ICMS, o contribuinte deverá apurar e recolher o imposto referente ao:

I - primeiro decêndio do período de apuração de novembro de 2018, em separado, até o dia 30 de novembro de 2018, com desconto de 5% (cinco por cento);

II - segundo decêndio do período de apuração de novembro de 2018, em separado, até o dia 05 de dezembro de 2018, com desconto de 4% (quatro por cento);

III - terceiro decêndio do período de apuração de novembro de 2018, em separado, até o dia 10 de dezembro de 2018, com desconto de 3% (três por cento);

IV - primeiro decêndio do período de apuração de dezembro de 2018, em separado, até o dia 20 de dezembro de 2018, com desconto de 5% (cinco por cento);

V - segundo decêndio do período de apuração de dezembro de 2018, em separado, até o dia 26 de dezembro de 2018, com desconto de 4% (quatro por cento).

§ 2º O ICMS referente ao terceiro decêndio do período de apuração de dezembro de 2018 será apurado e recolhido sem desconto, nos prazos fixados no art. 108 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, para cada categoria de contribuinte.

§ 3º O descumprimento dos prazos fixados no caput exclui terminantemente a aplicação do desconto, qualquer que seja a motivação do atraso.

Art. 2º O Secretário da Fazenda poderá baixar normas complementares ao cumprimento deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de NOVEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DA FAZENDA



DECRETO Nº 18.025 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera dispositivos dos Decretos nº 14.211, de 17 de maio de 2010; nº 17.742, de 26 de abril de 2018; nº 11.063, de 20 de junho de 2003; nº 13.351, de 06 de novembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 14.774, de 19 de março de 2012, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO o teor dos Pareceres Técnicos nº 41/2018, 42/2018, 43/2018, 45/2018 emitidos pela Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – COTAC;

CONSIDERANDO o constante dos processos protocolados sob nº 1604.000.00016/2018-1, 1604.000.00012/2018-3, 0107.000.00021/2017-4, 1604.000.00056/2018-6, 1604.000.00061/2018-7 que foram apreciados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – CODIN, consoante a Resolução CODIN nº 09/2018, de 09 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO ainda, OFÍCIO CODIN Nº 03/2018, de 27 de novembro de 2018, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET, registrado sob AP.010.1.007011/18-60,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 14.211, de 17 de maio de 2010, passam a vigorar com as seguintes alterações:

I – Art.1º:

“Art. 1º

I – Inclusão de novos produtos, nos termos da Portaria Intersecretarial nº48/2017, conforme indicados no quadro a seguir:

PRODUTOS	NCM- SH	CNAE
LINGUIÇA TIPO CALABRESA	1601.00.00	10.13.9-01
LINGUIÇA DE FRANGO	1601.00.00	10.13.9-01
LINGUIÇA TOSCANA MISTA	1601.00.00	10.13.9-01
LINGUIÇA SABORES PROVOLONE	1601.00.00	10.13.9-01
LINGUIÇA SABORES PIMENTA BIQUINHO	1601.00.00	10.13.9-01
LINGUIÇA SABORES AZEITONA	1601.00.00	10.13.9-01
HAMBURGUER BOVINO – 120G	1602.50.00	10.13.9-01
HAMBURGUER BOVINO – 200G	1602.50.00	10.13.9-01

HAMBURGUER SUÍNO – 120G	1602.50.00	10.13.9-01
HAMBURGUER SUÍNO – 200G	1602.50.00	10.13.9-01
HAMBURGUER DE FRANGO – 120G	1602.32.00	10.13.9-01
HAMBURGUER DE FRANGO – 200G	1602.32.00	10.13.9-01

”(NR)

II – Caput do Art. 2º:

“Art. 2º O incentivo fiscal para os produtos de que trata o art. 1º terá o prazo máximo de 15 (quinze) anos, pela contratação e manutenção de 250 (Duzentos e cinquenta) ou mais empregados diretos, e corresponderá à dispensa de 100% (cem por cento) do ICMS apurado, na ocorrência de: ”(NR)

Art. 2º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 17.742, de 26 de abril de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

I – Art. 2º:

“Art. 2º

IV - Inclusão de novos produtos, conforme indicados no quadro a seguir:

PRODUTOS-ATIVIDADE PRIORITÁRIA		
PRODUTOS	NCM- SH	CNAE
ARROZ TIPO 1 - KG	10.06.3021	10.61-901
ARROZ TIPO 1 - 10 KG	10.06.3021	10.61-901
ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - KG	10.06.3011	10.61-901
ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - 10 KG	11.06.3011	10.61-901
ARROZ TIPO 2 - KG	10.06.3021	10.61-901
ARROZ TIPO 2 - 10 KG	10.06.3021	10.61-901
ARROZ FORA DE TIPO - KG	10.06.3021	10.61-901
ARROZ FORA DE TIPO – 10 KG	10.06.3021	10.61-901
ENQUADRAMENTO	PRAZOS E PERCENTUAIS	
Art. 2º,VI; Art. 4º, inciso II, alínea “F”; art. 4º-A; art. 6º, §3º; art. 8º § 2º; todos da Lei nº 6.146/2011; combinados ao art. 15, alínea “b” do Dec. 14.774/2012 e art. 2º, inciso VII, alínea “a”, do Decreto nº 14.806/2012, com a redação dada pelo art.1º do Dec. 17.456, de 06/11/2017-DOE 206, – republicado em 28/11/2017, no DOE Nº 221.	Será de 100% (Cem por cento) nos primeiros 10 (dez) anos e 80% (Oitenta por cento) nos 05 (cinco) anos seguintes, e 60% (Sessenta por cento) nos 05 (cinco) anos subsequentes.	

”(NR)

Art. 3º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 11.063, de 20 de junho de 2003, passam a vigorar com as seguintes alterações:

I – Art. 1º:

“Art. 1º - Fica concedido ao estabelecimento da empresa COMVAP - AÇUCAR E ALCOOL LTDA, inscrito no CNPJ, sob nº 05.343.207/0001-82 e no CAGEP sob nº 19.402.470-9, com sede e foro no Lugar Sítio, Zona Rural, município de União - PI, incentivo fiscal à AMPLIAÇÃO, na forma do art. 4º, § 3º, da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, exclusivamente, para a saída do produto Alcool Etílico Hidratado Combustível - AEHC.” (NR)

II – Art. 5º:

“Art. 5º - Fica fixado em 243.754,50 UFR-PI (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e quatro UFR-PI e cinquenta centésimos), acima do qual incidirá a dispensa do pagamento do ICMS, na forma do art. 1º, § 1º, apurado nos termos dos arts. 6º e 7º, deste Decreto.” (NR)

Art. 4º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 13.351, de 06 de novembro de 2008, passam a vigorar com as seguintes alterações:

I – Art. 1º:

“Art. 1º

IV - PRODUTO PRIORITÁRIO, na forma do Art. 2º, incisos V, alínea “a”, e VI; Art. 4º, inciso II, alínea “f”; Art. 6º, § 3º; art. 8º § 2º; art. 13, todos da Lei nº 6.146/2011, combinado ao art. 15, alínea “b” do Dec. 14.774/2012 e art. 2º, inciso VI, do Decreto nº 14.806/2012, para produção de cajúna 500ml – NCM-SH 2009.8990, CNAE 10.99.699.” (NR)

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de NOVEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO



DECRETO Nº 18.026 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera dispositivos dos Decretos nº 17.473 de 09 de novembro de 2017; nº 17.478 de 13 de novembro de 2017; nº 14.428, de 01 de março de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 14.774, de 19 de março de 2012, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CODIN nº 10/2017, de 19 de setembro de 2017 e do processo 1604.000.00034/2017-1;

CONSIDERANDO ainda, OFÍCIO CODIN Nº 03/2018, de 27 de novembro de 2018, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET, registrado sob AP.010.1.007011/18-60,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 17.473 de 09 de novembro de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações:

I – Ementa:

“Inclui novos produtos ao Regime Especial de Tributação do ICMS da empresa FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.443.326-9, para fins de cumprimento de obrigações principal e acessórias.” (NR)

II – Segundo Considerando:

“CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução CODIN nº. 10/2017, de 19 de setembro de 2017, do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí-CODIN” (NR)

III – Artigo 1º:

“Art. 1º - Fica concedidos, em Regime Especial de Tributação, o diferimento e o crédito presumido do ICMS ao estabelecimento industrial da FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA, com sede na Via Coletora Secundária 03 com Via Estrutural Arterial, 02, Km 13, Br. 316, Polo Industrial Sul, Bairro Pedra Miuda, CEP 64038-100, Teresina-PI; inscrito no CNPJ sob o nº 03.119.889/0091-19 e no CAGEP sob o nº 19.443.326-9, ora denominado BENEFICIÁRIO, o mesmo tratamento tributário previsto no Decreto nº 10.172, de 05 de outubro de 1999, para os produtos indicados nos quadros abaixo, caracterizados como INCLUSÃO DE NOVOS PRODUTOS SEM SIMILAR.

PRODUTOS SEM SIMILAR		
PRODUTOS	NCM- SH	CNAE
STHIL DECK	7308.90.90	2424502
CONCERTINA	7313.00.00	2424502
GRADIL	7314.20.00	2424502
GUARD RAIL	7216.99.00	2424502
TELHA DE ALUMÍNIO	7610.90.00	2424502
PERFIL LAMBRI GALVALUME	7216.99.00	2424502
PERFIL LAMBRI PRE-PINTADO	7216.99.00	2424502
PERFIL LAMBRI CARTOLA	7216.10.00	2424502
CHAPA EXPANDIDA	7208.25.00	2424502
PERFIL CADEIRINHA	7216.10.00	2424502
PERFIL CARTOLA	7216.10.00	2424502
ELETROCALHA LISA	7308.90.10	2424502
ELETROCALHA LISA COM VIROLA	7308.90.10	2424502
ELETROCALHA PERFURADA	7308.90.10	2424502
ELETROCALHA PERFURADA C/ VIROLA	7308.90.10	2424502
TAMPA DE ENCAIXE	7308.90.10	2424502
TAMPA DE PRESSÃO	7308.90.10	2424502
ENQUADRAMENTO	PRAZOS E PERCENTUAIS DE DISPENSA	
Art. 4º, inciso II, alínea "b"; art. 8º § 2º, art. 13, todas da Lei nº 6.146/2011, combinado ao art. 15, alínea "b" do Dec. 14.774/2012.	Será de 100% (cem por cento) nos primeiros 10 (dez) anos, de 80% (oitenta por cento) nos 5 (cinco) anos e de 60 % (sessenta por cento) nos 5 (cinco) anos restantes.	

"(NR)

Art. 2º O dispositivo a seguir indicado do Decreto nº 17.478 de 13 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – Segundo Considerando:

“CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução CODIN nº. 10/2017, de 19 de setembro de 2017, do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí-CODIN” (NR)

Art. 3º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 14.428, de 01 de março de 2011, passam a vigorar com as seguintes alterações:

I – Ementa:

“Concede incentivo fiscal ao estabelecimento da empresa GPS PROJETOS E SISTEMAS LTDA., CAGEP Nº 19.481.934-5.” (NR)

II – Artigo 1º:

“Art. 1º. Fica concedida ao estabelecimento da empresa GPS PROJETOS E SISTEMAS LTDA., inscrito no CNPJ sob no 12.957.44410001-07 e no CAGEP sob no 19.481.934-5, com sede e foro na Av. Campos Sales, 624, Centro, no município de Teresina-PI, incentivo fiscal à IMPLANTAÇÃO SEM SIMILAR, na forma do art. 40, inciso I, alínea "a", da Lei no 4.859, de 27 de agosto de 1996, para produção de sistemas de sinalização modular.” (NR)

FLOCÃO DE MILHO 1KG	1104.19.00	1064-3/00101
MASSA DE MILHO 1KG	1102.20.00	1064-3/00101
FUBÁ DE MILHO 1KG	1102.20.00	1064-3/00101
GLITZ DE MILHO 1KG	1104.23.00	1064-3/00101
SALGADINHO DE MILHO 1KG	1904.10.00	1064-3/00101
FLOCÃO DE ARROZ 1KG	1104.19.00	1061-9/02
MASSA DE ARROZ 1KG	1102.20.00	1061-9/02
FARINHA DE MANDIOCA 1KG	1106.20.00	1063-5/00
FÉCULA DE MANDIOCA 1KG	1108.14.00	1065-1/01
ARROZ PARBOLIZADO, 1KG e 10KG	1006.20.10	1061-9/02
ARROZ BENEFICIADO TIPO 1, 1KG e 10KG	1006.30.11	1061-9/02
ARROZ BENEFICIADO TIPO 2, 1KG e 10KG	1006.30.11	1061-9/02
ARROZ BENEFICIADO TIPO 3, 1KG e 10KG	1006.30.11	1061-9/02
FELJÃO SEMPRE VERDE 1KG	0713.33.99	1069-4/00
FELJÃO PRETO 1KG	0713.33.99	1069-4/00
FELJÃO SERRINHA 1KG	0713.33.99	1069-4/00
FELJÃO FRALDINHA 1KG	0713.33.99	1069-4/00
ENQUADRAMENTO	PRAZOS E PERCENTUAIS	
Art. 4º, inciso II, alínea "c"; art. 8º § 2º; todos da Lei nº 6.146/2011, combinado ao art. 15, alínea "c" do Dec. 14.774/2012.	Será de 75% (Setenta e cinco por cento) nos primeiros 07 (sete) anos e 60% (Sessenta por cento) nos 08 (oito) anos seguintes.	

Art. 3º O objeto do presente Regime Especial compreende os produtos fabricados ao abrigo dos códigos da Norma Comum do Mercosul - NCM e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE aprovado(s) na forma do Parecer Técnico nº 44/2018 emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN - COTAC, bem como suas ressalvas, se for o caso.

Parágrafo único. Implica em suspensão ou revogação deste Regime Especial, a partir de processo administrativo instaurado de ofício pela COTAC e submetido à deliberação do CODIN, sua utilização indevida em atividades econômicas não contempladas nos códigos(s) da(s) CNAEs e NCM-SH aprovados para o empreendimento.

Art. 4º A opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, na forma da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, implica em suspensão da fruição deste Regime Especial durante o período em que permanecer vinculado àquela sistemática de arrecadação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não suspende a contagem do prazo de fruição do incentivo fiscal.

Art. 5º Nos termos do o § 5º, do art. 6º, da Lei nº 6.146/2011 e do art. 13, inciso I, alínea "b", do Decreto 14.774/2012, constitui causa de suspensão do incentivo fiscal a comprovação da ocorrência de desativação ou de redução da produção do estabelecimento pertencente ao mesmo grupo empresarial operando sob a mesma Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, em proveito do estabelecimento ora incentivado.

Art. 6º Este Regime Especial não gera direito adquirido, podendo, mediante o devido processo administrativo instaurado de ofício pela COTAC e submetido a deliberação do CODIN, ser suspenso ou revogado nos termos do art. 13 do Decreto nº 14.774, de março de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de publicações dos Decretos referidos.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de Novembro de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA AZENDA

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO



DECRETO Nº 18.027, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Regime Especial de Tributação do ICMS ao estabelecimento da empresa MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI, inscrito no CAGEP sob nº 19.620.790-8, para fins de cumprimento de obrigações principal e acessórias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 14.774, de 19 de março de 2012, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Técnico nº 44/2018, emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - COTAC;

CONSIDERANDO que o projeto do empreendimento industrial constante do processo protocolado sob nº 1604.000.00053/2018-2 foi apreciado e aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - CODIN, consoante a Resolução CODIN nº 09/2018, 09 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO ainda, OFÍCIO CODIN Nº 03/2018, de 27 de novembro de 2018, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET, registrado sob AP.010.1.007011/18-60,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos o diferimento e o crédito presumido do ICMS, Regime Especial de Tributação, nos termos da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011 e do seu regulamento, Decreto 14.774 de 19 de março de 2012, e na forma disposta nesse ato ao estabelecimento industrial da MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI, com sede na RUA DA GLÓRIA, 3940, SALA 03, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, CEP 64085020, TERESINA-PI; inscrito no CAGEP sob o nº 19.620.790-8 e no CNPJ sob o nº - 30.285.990/0001-12, ora denominado BENEFICIÁRIO, para operar, por motivo de IMPLANTAÇÃO;

Art. 2º A fruição do Regime Especial previsto no art. 1º atenderá:

I - Às condições do Parecer Técnico da COTAC nº 44/2018, inclusive suas ressalvas, aprovado pelo CODIN;

II - Às disposições da Lei nº 6.146, de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 14.774, de 2012, e às demais normas da Legislação Tributária Estadual, naquilo que não colidir;

III - Aos produtos e limites de apropriação conforme indicados no quadro a seguir:

PRODUTOS COM SIMILAR		
DESCRIÇÃO	NCM-SH	CNAE
FLOCOS DE MILHO 1KG	1104.19.00	1064-3/00101



FLOCÃO DE MILHO 1KG	1104.19.00	1064-3/00101
MASSA DE MILHO 1KG	1102.20.00	1064-3/00101
FUBA DE MILHO 1KG	1102.20.00	1064-3/00101
GLITZ DE MILHO 1KG	1104.23.00	1064-3/00101
SALGADINHO DE MILHO 1KG	1904.10.00	1064-3/00101
FLOCÃO DE ARROZ 1KG	1104.19.00	1061-9/02
MASSA DE ARROZ 1KG	1102.20.00	1061-9/02
FARINHA DE MANDIOCA 1KG	1106.20.00	1063-5/00
FÉCULA DE MANDIOCA 1KG	1108.14.00	1065-1/01
ARROZ PARBOLIZADO, 1KG e 10KG	1006.20.10	1061-9/02
ARROZ BENEFICIADO TIPO 1, 1KG e 10KG	1006.30.11	1061-9/02
ARROZ BENEFICIADO TIPO 2, 1KG e 10KG	1006.30.11	1061-9/02
ARROZ BENEFICIADO TIPO 3, 1KG e 10KG	1006.30.11	1061-9/02
FEIJÃO SEMPRE VERDE 1KG	0713.33.99	1069-4/00
FEIJÃO PRETO 1KG	0713.33.99	1069-4/00
FEIJÃO SERRINHA 1KG	0713.33.99	1069-4/00
FEIJÃO FRALDINHA 1KG	0713.33.99	1069-4/00
ENQUADRAMENTO	PRAZOS E PERCENTUAIS	
Art. 4º, inciso II, alínea "c"; art. 8º § 2º; todos da Lei nº6.146/2011, combinado ao art. 15, alínea "c" do Dec. 14.774/2012.	Será de 75% (Setenta e cinco por cento) nos primeiros 07 (sete) anos e 60% (Sessenta por cento) nos 08 (oito) anos seguintes.	

Art. 3º O objeto do presente Regime Especial compreende os produtos fabricados ao abrigo dos códigos da Norma Comum do Mercosul - NCM e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE aprovado(s) na forma do Parecer Técnico nº 44/2018 emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN - COTAC, bem como suas ressalvas, se for o caso.

Parágrafo único. Implica em suspensão ou revogação deste Regime Especial, a partir de processo administrativo instaurado de ofício pela COTAC e submetido à deliberação do CODIN, sua utilização indevida em atividades econômicas não contempladas nos códigos(s) da(s) CNAEs e NCM-SH aprovados para o empreendimento.

Art. 4º A opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, na forma da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, implica em suspensão da fruição deste Regime Especial durante o período em que permanecer vinculado àquela sistemática de arrecadação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não suspende a contagem do prazo de fruição do incentivo fiscal.

Art. 5º Nos termos do § 5º, do art. 6º, da Lei nº 6.146/2011 e do art. 13, inciso I, alínea "b", do Decreto 14.774/2012, constitui causa de suspensão do incentivo fiscal a comprovação da ocorrência de desativação ou de redução da produção do estabelecimento pertencente ao mesmo grupo empresarial operando sob a mesma Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, em proveito do estabelecimento ora incentivado.

Art. 6º Este Regime Especial não gera direito adquirido, podendo, mediante o devido processo administrativo instaurado de ofício pela COTAC e submetido à deliberação do CODIN, ser suspenso ou revogado nos termos do art. 13 do Decreto nº 14.774, de março de 2012.

Art. 7º O incentivo fiscal ora concedido passa a vigorar a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação deste Decreto

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de NOVEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE FAZENDA

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Of. 901

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO **DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa de Tecnologia e Inovação, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2018.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI **DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BRENDA DIAS MATIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Ouvidor, símbolo DAS-4, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, com mandato de 02 (dois) anos, em consonância com o disposto no § 2º, do art. 13, da Lei nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2018.

Of. 902

Diário Oficial

8



Teresina(PI) Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 • Nº 223

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							RS 1,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	862.597,00	862.597,00	405.474,66	47,01	1.613.109,28	187,01	-750.512,28
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.366.484.891,00	1.366.484.891,00	132.911.160,52	9,73	652.093.059,43	47,72	714.391.831,57
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.584.569.518,00	10.584.569.518,00	1.586.118.654,22	14,99	8.553.208.460,15	80,81	2.031.361.057,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	10.584.569.518,00	10.584.569.518,00	1.586.118.654,22	14,99	8.553.208.460,15	80,81	2.031.361.057,85
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.584.569.518,00	10.584.569.518,00	1.586.118.654,22	14,99	8.553.208.460,15	80,81	2.031.361.057,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	783.278.450,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	783.278.450,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										RS 1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.879.696.379,00	10.745.259.191,00	1.033.495.012,92	8.351.033.833,34	2.394.225.357,66	1.266.187.228,87	7.817.952.936,96	2.927.306.254,04	6.586.974.778,11	
DESPESAS CORRENTES	8.167.301.179,06	8.870.119.882,06	867.177.777,10	7.390.589.321,99	1.479.530.540,07	1.068.404.387,26	6.972.113.170,00	1.898.006.692,06	5.852.706.406,53	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.395.697.203,00	5.375.295.592,00	458.453.721,55	4.708.063.254,56	667.232.237,44	551.946.239,97	4.531.970.745,12	843.324.846,88	3.747.959.990,45	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	157.259.943,00	157.259.943,00	-5.514.469,62	149.740.023,95	7.519.919,05	18.277.782,44	135.351.389,62	21.908.544,38	115.053.965,46	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.614.144.033,06	3.337.564.327,06	414.238.525,17	2.532.786.043,48	804.778.283,58	498.180.364,85	2.304.791.026,26	1.032.773.300,80	2.089.692.450,62	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	2.614.144.033,06	3.337.564.327,06	414.238.525,17	2.532.786.043,48	804.778.283,58	498.180.364,85	2.304.791.026,26	1.032.773.300,80	2.089.692.450,62	
DESPESAS DE CAPITAL	1.702.045.189,94	1.875.139.308,94	166.317.235,82	960.444.511,35	914.694.817,59	196.782.841,61	845.839.766,96	1.029.299.561,98	633.288.371,58	
INVESTIMENTOS	1.415.169.216,94	1.571.647.769,94	165.772.734,89	737.194.560,40	834.453.209,54	167.438.680,85	637.635.854,01	894.011.915,93	445.947.645,19	
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.450.000,00	29.725.586,00	37.562,10	10.620.568,00	19.105.018,00	436.219,60	9.005.029,39	20.720.556,61	9.003.223,29	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	276.425.973,00	273.765.973,00	506.938,83	212.629.382,95	61.136.590,05	28.907.941,16	199.198.883,56	74.567.089,44	178.317.503,10	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.350.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	704.873.139,00	711.043.606,00	110.259.033,89	645.522.158,16	65.521.447,84	121.788.802,25	616.485.352,74	94.558.253,26	494.278.254,13	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.584.569.518,00	11.456.302.797,00	1.143.754.046,81	8.996.555.991,50	2.459.746.805,50	1.386.977.031,12	8.434.438.289,70	3.021.864.507,30	7.080.253.032,24	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	10.584.569.518,00	11.456.302.797,00	1.143.754.046,81	8.996.555.991,50	2.459.746.805,50	1.386.977.031,12	8.434.438.289,70	3.021.864.507,30	7.080.253.032,24	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			118.770.170,45		1.472.955.427,91	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.584.569.518,00	11.456.302.797,00	1.143.754.046,81	8.996.555.991,50	2.459.746.805,50	1.386.977.031,12	8.553.208.460,15	3.021.864.507,30	8.553.208.460,15	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								RS 1,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.366.484.891,00	1.366.484.891,00	132.911.160,52	9,73	652.093.059,43	47,72	714.391.831,57	
RECEITAS CORRENTES	766.484.891,00	766.484.891,00	132.911.160,52	17,34	652.093.059,43	85,08	114.391.831,57	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	766.484.891,00	766.484.891,00	132.911.160,52	17,34	652.093.059,43	85,08	114.391.831,57	

Diário Oficial

Teresina(PI) Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 • Nº 223

9

Contribuições Sociais	766.484.891,00	766.484.891,00	132.911.160,52	17,34	652.093.059,43	85,08	114.391.831,57	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	600.000.000,00	600.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							RS 1,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	600.000.000,00	600.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000.000,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	600.000.000,00	600.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000.000,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	704.873.139,00	711.043.606,00	110.259.033,89	645.522.158,16	65.521.447,84	121.789.802,25	616.485.352,74	94.558.253,26
DESPESAS CORRENTES	660.320.328,00	677.346.307,00	95.649.267,27	630.294.069,34	47.654.237,66	107.180.035,63	601.257.263,92	76.891.043,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	629.005.328,00	673.868.918,00	95.649.267,27	629.909.783,45	43.959.134,55	107.171.442,73	600.885.910,49	493.289.578,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00	328.388,00	0,00	328.388,00	0,00	0,00	328.388,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.915.000,00	3.151.000,00	0,00	55.896,96	3.095.103,04	8.592,90	42.964,50	42.964,50
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	30.915.000,00	3.151.000,00	0,00	55.896,96	3.095.103,04	8.592,90	42.964,50	42.964,50
DESPESAS DE CAPITAL	44.552.811,00	33.695.299,00	14.609.766,62	15.228.088,82	18.467.210,18	14.609.766,82	15.228.088,82	18.467.210,18
INVESTIMENTOS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.292.811,00	2.060.811,00	0,00	0,00	2.060.811,00	0,00	2.060.811,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	38.010.000,00	31.384.488,00	14.609.766,62	15.228.088,82	16.156.399,18	14.609.766,82	15.228.088,82	618.322,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sialle-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJARA FONTES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado
CRC : 008.287/O-2PI

Diário Oficial

10



Teresina(PI) Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 • Nº 223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	9.879.696.379,00	10.745.259.191,00	1.033.486.012,92	8.351.033.833,34	92,82	2.394.225.357,66	1.265.187.228,87	7.817.952.936,96	92,69	2.927.306.254,04
01 - LEGISLATIVA	439.704.779,00	443.421.817,00	63.840.204,72	367.469.768,30	4,08	75.952.048,70	64.744.059,09	362.001.155,74	4,29	81.420.661,26
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	324.777.284,00	322.199.364,00	46.737.933,82	273.252.393,42	3,04	48.946.970,58	46.783.978,36	272.694.730,09	3,23	49.504.570,91
032 - CONTROLE EXTERNO	100.165.029,00	109.209.375,00	15.756.654,10	84.132.665,51	0,94	25.076.709,49	15.961.327,51	83.048.606,62	0,96	26.160.766,38
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.244.986,00	11.791.438,00	1.316.958,75	9.932.097,77	0,11	1.859.340,23	1.978.489,22	6.127.791,43	0,07	5.663.648,57
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	517.500,00	221.640,00	26.658,00	152.611,60	0,00	69.028,40	20.264,00	129.962,60	0,00	91.677,40
02 - JUDICIÁRIA	525.224.291,00	555.044.291,00	14.372.290,74	531.238.685,96	5,90	23.805.605,04	85.988.616,52	411.907.092,47	4,88	143.137.198,53
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	525.224.291,00	555.044.291,00	14.372.290,74	531.238.685,96	5,90	23.805.605,04	85.988.616,52	411.907.092,47	4,88	143.137.198,53
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	247.995.068,00	260.894.071,00	10.925.816,32	242.138.852,72	2,69	18.755.218,28	44.984.176,88	195.870.485,49	2,32	65.023.585,51
092 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.000.000,00	1.000.000,00	12.010,50	131.852,70	0,00	868.147,30	15.815,50	66.324,72	0,00	933.675,28
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	75.863.337,00	76.322.550,00	4.945.207,76	74.117.770,01	0,82	2.204.779,99	12.363.361,84	60.204.764,19	0,71	16.117.785,81
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	171.011.731,00	183.441.621,00	5.923.151,81	167.801.942,47	1,87	15.639.678,53	32.588.158,29	135.547.942,74	1,61	47.893.678,26
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	120.000,00	129.900,00	45.446,25	87.287,54	0,00	42.612,46	16.941,25	51.453,84	0,00	78.446,16
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.084.941.371,00	1.447.727.385,00	196.763.934,22	1.104.977.453,23	12,28	342.749.931,77	199.512.758,10	977.628.038,98	11,59	470.099.346,02
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	41.092.511,00	10.282.424,00	108.104,25	605.652,09	0,01	9.656.771,91	73.927,97	309.251,30	0,00	9.953.172,70
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	998.442.982,00	1.388.489.201,00	195.710.652,11	1.076.516.635,86	11,97	291.972.565,14	197.616.813,57	953.357.416,94	11,30	415.131.784,06
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	12.045.674,00	30.944.956,00	26.474,01	10.725.535,23	0,12	20.219.420,77	421.952,34	9.086.779,12	0,11	21.849.176,88
124 - CONTROLE INTERNO	155.845,00	145.845,00	0,00	13.667,50	0,00	132.177,50	1.367,50	13.667,50	0,00	132.177,50
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.055.000,00	999.000,00	92.529,35	391.655,63	0,00	597.344,37	92.529,35	391.655,63	0,00	597.344,37
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.365.000,00	22.371.464,00	0,00	11.078.656,48	0,12	11.292.807,52	770.720,00	11.078.656,48	0,13	11.292.807,52
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.896.289,00	2.469.849,00	626.054,50	1.386.118,73	0,02	1.063.730,27	116.857,55	401.565,56	0,00	2.068.283,44
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	23.500.000,00	7.367.321,00	0,00	1.064.313,17	0,01	6.303.007,83	99.355,00	198.710,00	0,00	7.168.611,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	560.000,00	2.128.082,00	0,00	760.052,66	0,01	1.368.029,34	518.642,66	1.609.439,34	0,01	1.609.439,34
813 - LAZER	1.828.070,00	2.559.243,00	220.120,00	2.435.165,88	0,03	124.077,12	317.234,82	2.262.693,79	0,03	296.549,21
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	592.692.570,00	723.086.905,00	135.570.729,00	633.447.480,68	7,04	89.639.424,32	151.724.916,13	601.855.238,35	7,14	121.231.666,84
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.657.849,00	568.233.227,00	118.434.616,69	524.603.030,44	5,83	43.630.195,56	121.146.557,54	516.611.659,95	6,13	51.621.767,05
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.855.000,00	2.136.799,00	28.410,00	519.686,44	0,01	1.617.112,56	85.430,16	411.645,86	0,00	1.725.153,14
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.220.000,00	2.185.000,00	353.840,00	1.154.065,92	0,01	1.030.934,08	418.812,00	1.119.997,92	0,01	1.066.002,08
181 - POLÍCIAMENTO	61.918.323,00	102.781.873,00	9.222.419,03	75.935.363,90	0,84	26.846.509,10	15.083.334,84	55.164.131,18	0,65	47.617.741,82
182 - DEFESA CIVIL	22.041.398,00	47.750.006,00	7.531.443,28	31.235.333,98	0,35	16.514.672,02	14.990.781,57	28.549.003,45	0,34	19.201.002,55
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	65.043.607,00	90.136.687,00	2.010.386,36	52.837.100,04	0,59	37.299.596,96	8.080.464,03	42.980.630,81	0,51	47.156.056,19
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	230.000,00	621.000,00	3.171,22	24.061,00	0,00	596.939,00	3.171,22	24.061,00	0,00	596.939,00
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	581.000,00	434.000,00	0,00	0,00	0,00	434.000,00	0,00	0,00	0,00	434.000,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	50.000,00	15.860,00	0,00	0,00	0,00	15.850,00	0,00	0,00	0,00	15.850,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.729.348,00	3.690.748,00	209.856,76	914.995,49	0,01	2.775.752,51	191.208,76	864.616,99	0,01	2.826.131,01
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	62.453.258,00	85.375.089,00	1.797.368,38	51.899.043,55	0,58	33.477.045,45	7.896.094,05	42.091.952,82	0,50	43.263.136,18
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.238.624.558,00	2.028.617.777,00	22.701.195,62	1.745.130.334,95	19,40	283.487.442,05	38.686.521,21	1.718.156.161,79	20,37	310.461.615,21
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.238.624.558,00	2.028.617.777,00	22.701.195,62	1.745.130.334,95	19,40	283.487.442,05	38.686.521,21	1.718.156.161,79	20,37	310.461.615,21
10 - SAÚDE	1.357.231.361,00	1.530.032.053,00	226.711.499,86	1.257.432.680,74	13,98	272.599.372,26	245.674.262,18	1.195.537.734,98	14,17	334.494.318,02
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	550.000,00	503.000,00	8.672,70	49.812,70	0,00	453.187,30	6.615,00	42.405,00	0,00	460.595,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	542.003.856,00	548.076.027,00	91.109.963,31	481.958.560,29	5,36	66.117.466,71	99.277.985,33	474.142.815,74	5,62	73.933.211,26
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	986.850,00	986.850,00	42.090,00	130.528,00	0,00	856.322,00	42.090,00	95.940,00	0,00	899.910,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	400.000,00	2.661.000,00	2.399.999,93	2.408.171,93	0,03	252.828,07	1.014.852,52	1.014.852,52	0,01	1.646.147,48
301 - ATENÇÃO BÁSICA	136.908.008,00	162.630.139,00	13.289.507,35	139.194.289,76	1,55	23.435.849,24	17.213.677,89	138.767.980,38	1,65	23.862.158,62
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	621.595.645,00	747.810.988,00	109.231.842,14	583.423.823,37	6,48	164.387.164,63	117.682.045,47	550.482.234,55	6,53	197.328.753,45
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	51.880.000,00	61.992.047,00	9.884.396,04	48.555.361,89	0,54	13.436.685,11	10.245.718,85	30.227.879,39	0,36	31.764.167,61
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.830.000,00	2.130.000,00	341.988,73	908.389,64	0,01	1.221.610,36	49.889,62	248.484,90	0,00	1.881.515,10
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	210.000,00	1.010.000,00	272.875,00	298.486,00	0,00	711.514,00	20.000,00	21.680,00	0,00	988.320,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	265.000,00	265.000,00	17.104,66	53.637,16	0,00	211.362,84	8.347,50	41.842,50	0,00	223.157,50
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	225.000,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	353.000,00	353.000,00	540,00	1.620,00	0,00	351.380,00	540,00	1.620,00	0,00	351.380,00
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	44.002,00	494.002,00	112.500,00	450.000,00	0,01	44.002,00	112.500,00	450.000,00	0,01	44.002,00
11 - TRABALHO	7.595.713,00	22.854.215,00	9.262.210,63	15.640.831,65	0,17	7.213.383,35	12.109.971,78	15.627.616,15	0,19	7.226.598,85
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.000,00	2.900,00	0,00	1.957,50	0,00	42,50	0,00	1.957,50	0,00	42,50

Diário Oficial

Teresina(PI) Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 • Nº 223

11

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1.00

FUNÇÃOSUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	220.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
333 - EMPREGABILIDADE	4.880.313,00	21.256.815,00	8.780.935,75	14.809.899,47	0,16	6.446.915,53	11.621.912,40	14.809.899,47	0,18	6.446.915,53
334 - FOMENTO AO TRABALHO	2.492.400,00	1.445.400,00	501.274,88	828.974,68	0,01	616.425,32	488.059,38	815.759,18	0,01	629.640,82
12 - EDUCAÇÃO	1.747.043.422,00	1.767.702.619,00	170.224.552,53	1.272.686.426,72	14,15	495.016.192,28	182.516.327,28	1.233.219.321,72	14,62	534.483.297,28
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	344.283.802,00	363.866.865,00	39.210.158,22	312.523.789,44	3,47	51.343.075,56	41.714.712,21	305.710.822,68	3,62	58.156.042,32
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	204.800.000,00	141.215.000,00	12.193.925,14	65.580.906,69	7,73	75.654.093,31	11.990.490,61	60.261.019,30	0,71	80.953.980,70
362 - ENSINO MÉDIO	665.152.000,00	735.586.679,00	92.457.430,38	661.242.954,03	0,75	74.325.724,97	99.727.640,85	655.617.856,55	7,77	79.950.822,45
363 - ENSINO PROFISSIONAL	69.394.492,00	71.086.596,00	8.557.873,29	32.977.394,02	0,37	38.109.203,98	8.942.078,32	32.561.519,83	0,39	38.525.078,17
364 - ENSINO SUPERIOR	119.942.513,00	76.399.061,00	2.459.578,22	22.427.076,16	0,25	53.971.984,84	4.464.366,31	19.677.216,50	0,23	57.331.844,50
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.739.000,00	12.656.350,00	1.584.958,82	4.950.408,56	0,06	7.705.941,44	1.589.972,35	4.950.408,56	0,06	7.705.941,44
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.400.000,00	4.116.243,00	6.000,00	569.949,07	0,01	3.546.293,93	6.000,00	569.949,06	0,01	3.546.293,94
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	324.211.615,00	362.678.823,00	13.754.628,46	172.433.948,75	1,92	190.244.874,25	14.083.066,63	154.480.529,24	1,83	208.198.293,76
13 - CULTURA	35.832.231,00	64.783.664,00	5.358.915,19	28.652.121,37	0,32	36.111.542,63	5.101.915,19	28.395.121,37	0,34	36.368.542,63
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00	86.000,00	0,00	980,00	0,00	85.040,00	0,00	980,00	0,00	85.040,00
381 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
382 - DIFUSÃO CULTURAL	35.822.231,00	64.677.664,00	5.358.915,19	28.651.161,37	0,32	36.026.502,63	5.101.915,19	28.394.161,37	0,34	36.283.502,63
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	78.610.434,00	123.533.422,00	6.875.001,60	70.850.177,70	0,79	52.683.244,30	9.974.427,99	65.738.957,40	0,78	57.794.484,60
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.334,00	7.334,00	0,00	5.155,00	0,00	2.179,00	0,00	5.155,00	0,00	2.179,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.500,00	27.000,00	1.316,25	1.920,00	0,00	25.080,00	1.316,25	1.920,00	0,00	25.080,00
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	78.485.000,00	123.461.588,00	6.873.685,35	70.837.342,70	0,79	52.624.245,30	9.973.111,74	65.726.102,40	0,78	57.735.485,60
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	51.100,00	6.000,00	0,00	5.780,00	0,00	240,00	0,00	5.780,00	0,00	240,00
15 - URBANISMO	140.353.479,00	211.270.467,00	24.041.802,16	114.115.961,90	1,27	97.154.525,10	25.651.432,60	112.701.256,59	1,34	98.569.230,41
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	138.874.011,00	184.676.277,00	16.701.003,91	91.178.648,18	1,01	93.497.628,82	16.636.026,15	89.977.095,27	1,07	94.699.181,73
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813 - LAZER	1.324.468,00	26.594.210,00	7.334.798,25	22.937.313,72	0,25	3.656.896,28	9.015.406,45	22.724.161,32	0,27	3.870.048,68
16 - HABITAÇÃO	29.641.118,00	18.441.627,00	478.016,77	7.149.653,58	0,08	11.291.973,42	561.847,32	7.149.653,58	0,08	11.291.973,42
481 - HABITAÇÃO RURAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	29.636.118,00	18.441.627,00	478.016,77	7.149.653,58	0,08	11.291.973,42	561.847,32	7.149.653,58	0,08	11.291.973,42
17 - SANEAMENTO	77.782.616,00	61.095.552,00	6.525.709,67	28.220.440,33	0,31	32.875.111,67	6.571.880,80	28.148.470,13	0,33	32.947.081,87
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	2.301.289,00	12.401.068,00	1.401.905,87	3.069.933,69	0,03	9.331.134,31	1.520.047,20	3.069.933,69	0,04	9.331.134,31
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	75.351.327,00	48.684.484,00	5.123.803,80	25.150.506,64	0,28	23.533.977,36	5.051.833,60	25.078.536,44	0,30	23.605.947,56
544 - RECURSOS HÍDRICOS	140.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	28.066.076,00	28.559.394,00	1.106.155,39	9.128.170,36	0,10	19.431.223,64	1.218.907,52	8.263.540,56	0,10	20.295.753,44
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	690.000,00	120.248,00	0,00	7.897,00	0,00	112.351,00	0,00	7.897,00	0,00	112.351,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	1.540.000,00	8.226.686,00	492.358,80	4.325.547,16	0,05	3.901.138,84	490.064,89	3.835.308,69	0,05	4.391.377,31
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	3.200.000,00	1.073.000,00	0,00	0,00	0,00	1.073.000,00	0,00	0,00	0,00	1.073.000,00
544 - RECURSOS HÍDRICOS	22.516.076,00	19.039.460,00	613.796,59	4.794.726,20	0,05	14.244.733,80	728.842,63	4.420.434,87	0,05	14.619.025,13
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	45.842.738,00	39.641.345,00	5.706.726,97	20.612.636,39	0,23	19.028.706,61	6.222.087,60	20.221.726,39	0,24	19.419.618,61
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	35.254.760,00	30.011.730,00	4.415.430,01	15.512.261,47	0,17	14.499.468,53	4.415.430,01	15.512.261,47	0,18	14.499.468,53
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.170.496,00	2.512.405,00	254.683,20	2.283.026,10	0,03	229.378,90	564.333,83	2.111.266,10	0,03	401.118,90
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	6.969.001,00	5.405.729,00	1.036.613,76	2.817.348,82	0,03	2.588.380,18	1.242.323,76	2.588.178,82	0,03	2.807.550,18
663 - MINERAÇÃO	1.448.481,00	1.711.481,00	0,00	0,00	0,00	1.711.481,00	0,00	0,00	0,00	1.711.481,00
20 - AGRICULTURA	83.782.819,00	203.686.826,00	15.452.313,02	111.243.151,22	1,24	92.443.674,78	13.775.703,66	98.168.778,77	1,16	105.518.047,23
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	22.489.232,00	45.867.143,00	1.949.515,66	22.504.923,07	0,25	23.382.219,93	2.221.463,87	21.312.442,76	0,25	24.554.700,24
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.695.000,00	6.882.740,00	472,50	6.643.451,25	0,07	239.288,75	472,50	7.451,25	0,00	6.875.268,75
334 - FOMENTO AO TRABALHO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481 - HABITAÇÃO RURAL	1.240.000,00	65.182.657,50	9.800.287,26	41.731.471,67	0,46	23.451.185,63	9.800.287,26	41.731.471,67	0,49	23.451.185,63
544 - RECURSOS HÍDRICOS	815.000,00	1.209.332,00	-120.391,80	352.550,90	0,00	856.781,10	81.000,00	352.548,75	0,00	856.783,25
606 - EXTENSÃO RURAL	10.137.177,00	23.062.197,00	3.004.931,58	8.421.786,63	0,09	15.180.410,37	805.748,59	5.201.613,43	0,06	18.400.583,57
607 - IRRIGAÇÃO	15.079.855,00	20.655.360,41	281.695,66	9.728.778,44	0,11	10.926.581,97	230.838,32	9.594.757,70	0,11	11.060.602,71
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	28.958.310,00	37.867.951,09	510.861,51	21.589.814,35	0,24	16.098.136,74	611.971,07	19.699.275,70	0,23	17.988.675,39
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	600.000,00	681.200,00	10.080,00	111.832,50	0,00	589.367,50	9.900,00	111.652,50	0,00	589.547,50

Diário Oficial

12



Teresina(PI) Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 • Nº 223

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
631 - REFORMA AGRÁRIA	2.528.245,00	1.828.245,00	14.860,63	158.542,41	0,00	1.669.702,59	14.002,05	157.565,01	0,00	1.670.679,99
752 - ENERGIA ELÉTRICA	210.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	10.520.000,00	6.612.317,00	711.812,94	3.000.622,91	0,03	3.611.694,09	201.808,53	2.074.836,90	0,02	4.537.480,10
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	10.520.000,00	6.612.317,00	711.812,94	3.000.622,91	0,03	3.611.694,09	201.808,53	2.074.836,90	0,02	4.537.480,10
22 - INDÚSTRIA	2.078.459,00	7.702.804,00	1.715.289,24	4.185.370,69	0,05	3.517.433,31	1.715.289,24	4.185.370,69	0,05	3.517.433,31
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.208.000,00	1.241.963,00	0,00	21.780,73	0,00	1.220.182,27	0,00	21.780,73	0,00	1.220.182,27
663 - MINERAÇÃO	710.459,00	4.485.841,00	1.179.890,04	3.133.343,30	0,03	1.352.497,70	1.179.890,04	3.133.343,30	0,04	1.352.497,70
692 - COMERCIALIZAÇÃO	160.000,00	1.975.000,00	535.399,20	1.030.246,66	0,01	944.753,34	535.399,20	1.030.246,66	0,01	944.753,34
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.384.257,00	111.893.327,00	20.406.690,47	62.795.415,24	0,70	49.097.911,76	19.677.209,22	61.492.235,93	0,73	50.401.091,07
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	280.000,00	943.000,00	4.000,00	8.000,00	0,00	935.000,00	4.000,00	8.000,00	0,00	935.000,00
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	60.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
692 - COMERCIALIZAÇÃO	2.210.815,00	23.354.907,00	6.873.763,70	12.918.569,43	0,14	10.436.337,57	7.647.461,76	12.918.569,43	0,15	10.436.337,57
693 - COMÉRCIO EXTERIOR	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
895 - TURISMO	27.633.442,00	87.540.420,00	13.528.926,77	49.868.845,81	0,55	37.671.574,19	12.225.747,46	48.565.666,50	0,58	38.974.753,50
24 - COMUNICAÇÕES	24.240.000,00	25.690.000,00	2.124.761,30	18.699.993,28	0,21	6.991.006,72	828.117,72	17.363.849,70	0,21	8.326.150,30
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	24.240.000,00	25.690.000,00	2.124.761,30	18.699.993,28	0,21	6.991.006,72	828.117,72	17.363.849,70	0,21	8.326.150,30
25 - ENERGIA	3.996.624,00	4.668.592,00	199.487,74	675.525,31	0,01	3.993.066,69	199.487,74	675.525,31	0,01	3.993.066,69
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	100.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	246.000,00	259.427,00	0,00	13.426,07	0,00	246.000,93	0,00	13.426,07	0,00	246.000,93
752 - ENERGIA ELÉTRICA	3.650.624,00	4.406.165,00	199.487,74	662.099,24	0,01	3.744.065,76	199.487,74	662.099,24	0,01	3.744.065,76
26 - TRANSPORTE	457.011.204,00	437.271.189,00	62.172.281,60	215.691.257,66	2,40	221.579.931,34	58.334.313,76	203.636.338,12	2,41	233.634.850,88
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.500,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
781 - TRANSPORTE AÉREO	7.536.960,00	19.656.960,00	3.121.936,71	10.660.186,60	0,12	9.196.773,40	2.891.651,11	7.531.693,94	0,09	12.325.266,06
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	422.843.744,00	380.450.944,00	56.348.509,66	173.241.902,18	1,93	207.209.041,82	50.991.162,65	164.315.475,30	1,95	216.135.468,70
783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	25.770.000,00	36.347.955,00	2.701.835,23	31.789.168,88	0,35	4.558.786,12	4.451.500,00	31.789.168,88	0,38	4.558.786,12
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	690.000,00	613.350,00	0,00	0,00	0,00	613.350,00	0,00	0,00	0,00	613.350,00
27 - DESPORTO E LAZER	6.790.730,00	26.363.961,00	993.791,10	10.267.695,08	0,11	16.096.285,92	1.441.356,01	10.065.267,16	0,12	16.298.713,84
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	5.744.917,00	18.190.051,00	232.604,10	5.869.282,08	0,07	12.320.768,92	690.169,01	5.667.054,16	0,07	12.522.996,84
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	240.000,00	1.625.186,00	0,00	0,00	0,00	1.625.186,00	0,00	0,00	0,00	1.625.186,00
813 - LAZER	805.813,00	6.548.744,00	751.187,00	4.398.413,00	0,05	2.150.331,00	751.187,00	4.398.213,00	0,05	2.150.531,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	508.306.844,00	504.546.844,00	27.233.427,76	422.747.025,33	4,70	81.799.816,67	79.487.370,77	394.888.451,87	4,68	108.658.392,13
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	336.786.831,00	333.026.831,00	-2.193.546,61	271.547.379,31	3,02	61.479.451,69	39.229.870,72	251.685.921,73	2,96	81.340.903,27
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	92.000.000,00	92.000.000,00	-3.566.214,59	87.142.736,87	0,97	4.857.263,13	7.164.311,09	79.244.181,91	0,94	12.755.818,09
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	79.520.013,00	79.520.013,00	32.992.188,96	64.056.909,15	0,71	15.463.103,85	33.093.188,96	63.956.342,23	0,76	15.561.670,77
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.350.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.350.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	704.873.139,00	711.043.606,00	110.259.033,89	645.522.158,16	7,18	65.521.447,84	121.789.802,25	616.485.352,74	7,31	94.558.253,26
TOTAL (III) = (I + II)	10.584.569.518,00	11.456.302.797,00	1.143.754.046,81	8.996.555.991,50	100,00	2.459.746.805,50	1.386.977.031,12	8.434.438.289,70	100,00	3.021.864.507,30

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	704.873.139,00	711.043.606,00	110.259.033,89	645.522.158,16	7,18	65.521.447,84	121.789.802,25	616.485.352,74	7,31	94.558.253,26
01 - LEGISLATIVA	32.314.619,00	35.386.581,00	5.802.811,42	29.904.184,44	0,33	5.482.396,56	4.898.182,38	28.999.555,40	0,34	6.387.025,60
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	21.269.681,00	22.136.581,00	3.734.955,09	19.862.613,34	0,22	2.273.967,66	3.734.955,09	19.862.613,34	0,24	2.273.967,66
032 - CONTROLE EXTERNO	11.044.938,00	13.250.000,00	2.067.856,33	10.041.571,10	0,11	3.208.428,90	1.163.227,29	9.136.942,06	0,11	4.113.057,94
02 - JUDICIÁRIA	63.808.000,00	69.638.000,00	6.650.000,00	69.620.000,00	1,00	18.000,00	14.642.828,97	73.864.202,21	0,88	15.773.797,79
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	63.808.000,00	69.638.000,00	6.650.000,00	69.620.000,00	1,00	18.000,00	14.642.828,97	73.864.202,21	0,88	15.773.797,79
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	41.921.319,00	43.513.031,00	1.500.035,00	43.355.307,64	0,48	157.723,36	5.942.803,43	30.976.986,21	0,37	12.534.042,79
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	9.871.130,00	11.726.130,00	1.500.035,00	11.706.648,27	0,13	19.481,73	8.592,90	6.605.144,24	0,08	5.120.985,76
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.050.189,00	31.786.901,00	0,00	31.648.659,37	0,35	138.241,63	5.934.010,53	24.373.843,97	0,29	7.413.057,03
04 - ADMINISTRAÇÃO	194.892.232,00	197.406.930,00	40.821.719,29	158.063.072,48	1,76	39.343.857,52	40.821.719,29	158.063.013,32	1,87	39.343.916,68
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	194.892.232,00	197.406.930,00	40.821.719,29	158.063.072,48	1,76	39.343.857,52	40.821.719,29	158.063.013,32	1,87	39.343.916,68
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	82.970.000,00	103.819.095,00	22.281.884,52	100.250.941,96	1,11	3.568.153,04	22.281.884,52	100.250.941,96	1,19	3.568.153,04
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	82.970.000,00	103.819.095,00	22.281.884,52	100.250.941,96	1,11	3.568.153,04	22.281.884,52	100.250.941,96	1,19	3.568.153,04
10 - SAÚDE	78.000.000,00	78.000.000,00	14.873.542,61	73.988.591,93	0,82	4.011.408,07	14.873.542,61	73.988.591,93	0,88	4.011.408,07
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	78.000.000,00	78.000.000,00	14.873.542,61	73.988.591,93	0,82	4.011.408,07	14.873.542,61	73.988.591,93	0,88	4.011.408,07
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	190.966.969,00	163.279.969,00	18.329.041,05	150.340.059,71	1,67	12.939.909,29	18.329.041,05	150.340.059,71	1,78	12.939.909,29
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.866.570,00	46.016.570,00	5.850.755,42	43.899.701,09	0,49	4.118.868,91	5.850.755,42	43.899.701,09	0,52	4.118.868,91
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	5.429.639,57	0,06	5.570.360,43	0,00	5.429.639,57	0,06	5.570.360,43
362 - ENSINO MÉDIO	101.180.389,00	101.180.389,00	12.478.285,63	101.010.719,05	1,12	169.679,95	12.478.285,63	101.010.719,05	1,20	169.679,95
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	30.800.000,00	3.081.000,00	0,00	0,00	0,00	3.081.000,00	0,00	0,00		

Diário Oficial

Teresina(PI) Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 • Nº 223

13



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2017 A OUTUBRO/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018	jul/2018	ago/2018	set/2018	out/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	923.423.819,39	1.093.980.322,29	905.968.774,87	1.070.255.320,91	864.040.688,05	931.240.148,06	990.239.951,43	999.439.131,51	927.804.904,25	969.721.724,35	876.492.752,83	1.028.959.860,80	11.581.567.400,74	10.610.989.887,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	402.829.361,04	493.080.848,53	417.783.513,07	395.390.044,25	413.644.047,86	416.688.445,81	400.132.566,59	454.517.385,90	483.435.867,75	465.938.156,80	485.354.809,46	566.982.098,01	5.395.757.145,07	4.705.326.127,00
ICMS	350.356.250,69	381.794.108,73	345.058.815,15	308.984.077,51	326.187.382,98	330.076.850,21	317.475.580,39	367.560.863,57	395.210.095,00	380.647.817,65	365.968.434,35	485.115.689,08	4.354.435.945,31	3.806.049.894,00
IPVA	11.185.618,02	11.628.977,48	25.277.758,99	25.265.678,90	28.472.345,60	28.842.733,88	27.333.382,16	26.823.888,13	28.156.697,53	27.232.433,92	23.458.867,25	23.577.833,91	287.256.195,77	284.107.554,00
ITCD	1.134.848,69	2.069.622,81	1.500.277,05	751.407,51	793.722,51	844.272,28	962.673,53	1.221.836,71	925.930,88	1.050.977,23	39.169.719,96	1.033.334,65	51.458.623,81	12.206.900,00
IRRF	19.935.009,25	73.030.898,08	22.532.550,85	37.767.450,30	34.753.897,92	32.234.797,90	27.918.584,29	33.876.227,21	31.258.364,91	29.458.712,02	31.537.381,86	34.156.833,05	408.460.707,64	336.529.880,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.217.434,39	24.557.241,43	23.414.111,03	22.621.430,03	23.436.698,85	24.688.791,54	26.442.366,22	25.034.570,28	27.884.779,43	27.548.215,98	25.220.406,04	23.078.827,32	294.145.672,54	266.431.899,00
Contribuições	66.746.892,02	57.610.827,43	39.616.791,74	40.102.774,25	50.867.579,37	53.980.833,86	53.413.642,03	65.529.332,92	74.734.752,71	79.228.964,79	45.380.856,04	40.294.619,49	667.487.866,63	616.682.379,00
Receita Patrimonial	76.871.907,90	6.690.339,57	3.182.191,13	3.521.484,22	3.047.058,10	4.333.305,31	3.458.810,01	3.702.522,25	3.880.061,08	5.091.354,43	3.192.110,97	3.528.060,36	120.499.205,93	72.989.723,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.247.908,99	5.438.766,83	2.446.369,40	3.002.786,14	2.506.389,16	3.906.420,85	2.992.563,38	3.259.054,80	3.437.549,05	4.559.014,75	2.740.476,84	3.090.529,07	41.627.829,06	66.066.225,00
Outras Receitas Patrimoniais	72.623.998,91	1.251.572,74	735.821,73	518.698,08	540.668,94	426.884,46	466.246,63	443.467,65	442.512,03	532.339,68	451.634,13	437.531,89	78.871.376,87	6.923.498,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.295.985,53	6.447.114,60	268.787,66	1.061.483,00	845.179,66	667.897,61	2.424.786,61	1.765.100,08	1.022.779,35	881.699,58	348.398,76	806.418,97	18.835.631,41	14.760.954,00
Transferências Correntes	371.860.468,86	523.240.479,09	442.172.598,85	625.170.168,16	380.438.541,30	449.914.311,26	525.483.096,08	466.215.314,07	359.771.063,24	414.068.199,91	325.593.586,61	384.782.403,05	5.278.690.232,48	5.133.926.245,00
Cota-Parte do FPE	272.819.057,35	384.006.182,77	333.625.443,56	435.875.899,90	293.636.025,58	307.836.196,91	377.795.524,40	353.617.994,25	240.271.830,50	303.092.796,04	226.610.415,26	259.758.123,47	3.770.945.489,99	3.578.360.896,00
Transferências da LC 87/1996	367.635,94	367.635,94	360.094,69	360.094,69	360.094,69	360.094,69	360.094,69	360.094,69	360.094,69	360.094,69	360.094,69	360.094,69	4.336.218,78	4.632.997,00
Transferências da LC 61/1996	104.280,50	143.876,79	129.747,61	132.362,11	110.396,31	117.862,47	120.121,05	131.909,05	111.005,84	120.054,76	120.037,70	121.837,30	1.463.491,49	1.148.150,00
Transferências do FUNDEB	53.174.847,09	64.434.331,21	68.685.574,76	69.694.692,27	53.792.127,13	54.695.945,15	74.377.243,79	82.142.001,99	48.453.184,61	55.333.426,31	47.828.210,94	57.408.790,73	710.020.375,98	697.722.321,00
Complementação do FUNDEB	0,00	27.091.831,46	0,00	64.725.415,05	17.533.725,11	0,00	35.067.450,22	17.533.725,11	17.533.725,11	17.533.725,11	17.533.725,11	17.533.725,11	232.087.047,39	241.958.078,00
Outras Transferências Correntes	45.394.647,98	67.196.620,92	39.371.738,23	54.381.704,14	25.006.172,48	86.904.212,04	37.782.661,93	32.429.588,98	53.041.222,49	37.828.103,00	31.141.104,91	49.579.831,75	559.837.608,85	610.103.803,00
Outras Receitas Correntes	2.819.204,04	6.910.713,07	2.944.892,42	5.009.367,03	5.198.282,76	5.655.355,21	5.327.050,11	7.709.476,29	4.960.380,12	4.513.348,84	16.642.988,99	32.806.260,32	100.297.319,20	67.304.459,00
DEDUÇÕES (II)	241.953.906,87	260.530.245,71	243.607.043,63	253.730.521,00	234.812.675,51	242.432.782,77	245.280.943,35	264.256.753,27	206.464.671,19	255.533.957,66	248.111.672,25	319.407.247,87	3.016.122.421,08	2.755.734.035,00
Transferências Constitucionais e Legais	90.548.492,16	97.862.412,27	97.917.866,81	87.134.561,25	93.869.048,36	97.200.300,33	90.831.557,94	103.624.019,32	84.759.739,37	96.559.830,73	100.227.056,22	132.705.237,66	1.173.240.122,42	860.497.037,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	44.448.452,69	32.974.106,08	26.522.140,81	31.974.347,22	31.361.529,15	32.297.364,98	29.587.563,38	32.782.979,23	29.593.443,25	45.584.536,58	26.821.336,77	31.547.227,31	395.495.027,45	383.516.248,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.702,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.992.721,87	28.735.951,73	40.731.376,55	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	106.954.259,07	129.693.727,36	119.167.036,01	134.621.612,53	109.582.098,00	112.935.117,46	124.861.822,03	127.849.754,72	92.111.488,57	113.389.590,35	109.070.557,39	126.418.831,17	1.406.655.894,66	1.511.720.750,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	681.469.912,52	833.450.076,58	662.361.731,24	816.524.799,91	629.228.013,54	688.807.365,29	744.959.008,08	735.182.378,24	721.340.233,06	714.187.766,69	628.381.080,58	709.552.612,93	8.565.444.979,66	7.855.255.852,00

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado
CRC: 008.2870-2PI

Diário Oficial

14



Teresina(PI) Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 • Nº 223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	16.012.048,00	16.012.048,00	77.953.174,42	57.226.479,17		
Receita de Contribuições dos Segurados	11.385.611,55	11.385.611,55	25.395.384,58	21.356.111,42		
Civil	9.928.509,19	9.928.509,19	22.443.437,09	17.948.788,91		
Ativo	9.928.509,19	9.928.509,19	22.443.437,09	17.948.788,91		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar	1.457.102,36	1.457.102,36	2.951.947,49	3.407.322,51		
Ativo	1.457.102,36	1.457.102,36	2.951.947,49	3.407.322,51		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	4.626.436,45	4.626.436,45	50.947.304,80	27.992.336,42		
Civil	2.826.508,50	2.826.508,50	36.410.405,97	23.760.087,51		
Ativo	2.826.508,50	2.826.508,50	36.410.405,97	23.760.087,51		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar	1.799.927,95	1.799.927,95	4.570.952,01	1.343.841,12		
Ativo	1.799.927,95	1.799.927,95	4.570.952,01	1.343.841,12		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	9.965.946,82	2.888.407,79		
Receita Patrimonial	0,00	0,00	1.610.485,04	7.878.031,33		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.610.485,04	7.878.031,33		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	16.012.048,00	16.012.048,00	77.953.174,42	57.226.479,17		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	16.012.048,00	16.012.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	14.880.847,00	14.880.847,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	8.970.217,00	8.970.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	5.910.630,00	5.910.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.131.201,00	1.131.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.131.201,00	1.131.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	16.012.048,00	16.012.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	77.953.174,42	57.226.479,17	77.953.174,42	57.226.479,17
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
	OUT/2018		31/Dez/2017			
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.801.932,15		27.936.016,95			
Investimentos e Aplicações	0,00		0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00		0,00			

Diário Oficial

Teresina(PI) Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 • Nº 223

15

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017		
RECEITAS CORRENTES (IX)	1.134.251.061,00	1.134.251.061,00	936.391.899,92	838.707.528,46		
Receita de Contribuições dos Segurados	372.130.636,45	372.130.636,45	292.677.084,10	259.690.816,15		
Civil	323.532.515,81	323.532.515,81	245.505.892,96	227.042.613,05		
Ativo	286.036.949,81	286.036.949,81	226.531.180,27	203.583.088,25		
Inativo	25.543.752,00	25.543.752,00	8.811.995,11	15.431.529,90		
Pensionista	11.951.814,00	11.951.814,00	10.162.717,58	8.027.994,90		
Militar	48.598.120,64	48.598.120,64	47.171.191,14	32.648.203,10		
Ativo	42.973.081,64	42.973.081,64	31.612.687,38	28.218.248,24		
Inativo	5.625.039,00	5.625.039,00	15.558.503,76	4.067.305,49		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	362.649,37		
Receita de Contribuições Patronais	761.858.454,55	761.858.454,55	601.145.754,63	575.316.318,79		
Civil	636.327.915,50	636.327.915,50	501.721.787,41	478.924.286,37		
Ativo	559.478.801,50	559.478.801,50	427.767.046,47	410.714.308,71		
Inativo	51.727.149,00	51.727.149,00	50.728.791,26	48.422.702,71		
Pensionista	25.121.965,00	25.121.965,00	23.225.949,68	19.787.274,95		
Militar	92.384.252,05	92.384.252,05	73.783.078,10	70.189.885,51		
Ativo	79.879.265,05	79.879.265,05	63.225.685,40	60.544.590,33		
Inativo	9.848.144,00	9.848.144,00	8.332.888,13	7.587.416,01		
Pensionista	2.656.843,00	2.656.843,00	2.224.504,57	2.057.879,17		
Em Regime de Parcelamento de Débitos	33.146.287,00	33.146.287,00	25.640.889,12	26.202.146,91		
Receita Patrimonial	0,00	0,00	838.521,99	1.759.068,41		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	838.521,99	1.759.068,41		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	261.970,00	261.970,00	41.730.539,20	1.941.325,11		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	40.728.673,60	0,00		
Demais Receitas Correntes	261.970,00	261.970,00	1.001.865,60	1.941.325,11		
RECEITAS DE CAPITAL (X)	600.000.000,00	600.000.000,00	0,00	111.548.003,17		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	600.000.000,00	600.000.000,00	0,00	111.548.003,17		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	1.734.251.061,00	1.734.251.061,00	936.391.899,92	950.255.531,63		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	2.205.000,00	2.205.000,00	1.200.000,00	1.468.262,28	832.786,19	1.369.668,52
Despesas Correntes	2.205.000,00	2.205.000,00	1.200.000,00	1.468.262,28	832.786,19	1.369.668,52
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	2.222.612.510,00	2.012.605.729,00	1.745.130.334,95	1.578.081.395,39	1.718.156.161,79	1.515.820.770,61
Benefícios - Civil	2.222.612.510,00	1.632.013.037,00	483.549.853,13	1.113.415.615,62	459.701.763,31	1.064.294.699,82
Aposentadorias	1.609.222.023,00	1.267.847.594,00	158.137.786,31	828.789.777,03	152.482.578,62	801.425.899,49
Pensões	613.390.487,00	364.165.443,00	325.412.066,82	284.625.838,59	307.219.184,69	262.868.800,33
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	881.351.859,75	150.394.103,23	878.225.776,41	138.543.379,32
Reformas	0,00	0,00	877.071.638,39	112.640.576,62	873.945.555,05	107.807.390,46
Pensões	0,00	0,00	4.280.221,36	37.753.526,61	4.280.221,36	30.735.988,86
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	380.592.692,00	380.228.622,07	314.271.676,54	380.228.622,07	312.982.691,47
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	380.592.692,00	380.228.622,07	314.271.676,54	380.228.622,07	312.982.691,47
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	2.224.817.510,00	2.014.810.729,00	1.746.330.334,95	1.579.549.657,67	1.718.988.947,98	1.517.190.439,13
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	-490.566.449,00	-280.559.668,00	-809.938.435,03	-629.294.126,04	-782.597.048,06	-566.934.907,50
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		483.192.549,85				
Recursos para Formação de Reserva		0,00				

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJIRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado
CRC : 008.287/O-2PI

Diário Oficial

16



Teresina(PI) Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 • Nº 223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

FS 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre / 2018	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.238.772.100,00	7.409.326.132,84	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.068.121.385,00	2.992.485.869,51	
ICMS	2.341.751.064,00	2.283.322.648,27	
IPVA	113.643.022,00	105.716.325,25	
ITCD	9.765.520,00	38.581.098,96	
IRRF	336.529.880,00	315.494.800,31	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	266.431.899,00	249.370.996,72	
Contribuições	616.682.379,00	543.130.147,20	
Receita Patrimonial	72.989.723,00	36.936.958,46	
Aplicações Financeiras (II)	66.066.225,00	31.941.153,24	
Outras Receitas Patrimoniais	6.923.498,00	4.995.805,22	
Transferências Correntes	4.405.988.089,00	3.746.894.652,11	
Cota-Parte do FPE	2.862.688.717,00	2.507.296.200,16	
Transferências da LC 87/1996	3.706.398,00	2.880.757,60	
Transferências da LC nº 61/1989	688.890,00	729.201,08	
Transferências do FUNDEB	939.680.399,00	797.406.413,61	
Outras Transferências Correntes	599.223.685,00	438.582.079,66	
Demais Receitas Correntes	74.990.524,00	89.878.505,56	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	74.990.524,00	89.878.505,56	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	8.172.705.875,00	7.377.384.979,60	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	979.312.527,00	491.789.267,88	
Operações de Crédito (VI)	737.611.665,00	442.573.399,97	
Amortização de Empréstimos (VII)	82.997,00	163.373,07	
Alienação de Bens	133.758.042,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	133.758.042,00	0,00	
Transferências de Capital	107.859.823,00	49.052.494,84	
Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	107.859.823,00	49.052.494,84	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	241.617.865,00	49.052.494,84	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	8.414.323.740,00	7.426.437.474,44	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS Pagas (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	9.547.468.169,06	8.020.883.391,33	7.573.370.433,92	6.446.366.338,46	108.199.261,57	38.782.661,33	36.442.351,42
Pessoal e Encargos Sociais	6.049.164.510,00	5.337.973.038,01	5.132.856.655,61	4.241.248.568,95	66.019.121,71	390.821,95	253.622,86
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	157.588.332,00	150.068.412,88	135.679.787,55	115.382.354,39	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.340.715.327,06	2.532.841.940,44	2.304.833.990,76	2.089.735.415,12	42.180.139,86	38.391.839,38	36.188.728,56
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	3.340.715.327,06	2.532.841.940,44	2.304.833.990,76	2.089.735.415,12	42.180.139,86	38.391.839,38	36.188.728,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	9.389.879.837,06	7.870.814.978,45	7.437.690.646,37	6.330.983.984,07	108.199.261,57	38.782.661,33	36.442.351,42
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.908.834.627,94	975.672.600,17	861.067.855,78	633.886.693,78	26.221.026,14	68.362.708,07	66.683.816,29
Investimentos	1.571.897.769,94	737.194.560,40	637.635.854,01	445.947.645,19	26.221.026,14	68.362.708,07	66.683.816,29
Inversões Financeiras	31.786.397,00	10.620.568,00	9.005.029,39	9.003.223,29	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	31.786.397,00	10.620.568,00	9.005.029,39	9.003.223,29	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	305.150.461,00	227.857.471,77	214.426.972,38	178.935.825,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.603.684.166,94	747.815.128,40	646.640.883,40	454.950.868,48	26.221.026,14	68.362.708,07	66.683.816,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	10.993.564.004,00	8.618.630.106,85	8.084.331.529,77	6.785.934.852,55	134.420.287,71	107.145.369,40	103.126.167,71

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] **402.956.166,47**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência -848.781.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2018	
	VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	31.941.153,24	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	115.382.354,39	

Diário Oficial

17

Teresina(PI) Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 • N° 223

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-319.514.965,32
---	------------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	997.487.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.778.471.817,68	5.863.676.442,22
DEDUÇÕES (XXIX)	1.490.323.341,06	2.869.222.797,27
Disponibilidade de Caixa	1.489.594.193,88	2.578.423.964,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.734.984.597,33	2.688.811.352,46
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	245.390.403,45	110.387.388,06
Demais Haveres Financeiros	729.147,18	290.798.832,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.288.148.476,62	2.994.453.644,95
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)		-293.694.831,67

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	-135.003.015,39
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	784.625.335,17
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-943.317.151,45
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	859.875.950,30

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	783.278.450,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	783.278.450,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado
CRC : 008.287/O-2PI

Diário Oficial

18



Teresina (PI) Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 • Nº 223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 (BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO)

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 53, inciso V) R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e)+(f)	
	Inscritos		Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo e=(a)+(b)-(c)+(d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f)+(g)-(i)+(j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	245.391.065,95	124.420.227,71	522.727,82	110.252.050,50	0,00	155.292.692,50	10.629.422,00	102.374.222,21	7.225.409,24	44.522.001,49	154.291.052,05
EXECUTIVO	0,00	242.225.997,82	122.422.922,44	522.727,75	110.214.294,42	0,00	101.424.022,29	12.229.210,52	84.228.429,22	7.142.227,16	20.115.999,25	140.420.297,72
LEGISLATIVO	0,00	495.724,22	495.725,02	0,00	0,00	0,00	2.112.071,72	2.512.222,21	2.517.759,17	207.610,02	227.702,47	227.712,27
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	495.724,22	495.725,02	0,00	0,00	0,00	461.415,21	442.005,21	0,00	0,00	2.420,00	2.420,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	0,20	0,00	0,00	0,20	0,00	2.051.656,51	2.069.222,00	2.053.759,17	207.610,02	225.282,47	225.292,27
JUDICIÁRIO	0,00	1.219.207,44	1.215.219,82	0,02	2.020,52	0,00	42.741.222,77	24.022.127,25	24.022.127,25	22.424,22	14.014.244,50	14.014.225,02
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	1.219.207,44	1.215.219,82	0,02	2.020,52	0,00	42.741.222,77	24.022.127,25	24.022.127,25	22.424,22	14.014.244,50	14.014.225,02
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	201.112,10	102.061,22	0,00	29.111,22	0,00	29.225,04	41.247,12	41.247,12	0,00	42.277,21	27.229,77
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	201.112,10	102.061,22	0,00	29.111,22	0,00	29.225,04	41.247,12	41.247,12	0,00	42.277,21	27.229,77
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	112.222,22	112.222,22	0,00	22,22	0,00	1.222.222,22	1.222.222,22	1.222.222,22	40.222,22	22.222,22	22.222,22
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	29.222,22	0,00	0,00	29.222,22	0,00	2.172.745,15	25.194,50	25.194,50	1.222,22	7.222.222,22	7.222.222,22
TOTAL (III) = (I) + (II)	0,00	245.391.065,95	124.420.227,71	522.727,82	110.252.050,50	0,00	155.292.692,50	10.629.422,00	102.374.222,21	7.225.409,24	44.522.001,49	154.291.052,05

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e)+(f)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a)+(b)-(c)+(d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f)+(g)-(i)+(j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	29.222,22	0,00	0,00	29.222,22	0,00	8.176.745,15	251.945,50	251.945,50	1.899,52	7.922.900,13	7.922.900,13
EXECUTIVO	0,00	29.222,22	0,00	0,00	29.222,22	0,00	7.801.626,28	0,00	0,00	0,00	7.801.626,28	7.801.626,28
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.000,00	251.945,50	251.945,50	0,00	7.054,50	7.054,50
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.000,00	251.945,50	251.945,50	0,00	7.054,50	7.054,50
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.219,35	0,00	0,00	0,00	114.219,35	114.219,35
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.219,35	0,00	0,00	0,00	114.219,35	114.219,35
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.899,52	0,00	0,00	1.899,52	0,00	0,00

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

Diário Oficial

Teresina(PI) Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 • Nº 223

19



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO O E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b)/a*100			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.456.581.450,00	4.456.581.450,00	4.277.429.508,22	95,98			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.823.737.116,00	3.823.737.116,00	3.649.239.155,33	95,44			
1.1.1- ICMS	3.660.747.073,00	3.660.747.073,00	3.346.672.159,62	91,42			
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	17.687.222,00	17.687.222,00	26.953.569,44	152,39			
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	145.302.821,00	145.302.821,00	275.613.426,27	189,68			
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	12.206.900,00	12.206.900,00	48.254.152,31	395,30			
1.2.1- ITCD	12.206.900,00	12.206.900,00	48.254.152,31	395,30			
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	284.107.554,00	284.107.554,00	264.441.400,27	93,08			
1.3.1- IPVA	284.107.554,00	284.107.554,00	264.441.400,27	93,08			
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	336.529.880,00	336.529.880,00	315.494.800,31	93,75			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.584.142.043,00	3.584.142.043,00	3.138.936.530,97	87,58			
2.1- Cota-Parte FPE	3.578.360.896,00	3.578.360.896,00	3.134.120.249,87	87,59			
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.632.997,00	4.632.997,00	3.600.946,90	77,72			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.148.150,00	1.148.150,00	1.215.334,20	105,85			
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	1.061.949.388,25	1.061.949.388,25	975.930.965,95	91,90			
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	919.608.573,75	919.608.573,75	843.406.432,26	91,71			
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de (1.3 - 1.3.1))	142.053.777,00	142.053.777,00	132.220.700,13	93,08			
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	287.037,50	287.037,50	303.833,55	105,85			
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	6.978.774.104,75	6.978.774.104,75	6.440.435.073,24	92,29			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b)/a*100			
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	103.763.545,00	103.763.545,00	45.670.627,00	44,01			
6.1 - Transferências do Salário-Educação	21.819.226,00	21.819.226,00	14.914.325,52	68,35			
6.2 - Transferências Diretas - PDDE	27.597.134,00	27.597.134,00	1.710,00	0,01			
6.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	17.502.944,20	0,00			
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	1.512.791,00	1.512.791,00	3.700.192,80	244,59			
6.5 - Outras Transferências do FNDE	52.834.394,00	52.834.394,00	7.982.617,63	15,11			
6.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.568.836,85	0,00			
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	17.052.802,57	17.052.802,57	11.236.405,74	65,89			
7.1- Transferências de Convênios	17.052.802,57	17.052.802,57	9.567.170,76	56,10			
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.669.234,98	0,00			
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
10 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)	120.816.347,57	120.816.347,57	56.907.032,74	47,10			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b)/a*100			
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.328.448.844,95	1.328.448.844,95	1.224.988.054,59	92,21			
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))	580.825.708,45	580.825.708,45	561.166.544,61	96,62			
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	2.441.380,00	2.441.380,00	9.650.830,46	395,30			
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	28.410.755,40	28.410.755,40	26.444.140,03	93,08			
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	715.672.179,20	715.672.179,20	626.824.049,97	87,59			
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	926.599,40	926.599,40	720.189,38	77,72			
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	172.222,50	172.222,50	182.300,13	105,85			
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	939.680.399,00	939.680.399,00	798.165.671,39	84,94			
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	697.722.321,00	697.722.321,00	592.411.197,68	84,91			
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	241.958.078,00	241.958.078,00	204.995.215,93	84,72			
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	759.257,78	0,00			
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	-630.726.523,95	-630.726.523,95	-632.576.856,91	100,29			
DESPESAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (f)	% (g) = (f)/e*100	Até o Bimestre (h)	% (i) = (h)/e*100	
14 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	767.180.399,00	740.084.341,00	636.700.840,04	86,03	630.486.569,08	85,19	
14.1 - Com Ensino Fundamental	171.000.000,00	146.500.000,00	69.707.206,34	47,58	64.428.137,94	43,98	
14.2 - Com Ensino Médio	596.180.399,00	593.584.341,00	566.993.633,70	95,52	566.058.431,14	95,36	
15 - OUTRAS DESPESAS	172.500.000,00	199.596.058,00	162.024.197,27	81,18	157.709.488,94	79,01	
15.1 - Com Ensino fundamental	41.300.000,00	2.800.000,00	1.283.339,92	45,83	1.262.520,93	45,09	
15.2 - Com Ensino Médio	131.200.000,00	196.796.058,00	160.740.857,35	81,68	156.446.968,01	79,50	
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	939.680.399,00	939.680.399,00	798.725.037,31	85,00	788.196.058,02	83,88	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							
							VALOR
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00

Diário Oficial

20



Teresina(PI) Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 • Nº 223

18.1 - FUNDEB 60%		0,00
18.2 - FUNDEB 40%		0,00
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)		788.196.058,02
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %		78,99
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %		19,76
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %		1,25
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		27.149.749,68
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 *		27.149.749,68

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	213.800.000,00	150.215.000,00	70.990.546,26	47,26	65.690.658,87	43,73	
24.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	212.300.000,00	149.300.000,00	70.990.546,26	47,55	65.690.658,87	44,00	
24.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.500.000,00	915.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO MÉDIO	736.730.399,00	794.647.078,00	728.056.189,30	91,62	722.527.097,40	90,92	
25.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	727.380.399,00	790.380.399,00	727.734.491,05	92,07	722.505.399,15	91,41	
25.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.350.000,00	4.266.679,00	321.698,25	7,54	21.698,25	0,51	
26 - ENSINO SUPERIOR	16.942.513,00	20.948.687,00	15.915.926,95	75,98	13.375.694,88	63,85	
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	9.560.000,00	5.202.106,00	2.261.198,48	43,47	2.245.038,48	43,16	
28- OUTRAS	648.867.901,00	644.128.672,00	485.381.043,41	75,35	466.214.798,39	72,38	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.625.900.813,00	1.615.141.543,00	1.302.604.904,40	80,65	1.270.053.288,02	78,63	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE		VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)		-632.576.856,91
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		204.995.215,93
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)		759.257,78
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)		0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)		-426.822.383,20
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)		1.696.875.671,22
39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		26,35

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	103.763.545,00	134.763.545,00	76.519.552,17	56,78	75.158.099,42	55,77	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	118.000.000,00	86.122.720,00	31.239.077,71	36,27	28.470.630,72	33,06	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	90.346.033,00	94.954.780,00	12.662.952,15	13,34	9.877.363,27	10,40	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	312.109.578,00	315.841.045,00	120.421.582,03	38,13	113.506.093,41	35,94	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29+44)	1.938.010.391,00	1.930.982.588,00	1.423.026.486,43	73,69	1.383.559.381,43	71,65	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	25.915.993,28	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	2.852.968,30	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	23.063.024,98	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	27.149.749,68	457.211,89
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	797.408.021,51	16.680.468,87
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	741.334.301,51	15.077.426,54
49.1 Orçamento do Exercício	737.628.201,53	14.410.154,74
49.2 Restos a Pagar	3.706.099,98	667.271,80
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	759.257,78	55.458,83
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	83.982.727,46	2.115.713,05
52- (+) Ajustes	0,00	0,00
52.1 Retenções	0,00	0,00
52.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
53- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	83.982.727,46	2.115.713,05

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

Diário Oficial

Teresina(PI) Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 • Nº 223

21



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RRRO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.456.581.450,00	4.456.581.450,00	4.277.429.508,22	95,98
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	12.206.900,00	12.206.900,00	48.254.152,31	395,30
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serv. de Transp. Interest. e Interm. e de Comunicação - ICMS	3.806.049.894,00	3.806.049.894,00	3.622.285.585,89	95,17
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	284.107.554,00	284.107.554,00	264.441.400,27	93,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	336.529.880,00	336.529.880,00	315.494.800,31	93,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.597.092,00	10.597.092,00	21.307.441,40	201,07
Divida Ativa dos Impostos	7.090.130,00	7.090.130,00	5.646.128,04	79,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.584.142.043,00	3.584.142.043,00	3.138.936.530,97	87,58
Cota-Parte FPE	3.578.360.896,00	3.578.360.896,00	3.134.120.249,87	87,59
Cota-Parte IPI-Exportação	1.148.150,00	1.148.150,00	1.215.334,20	105,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.632.997,00	4.632.997,00	3.600.946,90	77,72
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.632.997,00	4.632.997,00	3.600.946,90	77,72
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	-849.616.919,00	-849.616.919,00	-976.164.957,70	114,89
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	735.686.859,00	735.686.859,00	843.590.228,41	114,67
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	113.643.022,00	113.643.022,00	132.270.895,77	116,39
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	287.038,00	287.038,00	303.833,52	105,85
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	7.191.106.574,00	7.191.106.574,00	6.440.201.081,49	89,56

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	360.582.903,00	360.582.903,00	72.169.201,97	20,01
Provenientes da União	275.765.886,00	275.765.886,00	358.682,07	0,13
Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Municípios	84.817.017,00	84.817.017,00	71.810.519,90	84,67
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	360.582.903,00	360.582.903,00	72.169.201,97	20,01

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	1.083.558.889,00	1.235.330.226,00	1.045.210.422,11	84,61	1.008.692.044,46	81,65
Pessoal e Encargos Sociais	510.361.000,00	475.801.068,00	437.882.467,83	91,99	434.651.651,29	91,35
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	573.197.889,00	759.529.158,00	607.527.954,28	79,99	574.040.393,17	75,58
DESPESAS DE CAPITAL	103.709.867,00	79.147.222,00	39.940.538,90	50,46	16.382.737,00	20,70
Investimentos	103.709.867,00	79.147.222,00	39.940.538,90	50,46	16.382.737,00	20,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.187.268.756,00	1.314.477.448,00	1.085.150.961,01	82,55	1.025.074.781,46	77,98

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/v) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/v) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	370.195.903,00	464.673.894,00	316.040.163,36	29,12	281.814.354,07	27,49
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	358.182.903,00	447.660.894,00	310.414.742,76	28,61	278.379.405,76	27,16
Recursos de Operações de Crédito	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.013.000,00	17.013.000,00	5.625.420,60	0,52	3.434.948,31	0,34
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	605.025,32	0,06	605.025,32	0,06
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	370.195.903,00	464.673.894,00	316.645.188,68	29,18	282.419.379,39	27,55
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	817.072.853,00	849.803.554,00	768.505.772,33	70,82	742.655.402,07	72,45

Diário Oficial

22



Teresina(PI) Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 • Nº 223

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TR ANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VI li / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%	11,53
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (12 x IVb) / 100]	-30.168.727,71

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	37.159.483,87	772.972,12	14.069.476,12	22.317.035,63	37.159.483,87
Total	37.159.483,87	772.972,12	14.069.476,12	22.317.035,63	37.159.483,87

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	772.972,12	0,00	772.972,12
Total (X)	772.972,12	0,00	772.972,12

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Total (X)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	55.152.608,00	70.855.739,00	62.195.787,88	5,73	61.980.787,88	6,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	464.299.148,00	563.813.491,00	424.222.591,25	39,09	392.315.097,22	38,27
Suporte Profilático e Terapêutico	51.860.000,00	61.992.047,00	48.555.361,89	4,47	30.227.879,39	2,95
Vigilância Sanitária	1.830.000,00	2.130.000,00	908.389,64	0,08	248.494,90	0,02
Vigilância Epidemiológica	210.000,00	1.010.000,00	298.486,00	0,03	21.680,00	0,00
Alimentação e Nutrição	265.000,00	265.000,00	53.637,16	0,00	41.842,50	0,00
Outras Subfunções	613.652.000,00	614.411.171,00	548.916.707,19	50,58	540.239.009,57	52,70
ADMINISTRAÇÃO GERAL	611.406.000,00	609.951.171,00	546.329.964,56	50,35	539.087.582,05	52,59
COMUNICAÇÃO SOCIAL	400.000,00	2.661.000,00	2.408.171,93	0,22	1.014.852,52	0,10
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	353.000,00	353.000,00	1.620,00	0,00	1.620,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	943.000,00	943.000,00	127.138,00	0,01	92.550,00	0,01
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	550.000,00	503.000,00	49.812,70	0,00	42.405,00	0,00
TOTAL	1.187.268.756,00	1.314.477.448,00	1.085.150.961,01	100,00	1.025.074.781,46	100,00

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado
CRC : 008.287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	8.005.700.615,63	8.565.444.979,66	8.677.179.641,94	8.790.371.862,45	8.905.040.654,76	9.021.205.280,47	9.138.885.252,48	9.258.100.338,18	9.378.870.562,86	9.501.216.213,02	9.625.157.839,80
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.630-04

RAFAEL TAIRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado
CRC : 008.2870-2PI

Diário Oficial

24



Teresina(PI) Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 • Nº 223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		30.505.625.946,15
Previsão Inicial		10.584.569.518,00
Previsão Atualizada		10.584.569.518,00
Receitas Realizadas		8.553.208.460,15
Saldos de Exercícios Anteriores		783.278.450,00
DESPESAS		47.423.852.907,44
Dotação Inicial		10.584.569.518,00
Créditos Adicionais		871.733.279,00
Dotação Atualizada		11.456.302.797,00
Despesas Empenhadas		8.996.555.991,50
Despesas Liquidadas		8.434.438.289,70
Despesas Pagas		7.080.253.032,24
Superávit Orçamentário - Liquidada		118.770.170,45

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		8.996.555.991,50
Despesas Liquidadas		8.434.438.289,70

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		8.565.444.979,66

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00
PLANO FINANCEIRO		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		936.391.899,92
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		1.718.988.947,98
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-782.597.048,06
PLANO PREVIDENCIÁRIO		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		77.953.174,42
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		77.953.174,42

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	997.487.000,00	-319.514.965,32	-32,03
Resultado Primário	-848.781.000,00	402.956.166,47	-47,47

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento		Saldo a Pagar
			Até o Bimestre		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	245.390.403,45	582.727,68	134.420.287,71		110.387.388,06
Poder Executivo	243.355.335,12	582.720,75	132.428.982,44		110.343.631,93
Poder Legislativo	495.734,82	0,00	495.725,02		9,80
Poder Judiciário	1.219.207,44	6,93	1.215.219,93		3.980,58
Ministério Público	201.173,19	0,00	162.061,33		39.111,86
Defensoria Pública	118.952,88	0,00	118.298,99		653,89
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	163.469.438,71	7.887.369,38	103.126.167,71		52.455.901,62
Poder Executivo	109.286.259,67	7.148.207,16	64.220.429,88		37.917.622,63
Poder Legislativo	3.372.071,72	267.610,08	2.769.704,67		334.756,97
Poder Judiciário	48.856.076,12	68.424,92	34.663.187,35		14.124.463,85
Ministério Público	89.925,04	0,00	41.647,13		48.277,91
Defensoria Pública	1.865.106,16	403.127,22	1.431.198,68		30.780,26
Total	408.859.842,16	8.470.097,06	237.546.455,42		162.843.289,68

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.696.875.671,22	25%	26,35
Complementação da União ao FUNDEB	204.995.215,93	100%	100,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	630.486.569,08	60%	78,99

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	742.655.402,07	12%	11,53

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.833-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado
CRC : 008.287/O-2PI

ERRATA ao Decreto nº 18.011 de 27/11/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 220, de 27/11/2018

ONDE SE LÊ

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18011, de 27 / 11 /2018, publicado no D.O.E. nº 220 de 27 / 11 /2018.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17117.10.128.0003.2159	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	S	3.3.90.30	113	E0000	1.000,00
17117.10.128.0003.2159	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	S	3.3.90.36	113	E0000	1.000,00
17117.10.128.0003.2159	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	S	3.3.90.39	113	E0000	1.000,00
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	S	3.3.90.14	113	E0000	31.000,00
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	S	3.3.90.30	113	E0000	1.248.333,00
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	S	3.3.90.36	113	E0000	64.400,00
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	S	4.4.90.52	113	E0000	153.267,00
TOTAL						1.500.000,00

ERRATA ao Decreto nº 18.011 de 27/11/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 220, de 27/11/2018.

LEIA-SE

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18011, de 27/11/2018, publicado no D.O.E. nº 220 de 27/11/2018.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17134.10.122.0003.2185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	S	3.3.90.48	113	E0000	1.500.000,00
TOTAL						1.500.000,00



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD



PORTARIA PRAD Nº 886/2018 de 29 de Novembro de 2018.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 029/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo nº 13911/18**.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (**PAD**) para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº **13911/18**, de interesse desta Pró-Reitoria, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
PROFª DRª ANTÔNIA VALTÉRIA MELO ALVARENGA	096484-X	Presidente
PROFº DRº PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR	131284-7	Membro
PROFº DRº REGINALDO DA SILVA SANTOS	2684401-2	Membro

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º - O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosineide Candeia de Araújo
Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD
Mat.: 149725-1/FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 885/2018 de 29 de Novembro de 2018.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 029/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo nº 13911/18**.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIA PRAD 853/18, de 21 de novembro de 2018**, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (**PAD**), para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº **13911/18**, de interesse desta Pró-Reitoria, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
PROFª DRª ANTÔNIA VALTÉRIA MELO ALVARENGA	096484-X	Presidente
PROFº DRº PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR	131284-7	Membro
PROFº DRº MANOEL GABRIEL RODRIGUES FILHO	146587-2	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosineide Candeia de Araújo
Pró-Reitora Adjunta de Administração -PRAD
Mat.: 149725-1/FUESPI

Of. 203



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 242/2018 – GDG

Estabelece os critérios para início da operação e execução do serviço registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, de forma eletrônica, por intermédio de pessoas jurídicas credenciadas para operar o sistema eletrônico de registro de contratos, de que trata a Portaria DETRAN/PI nº 094, de 10 de abril de 2018 e dá outras providências.

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, no uso das atribuições que lhe conferem o Regulamento Geral desta Autarquia e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO o que estabelece o § 1º, art. 5º da portaria nº 094/2018, que diz que o DETRAN/PI publicará normas complementares à referida portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de ratificar e fazer valer os atos da Comissão de Avaliação e Credenciamento, estabelecida na Portaria nº 094/2018, de 10/04/2018 do DETRAN/PI, no que tange o registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, de forma eletrônica e os requisitos para o credenciamento de pessoas jurídicas para operar o sistema eletrônico de registro de contratos, a ser realizado pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI; CONSIDERANDO que já existem empresas credenciadas e com seus sistemas homologados pelo DETRAN/PI, mediante Prova de Conceito, com termo de credenciamento assinado para execução dos serviços de registro eletrônico de contrato de financiamento com cláusula de alienação fiduciária, de arrendamento mercantil, de compra e venda com reserva de domínio e ou de penhor de veículos automotores no Estado de Piauí;

RESOLVE: Fixar as diretrizes para início da operação do registro eletrônico de contratos, nos seguintes termos:

Art. 1º O registro dos contratos de financiamentos de veículos com cláusula de alienação fiduciária, de arrendamento mercantil, de compra e venda com reserva de domínio e ou de penhor de veículos automotores no Estado de Piauí – DETRAN/PI, cumprindo as exigências da Portaria nº 094/2018 dar-se-á a partir do dia 01 de dezembro de 2018, obrigatoriamente através de sistema eletrônico de Registro de Contratos operado por empresa CREDENCIADA, podendo a instituição financeira escolher livremente qual credenciada utilizar para o serviço, desde que o sistema da credenciada tenha sido homologado pelo DETRAN/PI e possua termo de credenciamento assinado com DETRAN/PI.

§ 1º Para fins de transição para o sistema eletrônico, a partir do dia 01 de dezembro de 2018 todos os registros de contratos de financiamentos de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, compra e venda com reserva de domínio ou penhor, serão, obrigatoriamente, realizados somente por meio eletrônico na forma regulamentada nesta portaria e na Portaria nº 094/2017, ambas do DETRAN/PI, através de empresa(s) credenciada(s), com sistema homologado pelo DETRAN/PI, ainda que contratados com data anterior a 01 de dezembro de 2018.

§ 2º A disponibilização, bem como a gestão, manutenção e propriedade do sistema eletrônico de Registro de Contratos são de responsabilidade exclusiva da empresa CREDENCIADA e homologada pelo DETRAN/PI para a gestão dos serviços objeto da Portaria DETRAN/PI nº 094/2017, devendo esta manter, no mínimo, as mesmas condições da homologação do sistema durante a contratação.

Art. 2º Para fins desta Portaria considera-se registro de contrato de financiamento de veículo o conjunto de sistema e serviços estruturados para viabilizar o cumprimento da resolução nº 689 CONTRAN, de 27 de setembro de 2017, provendo o registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no DETRAN/PI, em ambiente com certificação digital.

Art. 3º Cada registro de contrato receberá numeração única e seqüencial e aos seus respectivos aditivos será aplicada, mediante averbação, numeração de referência vinculada ao registro inicial.

Art. 4º O repasse das informações para o registro de contratos de financiamento de veículos será de integral responsabilidade de cada Instituição Financeira Credora da Garantia Real;

§ 1º Será de inteira e exclusiva responsabilidade das Instituições Financeiras Credoras o pagamento do valor respectivo aos serviços executados pela CREDENCIADA pelo registro de contrato de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, compra e venda com reserva de domínio ou penhor.

§ 2º O valor do preço público será pago mediante Guia de Arrecadação Estadual, diretamente ao DETRAN/PI, a quem caberá o repasse para a(s) empresa(s) credenciada(s), conforme previsto na portaria nº 094/2018 do DETRAN/PI.

Art. 5º Para maior agilidade, comodidade, desburocratização e segurança do procedimento registral, as Instituições Financeiras Credoras devem entrar em contato com a(s) CREDENCIADA(S) homologada(s) pelo DETRAN/PI, a fim de formalizar “Termo de Acesso” que garanta acesso ao sistema de registro, para incluir solicitação de registro na base de dados do DETRAN/PI, efetuar emissão de certidão, gerar Documento de Arrecadação para pagamento do valor de registro e acompanhar o processo de registro de contratos.

§ 1º A partir da data estabelecida no art. 1º desta portaria, todas as solicitações de registro de contratos só poderão ser feitas ao DETRAN/PI pelo sistema de empresa(s) CREDENCIADA(S), ficando vedada a emissão da 1ª via CRV/CRLV nos casos em que:

1. Não exista o registro do contrato;
2. A solicitação de registro não seja efetuada através de sistema de empresa credenciada pelo DETRAN/PI;
3. A instituição credora se encontre inadimplente com o pagamento do preço público do serviço de registro de contratos e/ou inadimplente no seu credenciamento junto ao DETRAN/PI;

§ 3º O inadimplemento do pagamento do preço público do serviço de registro de contrato acarretará no bloqueio de acesso da instituição credora ao sistema do DETRAN/PI para solicitação de novos registros, até que a situação seja regularizada.

§ 4º Os aditivos e/ou quaisquer alterações ocorridas nos contratos de financiamentos, quando impliquem na modificação em algum dos dados constantes no art. 9º da Resolução nº 689/2017 do CONTRAN implicarão em novo registro, com pagamento do respectivo valor de registro, previsto no § 4º, art. 4º da presente portaria.

Art. 6º O repasse das informações para as inserções e liberações de gravames pelas instituições credoras continuará sendo feito eletronicamente, através do SNG – Sistema Nacional de Gravames, sob a integral responsabilidade técnica de cada Instituição Financeira, não se confundido em nada com os procedimentos para o registro dos contratos de financiamentos de veículos aqui estabelecidos.

§ 1º O DETRAN/PI somente procederá ao registro do gravame no CRV do veículo após o registro do contrato de financiamento de veículo, nos termos desta Portaria.

§ 2º As credoras que não regularizem a execução dos serviços de registro de contratos junto à empresa CREDENCIADA de sua escolha até o dia 1 de dezembro de 2018, através do sistema homologado pelo DETRAN/PI, terão a emissão de 1ª via de CRV/CRLV bloqueada a partir desta data, até que regularizem a situação junto à empresa credenciada escolhida e enviem solicitação de registro por meio de sistema homologado.

Art. 7º O Credenciamento junto ao DETRAN/PI e a homologação do sistema da pessoa jurídica é condição indispensável para que se proceda aos registros dos contratos dos veículos automotores no Estado de Piauí e obedece ao estabelecido na Portaria DETRAN/PI nº 094/2018.

§ 1º A CREDENCIADA deverá disponibilizar interface do sistema de registro de contratos para acesso por parte dos Gestores do DETRAN/PI, com acesso às funcionalidades mínimas de emissão de certidão, consultas de registros e relatórios do sistema para fins de acompanhamento e gestão, junto aos usuários, do cumprimento dos dispositivos legais pertinentes às questões do registro do contrato.

Art. 8º Na hipótese de inconsistências de dados levados a registro, por parte das credoras, que impliquem na efetivação de um novo registro e/ou expedição de novo CRV, caberá à entidade credora a responsabilidade financeira com as despesas dessas novas solicitações.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, revogadas demais disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Teresina-PI, 29 de Novembro de 2018

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 538

Diário Oficial

28



Teresina(PI) Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 • Nº 223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 595/2018/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2911P. EM: 02 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE:** CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes da segurada **ELIENE RODRIGUES COSTA**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível B, classe I, do quadro de pessoal do **HOSP. REGIONAL CAMPO MAIOR-SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **209320X**, portador do CPF nº: **824.471.523-53**, falecida em **02/08/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1274,44 (Um mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 6.201, de 27 de março de 2012 c/c Lei 6.933/2016						1.274,44
TOTAL							1.274,44
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIO DOUGLAS VERAS NASCIMENTO	05/06/1985	Cônjuge	011.179.503-60	02/12/2017	02/08/2032	25,00	318,61
MARIA CECILIA COSTA VERAS	09/10/2012	Filha Menor não emanc	824.471.523-53	02/12/2017	09/10/2033	25,00	318,61
GABRIEL HENRIQUE COSTA VERAS	28/03/2015	Filho Menor não emanc	079.902.223-37	02/12/2017	28/03/2036	25,00	318,61
ISADORA COSTA VERAS	27/05/2016	Filho Menor não emanc	090.778.483-63	02/12/2017	27/05/2037	25,00	318,61

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/08/2017.

PORTARIA GP Nº 726/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2421P. EM: 03 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE:** CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, art. 40 § 7º I da CF 88 C/C art. 6º-A § único da EC nº 41 com redação EC nº 70/12, em favor do dependente do segurado **BENEDITO PEREIRA GOMES**, outrora ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, nível D, classe I, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0741159**, portador do CPF nº: **217.854.303-00**, falecido em **20/04/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 6.856, de 19 de julho de 2016 c/c Lei 6.931/2016						740,69
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 65 da LC nº 13/94						43,38
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	art. 7º, inciso VII CF/88						152,93
TOTAL							937,00
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LUCIA ALVES GOMES	28/02/1960	Cônjuge	052.497.003-30	25/11/2017	VITALÍCIO	100,00	937,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 25/07/2017.

PORTARIA GP Nº 728/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2659P. EM: 03 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE:** CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994,

com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - AUX.OP.SERV.DIVERSOS**, nível D, classe III, do quadro de pessoal do **HOSPITAL GETULIO VARGAS-SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0191345**, portador do CPF nº: **099.590.843-53**, falecido em **31/07/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1161,83 (Um mil e cento e sessenta e um reais e oitenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 6.855, de 19 de julho de 2016 c/c Lei 6.931/2016						1.045,83
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL .	art.20 §2º da LC nº 38/04						86,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 65 da LC nº 13/94						30,00
TOTAL							1.161,83
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RITA DE CASSIA COSTA DAS CHAGAS	25/01/1961	Cônjuge	339.119.163-53	31/11/2017	VITALÍCIO	100,00	1.161,83

Os efeitos desta Portaria retroagem a 31/08/2017.

PORTARIA GP Nº 729/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.1856P. EM: 04 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE:** CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **JOSE RAIMUNDO DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, nível C, classe I, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0600504**, portador do CPF nº: **725.204.263-49**, falecido em **09/02/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 947,94 (Novecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	Lei 6.856, de 19 de julho de 2016 c/c Lei 6.931/2016						911,94
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 65 da LC nº 13/94						36,00
TOTAL							947,94
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
VALDILENE MARIA DE SOUSA	12/06/1969	Cônjuge	725.454.613-34	19/11/2017	VITALÍCIO	100,00	947,94

Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/06/2017.

PORTARIA GP Nº 1.074/2018/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.0115P. EM: 11 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE:** CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **ROBERVAL NOGUEIRA DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **CA P I T A O**, nível - A, classe - 1, do quadro de pessoal da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0126187**, portador do CPF nº: **240.935.053-49**, falecido em **14/02/2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 7.259,59 (Sete mil e duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO .	LEI ESTADUAL Nº 6.173 DE 02/02/2012.						8.002,47
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12						144,16

DE POLÍCIA MILITAR.							
TOTAL							8.146,63
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
. (8.146,63 - 5189,82 * 70%) + 5189,82 = 7.259,59							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (RS)
REGINA LUCIA NERY PEDREIRAS SILVA	22/02/1973	Cônjuge	803.890.743-49	12/01/2017	VITALÍCIO	25,00	1.814,90
JOHNATTAN NOGUEIRA NERY PEDREIRA.	21/11/1997	Filho Menor não emanc	066.843.423-62	12/01/2017	21/11/2018	25,00	1.814,90
ROBERVAL NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR.	30/11/2011	Filho Menor não emanc	240.935.053-49	12/01/2017	30/11/2018	25,00	1.814,90
RAYANNE RODRIGUES NOGUEIRA.	17/11/2008	Filho Menor não emanc	082.149.673-50	12/01/2017	17/11/2019	25,00	1.814,90

Os efeitos desta Portaria retroagem a 12/01/2017.

PORTARIA GP Nº 1076/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo (s) nº 2017.07.2837P. EM: 11 DE ABRIL DE 2018. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **FRANCISCA HELENIVA BATISTA DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível IV, classe B, do quadro de pessoal do **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0753157**, portador do CPF nº: **287.499.443-04**, falecida em **29/07/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2891,80 (Dois mil e oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (RS)					
VENCIMENTO.	Lei nº 6.900/16 c/c Lei nº 6.933/16	2.763,60					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art 127 da LC Nº 71/06	128,20					
TOTAL		2.891,80					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (RS)
RAIMUNDO PEDRO BATISTA	18/03/1964	Cônjuge	527.067.103-49	29/07/2017	VITALÍCIO	100,00	2.891,80

Os efeitos desta Portaria retroagem a 29/11/2017.

PORTARIA GP Nº 1077/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2900P. EM: 11 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **CELIA ISABEL DE CARVALHO BELO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível III, classe SL, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **051772X**, portador do CPF nº: **339.220.124-34**, falecida em **14/08/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3252,64 (Três mil e duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (RS)

VENCIMENTO	Lei 6.900, de 24 de novembro de 2016 c/c lei 6.933/2016	3.104,79					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº 71/06	147,85					
TOTAL		3.252,64					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (RS)
ZILMAR CARVALHO BELO	21/06/1964	Cônjuge	250.106.382-15	14/12/2017	VITALÍCIO	100,00	3.252,64

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/09/2017.

PORTARIA GP Nº 1081/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2651P. EM: 12 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **FRANCISCO CHAGAS DO NASCIMENTO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE DE POLÍCIA 1ª CLASSE**, do quadro de pessoal do **1 DP DISTRITO POLICIAL-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, matrícula nº. **0098744**, portador do CPF nº: **138.272.273-72**, falecido em **05/07/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6036,37 (Seis mil e trinta e seis reais e trinta e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (RS)
SUBSIDIO	Lei 6.452, de 19 de dezembro de 2013 c/c Lei 6.933/2016						6.252,83
TOTAL							6.252,83
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
. (6.252,83 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 6036,37							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (RS)
LIDIANE FRANCISCA BARROS DE SOUSA	25/07/1981	Companheiro(a)	015.029.433-60	05/11/2017	05/07/2018	20,00	1.207,27
MARIA APARECIDA DE SOUSA NASCIMENTO	10/12/1996	Filho Menor não emanc	065.492.043-56	05/11/2017	10/12/2017	20,00	1.207,27
GRAZIELA BRUNA DE SOUSA NASCIMENTO	03/03/2001	Filho Menor não emanc	065.492.363-98	05/11/2017	03/03/2018	20,00	1.207,27
BRUNA MILENA DE SOUSA NASCIMENTO	30/11/2002	Filho Menor não emanc	065.492.543-70	05/11/2017	30/11/2018	20,00	1.207,27
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA NASCIMENTO	27/10/2002	Filho Menor não emanc	065.492.083-43	05/11/2017	27/10/2018	20,00	1.207,27

Os efeitos desta Portaria retroagem a 05/08/2017.

PORTARIA GP Nº 1407/18 PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2274P. EM: 09 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do

Diário Oficial

30



Teresina(PI) Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 • Nº 223

dependente da segurada EDNA MARIA RABELO MEDEIROS, outrora ocupante do cargo PROFESSOR - 40 HS, nível III, classe SE, do quadro de pessoal da U.E.DEP. ALBERTO MONTEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 085145X, portador do CPF nº: 362.099.023-91, falecida em 07/07/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3501,06 (Três mil e quinhentos e um reais e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	Lei nº 6.900/16 c/c lei nº 6.933/16.						3.454,80
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.						46,26
TOTAL							3.501,06
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ISADORA MEDEIROS DE LIMA	09/07/1998	Filho (a) Menor não emanc	069.399.123-20	07/09/2017	09/07/2019	100,00	3.501,06

Os efeitos desta Portaria retroagem a 07/07/2017.

PORTARIA GP Nº 1408/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2313P. EM: 11 DE MAIO DE 2018. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada MARIA EUNICE CHAVES, outrora ocupante do cargo PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nível I, classe SE, do quadro de pessoal do INATIVOS CAPITAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0683779, portador do CPF nº: 226.239.813-53, falecida em 25/05/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3407,08 (Três mil e quatrocentos e sete reais e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	Lei nº 6.900/16 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.						3.297,91
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.						109,17
TOTAL							3.407,08
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOAO PEDRO CHAVES MOURA	28/06/2001	Filho Menor não emanc	081.894.213-44	25/09/2017	28/06/2022	100,00	3.407,08

Os efeitos desta Portaria retroagem a 25/07/2017.

PORTARIA GP Nº 1422/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2786P. EM: 17 DE MAIO DE 2018. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado ANTONIO CARLOS PINTO DE FARIAS, outrora ocupante do cargo CAPITÃO, nível A, classe I, do quadro de pessoal do 1BPM/TERESINA - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, matrícula nº. 0154873, portador do CPF nº: 397.407.573-91, falecido em 26/07/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 7426,45 (Sete mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO.	Anexo único da lei nº 6.173/12 c/c art. 1º lei nº 6.933/16.	8.094,49

VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	144,16					
TOTAL		8.238,65					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(8.238,65 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 7426,45							
BENEFICIÁRIOS							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
REGINA CELIA ROCHA DE SOUSA	06/11/1970	Cônjuge	446.493.123-53	26/10/2017	VITALÍCIO	33,33	2.475,48
CARLA REGINA SOUSA FARIAS.	04/07/2004	Filha Menor não emanc	081.818.013-77	26/10/2017	04/07/2025	33,33	2.475,48
CARLOS JOSE SOUSA FARIAS.	15/01/2015	Filho (a) Menor não emanc	081.817.853-12	26/10/2017	15/01/2036	33,33	2.475,48

Os efeitos desta Portaria retroagem a 26/08/2017.

PORTARIA GP Nº 1426/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2567P. EM: 21 DE MAIO DE 2018. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado DANIEL DE MACEDO MOURA FE, outrora ocupante do cargo ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL, nível A, classe II, do quadro de pessoal da UNIDADE DE GESTAO FINANCEIRA - SECRETARIA DA FAZENDA, matrícula nº. 2262541, portador do CPF nº: 999.858.613-53, falecido em 27/07/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 12224,87 (Doze mil e duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	Lei nº 6.410/13 c/c Lei nº 6.933/16.	11.171,63					
VPNI - GRATIFICAÇÃO METAS.	Art. 28 e 30 da LC nº 62/05 c/c art. 1º da lei nº 6.747/15.	3.000,00					
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO.	Lei nº 6.810/16, Decreto nº 13.512 de 26 de Janeiro de 2009.	921,91					
TOTAL		15.093,54					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(15.093,54 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 12224,87							
BENEFICIÁRIOS							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
FLARRRETA ALVES DOS SANTOS MOURA FÉ.	16/12/1986	Cônjuge	013.837.503-86	27/10/2017	27/07/2032	50,00	6.112,44
ISADORA ALVES MOURA FÉ.	28/03/2012	Filho (a) Menor não emanc	066.933.453-79	27/10/2017	28/03/2033	50,00	6.112,44

Os efeitos desta Portaria retroagem a 27/08/2017.

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 595/2018/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2911P. EM: 02 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes da segurada **ELIENE RODRIGUES COSTA**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível B, classe I, do quadro de pessoal do **HOSP. REGIONAL CAMPO MAIOR-SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **209320X**, portador do CPF nº: **824.471.523-53**, falecida em **02/08/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1274,44 (Um mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 6.201, de 27 de março de 2012 c/c Lei 6.933/2016						1.274,44
TOTAL							1.274,44
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIO DOUGLAS VERAS NASCIMENTO	05/06/1985	Cônjuge	011.179.503-60	02/12/2017	02/08/2032	25,00	318,61
MARIA CECILIA COSTA VERAS	09/10/2012	Filha Menor não emanc	824.471.523-53	02/12/2017	09/10/2033	25,00	318,61
GABRIEL HENRIQUE COSTA VERAS	28/03/2015	Filho Menor não emanc	079.902.223-37	02/12/2017	28/03/2036	25,00	318,61
ISADORA COSTA VERAS	27/05/2016	Filho Menor não emanc	090.778.483-63	02/12/2017	27/05/2037	25,00	318,61

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/08/2017.

PORTARIA GP Nº 726/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2421P. EM: 03 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, art. 40 § 7º I da CF 88 C/C art. 6º-A § único da EC nº 41 com redação EC nº 70/12, em favor do dependente do segurado **BENEDITO PEREIRA GOMES**, outrora ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, nível D, classe I, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0741159**, portador do CPF nº: **217.854.303-00**, falecido em **20/04/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 6.856, de 19 de julho de 2016 c/c Lei 6.931/2016						740,69
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 65 da LC nº 13/94						43,38
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	art. 7º, inciso VII CF/88						152,93
TOTAL							937,00
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LUCIA ALVES GOMES	28/02/1960	Cônjuge	052.497.003-30	25/11/2017	VITALÍCIO	100,00	937,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 25/07/2017.

PORTARIA GP Nº 728/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2659P. EM: 03 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994,

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LC nº 38/04, art. 2º da lei nº 6.856/16 c/c Lei nº 6.931/16.						1.063,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC nº 13/94.						44,00
TOTAL							1.107,92
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARINETE DE SENA ROSA.	01/03/1965	Companheiro(a)	000.683.243-16	28/12/2017	VITALÍCIO	100,00	1.107,92

Os efeitos desta Portaria retroagem a 28/07/2017.

PORTARIA GP Nº 2090/2018/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2555P. EM: 23 DE AGOSTO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **ROSA MARIA PERES RODRIGUES**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40HS-APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, padrão VI, classe A, do quadro de pessoal dos **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0726974**, portador do CPF nº: **274.372.803-53**, falecida em **01/08/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2695,54 (Dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 6.900, de 24 de novembro de 2017 c/c lei 6933/2016						2.614,43
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº 71/06						81,11
TOTAL							2.695,54
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDO MARQUES SOBRINHO	02/03/1960	Cônjuge	181.824.293-15	01/03/2018	VITALÍCIO	100,00	2.695,54

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/08/2017.

PORTARIA GP Nº 2090/2018/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2555P. EM: 23 DE AGOSTO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **ROSA MARIA PERES RODRIGUES**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40HS-APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, padrão VI, classe A, do quadro de pessoal dos **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0726974**, portador do CPF nº: **274.372.803-53**, falecida em **01/08/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2695,54 (Dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 6.900, de 24 de novembro de 2017 c/c lei 6933/2016						2.614,43
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº 71/06						81,11
TOTAL							2.695,54
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)

Diário Oficial

32



Teresina(PI) Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 • Nº 223

RAIMUNDO MARQUES SOBRINHO	02/03/1960	Cônjuge	181.824.293-15	01/03/2018	VITALÍCIO	100,00	2.695,54
---------------------------	------------	---------	----------------	------------	-----------	--------	----------

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/08/2017.

PORTARIA GP Nº 2118/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0354P. EM: 09 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA DAS GRACAS MENDES DOS SANTOS CARVALCANTE**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível IV, classe B, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0521205**, portador do CPF nº: **131.481.413-34**, falecida em **05/02/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3102,95 (Três mil e cento e dois reais e noventa e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	Decreto nº 16.450/16.						2.940,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.						162,03
TOTAL							3.102,95
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
EDMILSON DE ARAUJO CARVALCANTE.	23/04/1943	Cônjuge	030.068.403-72	05/03/2018	VITALÍCIO	100,00	3.102,95

Os efeitos desta Portaria retroagem a 05/03/2018.

PORTARIA GP Nº 2122/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processos nº 2018.07.0179P, 2017.07.2255P. EM: 11 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **ABDIAS FARIAS DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo **CABO**, do quadro de pessoal do **5BPM/TERESINA - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **079975X**, portador do CPF nº: **565.488.693-20**, falecido em **08/06/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3233,96 (Três mil e duzentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO.	Anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.2º, anexo II da lei 7081/17 c/c art. 1º lei nº 6.933/16.						3.186,22
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.						47,74
TOTAL							3.233,96
BENEFICIÁRIOS							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
CELIA REGFINA DE SOUSA MENESES	10/11/1967	Companheira	343.051.733-87	08/03/2018	VITALÍCIO	1/3	1.077,99
AYSLAN DANILO DA SILVA SANTOS	23/11/2004	Filho menor não emancipado	090.355.263-92	08/03/2018	23/11/2025	1/3	1.077,99
HELLEN REGINA MENESES	11/10/2005	Filha menor não emancipada	082.435.773-60	08/03/2018	11/10/2026	1/3	1.077,99

FARIAS							
--------	--	--	--	--	--	--	--

Os efeitos desta Portaria retroagem a 08/07/2017.

PORTARIA GP Nº 2123/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0658P. EM: 11 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **JOAO DE DEUS ALVES NETO**, outrora ocupante do cargo **1.SARGENTO**, do quadro de pessoal do **3BPM/FLORIANO - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0826669**, portador do CPF nº: **446.790.253-87**, falecido em **29/03/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 4009,45 (Quatro mil e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO.	Anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.2º, anexo II da lei 7081/17.						3.931,94
CURSO FORMACAO SARGENTO.	Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.						77,51
TOTAL							4.009,45
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JUSSILEYDE PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES	09/12/1976	Cônjuge	816.305.813-72	29/05/2018	VITALÍCIO	100,00	4.009,45

Os efeitos desta Portaria retroagem a 29/04/2018.

PORTARIA GP Nº 2125/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0527P. EM: 18 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **ANTONIO FERREIRA BRAGA**, outrora ocupante do cargo **2º SARGENTO - RESERVA REMUNERADA "a pedido"**, do quadro de pessoal do **INATIVOS POLICIA MILITAR - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0108766**, portador do CPF nº: **097.609.033-34**, falecido em **04/03/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3811,66 (Três mil e oitocentos e onze reais e sessenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO.	Anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.2º, anexo II da lei 7081/17 c/c art. 1º lei nº 6.933/16.						3.734,15
CURSO FORMACAO SARGENTO.	Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.						77,51
TOTAL							3.811,66
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA HELENA FERREIRA BRAGA.	29/12/1955	Cônjuge	347.844.113-72	04/05/2018	VITALÍCIO	100,00	3.811,66

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04/04/2018.

PORTARIA GP Nº 2127/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0692P. EM: 22 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **LUCIANO SOARES PEREIRA DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **NÍVEL AUXILIAR - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível E, classe III, do quadro de pessoal do **INATIVO - D.E.R.-PI**, matrícula nº. **0380393**, portador do CPF nº: **038.653.473-04**, falecido em

05/04/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1917,43** (Um mil e novecentos e dezessete reais e quarenta e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO PROPORCIONAL (31/35 AVOS DE R\$ 1600).	Art. 19 da lei nº 6.846/16.	1.417,12					
VPNI - URP.	Lei complementar nº 33/03	265,29					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 22 parágrafo único da lei nº 6.846/16 c/c LC.	235,02					
TOTAL		1.917,43					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA BONA DA SILVA.	08/11/1944	Cônjuge	397.688.213-53	05/05/2018	VITALÍCIO	100,00	1.917,43

Os efeitos desta Portaria retroagem a 05/04/2018.

PORTARIA GP Nº 2297/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.1660P. EM: 24 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **DANIEL MARCOS FERREIRA DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **CABO**, nível - A, classe 1, do quadro de pessoal da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI - 14BPM - OIRAS**, matrícula nº. **0825735**, portador do CPF nº: **476.705.254-87**, falecido em **11/05/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3233,97** (Três mil e duzentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO	LEI ESTADUAL Nº 6.173 DE 02/02/2012	3.186,23					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA E COMPLEMENTO	LEI ESTADUAL Nº 6.173 DE 02/02/2012	47,74					
TOTAL		3.233,97					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MIGUELIZA COELHO	06/12/1967	Companheira(o)	411.567.063-00	11/09/2017	VITALÍCIO	100,00	3.233,97

Os efeitos desta Portaria retroagem a 11/06/2017.

PORTARIA GP Nº 2388/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0423P. EM: 30 DE AGOSTO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **ANTONIO MARTINS DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível E, classe I, do quadro de pessoal do **INATIVO - SEC DE SAUDE - SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0364045**, portador do CPF nº: **077.787.833-04**, falecido em **18/01/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1311,32** (Um mil e trezentos e onze reais e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LC 38/04, art. 2º da lei nº 6.856/16, alterada pelo art. 10, anexo IX da lei nº 7.081/17.	931,32
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL.	Art. 20 §2º da LC nº 38/04.	320,00
GRATIFICAÇÃO	Art. 65 da LC nº 13/94.	60,00

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC nº 62/05, acrescentada pela lei 6.410/13 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.						5.577,50
TOTAL							5.577,50
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(5.577,50 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 5563,64							
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
DENISE ASSIS LYRA.	21/01/1998	Filha menor não emancipada	017.660.893-13	28/04/2018	21/01/2019	100,00	5.563,64

Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/02/2018.

PORTARIA GP Nº 2391/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3662P. EM: 03 DE SETEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **VERALUCIA FERREIRA DE ASSIS**, outrora ocupante do cargo **TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, nível B, classe **ESPECIAL**, do quadro de pessoal da **AGENCIA DE ATENDIMENTO - SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **043462X**, portador do CPF nº: **161.014.213-68**, falecida em **28/10/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 5563,64** (Cinco mil e quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC nº 62/05, acrescentada pela lei 6.410/13 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.						5.577,50
TOTAL							5.577,50
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(5.577,50 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 5563,64							
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
DENISE ASSIS LYRA.	21/01/1998	Filha menor não emancipada	017.660.893-13	28/04/2018	21/01/2019	100,00	5.563,64

Os efeitos desta Portaria retroagem a 28/11/2017.

PORTARIA GP Nº 2775/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0716P. EM: 24 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo **CABO - RESERVA REMUNERADA "a pedido"**, do quadro de pessoal do **INATIVOS - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0112615**, portador do CPF nº: **184.924.443-04**, falecido em **08/04/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3395,88** (Três mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO.	Anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art. 2º, anexo II da lei 7081/17.	3.348,14					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.	47,74					
TOTAL		3.395,88					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)

Diário Oficial

34



Teresina(PI) Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 • Nº 223

ERONITA MARIA SOUSA SANTOS DE	25/12/1948	Cônjuge	799.061.763-34	08/05/2018	VITALÍCIO	100,00	3.395,88
-------------------------------	------------	---------	----------------	------------	-----------	--------	----------

Os efeitos desta Portaria retroagem a 08/05/2018.

PORTARIA GP Nº 2776/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0680P. EM: 24 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **OSVALDO FERREIRA MARTINS**, outrora ocupante do cargo **CAPITÃO**, do quadro de pessoal do **QUARTEL DO COMANDO GERAL - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0151998**, portador do CPF nº: **343.027.783-34**, falecido em **31/03/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 7810,87 (Sete mil e oitocentos e dez reais e oitenta e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSÍDIO.	Anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.2º, anexo II da lei 7081/17.	8.505,83
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.	232,92
TOTAL		8.738,75

BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
LUCIANA MARIA CAMPOS MARTINS.	14/01/1977	Cônjuge	621.837.453-04	31/05/2018	VITALÍCIO	100,00	8.738,75

Os efeitos desta Portaria retroagem a 31/04/2018.

PORTARIA GP Nº 2777/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0490P. EM: 24 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **LUIZ ALVES DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo **INVESTIGADOR DE POLICIA**, classe **ESPECIAL**, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0376787**, portador do CPF nº: **014.640.783-00**, falecido em **16/03/2005**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 5740,59 (Cinco mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSÍDIO.	LC nº 107/08, acrescentada pelo art. 1º, anexo I da lei nº 7081/17.	7.125,68
TOTAL		7.125,68

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.
 $(7.125,68 - 2508,72 * 70\%) + 2508,72 = 5740,59$

BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
HERGAEHMENES PEREIRA DOS SANTOS.	16/04/1976	Filho Inválido	022.182.423-54	16/05/2018	VITALÍCIO	100,00	5.740,59

Os efeitos desta Portaria retroagem a 16/03/2018.

PORTARIA GP Nº 2778/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0866P. EM: 26 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do

dependente do segurado **LUIZ PIRES FILHO**, outrora ocupante do cargo **MEDICO 20 HS**, nível **E**, classe **III**, do quadro de pessoal do **HOSPITAL GETULIO VARGAS - SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0187798**, portador do CPF nº: **200.090.543-91**, falecido em **02/05/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 10107,91 (Dez mil e cento e sete reais e noventa e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	Lei nº 6.277 de 18 de outubro de 2012.	11.982,73
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC nº 13/94.	37,51
TOTAL		12.020,24

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.
 $(12.020,24 - 5645,80 * 70\%) + 5645,80 = 10107,91$

BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
CATARINA FERNANDES PIRES.	23/05/1956	Cônjuge	106.091.723-87	02/06/2018	VITALÍCIO	100,00	10.107,91

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/06/2018.

PORTARIA GP Nº 2779/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0824P. EM: 29 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **INACIO PINTO DE VASCONCELOS**, outrora ocupante do cargo **TENENTE - CORONEL - RESERVA REMUNERADA "a pedido"**, do quadro de pessoal do **INATIVOS - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0102296**, portador do CPF nº: **034.603.803-06**, falecido em **21/04/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 15177,14 (Quinze mil e cento e setenta e sete reais e quatorze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSÍDIO.	Anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.2º, anexo II da lei 7081/17.	12.871,08
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA GABINETE.	Art. 56 da LC nº 13/94.	1.440,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.	866,06
TOTAL		15.177,14

BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
FATIMA BASTOS DE VASCONCELOS.	28/12/1953	Cônjuge	878.851.233-91	21/06/2018	VITALÍCIO	100,00	15.177,14

Os efeitos desta Portaria retroagem a 21/05/2018.

PORTARIA GP Nº 2780/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0905P. EM: 26 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **MANOEL SEVERINO DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **3º SARGENTO - RESERVA REMUNERADA "a pedido"**, do quadro de pessoal do **INATIVOS - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **010915X**, portador do CPF nº: **079.093.573-20**, falecido em **29/04/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que

é de R\$ 3627,34 (Três mil e seiscentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO.	Anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.2º, anexo II da lei 7081/17 c/c art. 1º lei nº 6.933/16.	3.490,16					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.	137,18					
TOTAL		3.627,34					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA DAS CHAGAS VIANA SILVA SOUSA.	17/11/1956	Cônjuge	217.676.293-20	29/06/2018	VITALÍCIO	100,00	3.627,34

Os efeitos desta Portaria retroagem a 29/05/2018.

PORTARIA GP Nº 2781/18/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0775P. EM: 26 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor dos dependentes do segurado **JOAO ANTONIO BATISTA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE DE POLÍCIA - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, classe **ESPECIAL**, do quadro de pessoal do **INATIVO - SEC DE SEGURANCA PUBLICA**, matrícula nº. **0089320**, portador do CPF nº: **066.932.023-49**, falecido em **07/03/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6821,72 (Seis mil e oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO.	LC nº 107/08, acrescentada pelo art. 1º, anexo I da lei nº 7081/17.	7.125,68					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL.	Art. 4º, inciso I da lei nº 5.376/04 c/c a LC nº 37/04.	200,00					
TOTAL		7.325,68					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
$(7.325,68 - 5645,80 * 70\%) + 5645,80 = 6821,72$							
BENEFICIÁRIOS							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA NATALIA COIMBRA DA SILVA BATISTA.	25/12/1962	Cônjuge	025.341.463-60	07/07/2018	VITALÍCIO	1/3	2.273,90
EMERSON DA SILVA BATISTA.	04/08/2000	Filho Menor não emanc	619.862.193-64	07/07/2018	04/08/2021	1/3	2.273,90
ERVESON DA SILVA BATISTA.	26/04/1999	Filho Menor não emanc	619.862.253-30	07/07/2018	26/04/2020	1/3	2.273,90

Os efeitos desta Portaria retroagem a 07/04/2018.

PORTARIA GP Nº 2783/18/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0468P. EM: 26 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO**

DE ARAUJO FILHO, outrora ocupante do cargo 3º **SARGENTO - RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, do quadro de pessoal do **INATIVOS - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0115703**, portador do CPF nº: **159.695.413-20**, falecido em **27/12/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3498,22 (Três mil e quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO.	Anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.2º, anexo II da lei 7081/17.	3.450,48					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.	47,74					
TOTAL		3.498,22					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FILOMENA RODRIGUES CAJADO ARAUJO.	15/03/1946	Cônjuge	439.641.923-68	27/03/2018	VITALÍCIO	100,00	3.498,22

Os efeitos desta Portaria retroagem a 27/02/2018.

PORTARIA GP Nº 2784/18/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0976P. EM: 30 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **AFONSO LIBORIO ALVES DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, nível E, classe III, do quadro de pessoal da **DIRETORIA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0368237**, portador do CPF nº: **287.245.853-00**, falecido em **22/05/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1473,06 (Um mil e quatrocentos e setenta e três reais e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	LC 38/04, art. 2º da lei nº 6.856/16, alterada pelo art. 10, anexo IX da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.	1.085,09					
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL.	Art. 20 §2º da LC nº 38/04.	364,00					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC nº 13/94.	23,97					
TOTAL		1.473,06					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
SEBASTIANA GLABE FERRAZ DE PAIVA ALVES.	07/05/1969	Cônjuge	536.651.553-04	22/07/2018	VITALÍCIO	100,00	1.473,06

Os efeitos desta Portaria retroagem a 22/06/2018.

PORTARIA GP Nº 2788/2018 PIAÚÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0305P. EM: 05 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **CLOVIS DE MACEDO NOGUEIRA**, outrora ocupante do cargo **MEDICO**, nível E, classe 3, do quadro de pessoal da **ADMINISTRACAO CENTRAL - HUT-SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0189413**, portador do CPF nº: **136.041.804-06**, falecido em **23/12/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 11964,79 (Onze mil e novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

Diário Oficial

36



Teresina(PI) Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 • Nº 223

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	Lei 7.017, de 3 de agosto de 2017.						14.579,23
VPNI VANTAGEM PESSOAL	art. 25 e 26 da lei nº 6.201/12						89,72
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	art. 65 da LC nº 13/94						53,04
TOTAL							14.721,99
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(14.721,99 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 11964,79							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE FATIMA CORREIA NOGUEIRA	01/08/1954	Cônjuge	104.927.473-34	23/08/2018	VITALÍCIO	100,00	11.964,79

Os efeitos desta Portaria retroagem a 23/01/2018.

PORTARIA GP Nº 2790/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0421P. EM: 09 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA BEATRIZ DE ASSUNCAO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS-APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível III, classe B, do quadro de pessoal do **INATIVOS CAPITAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0632961, portador do CPF nº: 054.324.053-34, falecida em 27/08/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2986,69** (Dois mil e novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pela art. 3º, anexo IV da lei nº 7.081/17.						2.901,23
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.						85,46
TOTAL							2.986,69
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
NAYANE HELENA FERNANDES DE ASSUNÇÃO.	18/08/1984	Filha Inválida	012.634.703-43	07/05/2018	VITALÍCIO	100,00	2.986,69

Os efeitos desta Portaria retroagem a 07/10/2017.

Of. 4884



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 332, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da Diretoria de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 083/2018/DITEL, do Diretor da DITEL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da Diretoria de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI) o Capitão QOPM SAMUEL RODRIGUES PEREIRA, RGPM 10.11786-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 013/2018/SEPRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção de Ex-Cb PM à graduação de 3º Sgt PM, pelo critério post mortem, com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento a Lei de Promoção de Praças);

CONSIDERANDO que a promoção **post mortem** é aquela que visa expressar o reconhecimento do Estado do Piauí à praça policial militar falecida no cumprimento do dever ou em consequência disto;

CONSIDERANDO os trabalhos conclusivos da Comissão Temporária de Investigação (CTI), instaurada pela Portaria nº 008/CTI/2018-SEPRO de 02.10.2018, e ainda, a Proposta da Comissão de Promoção de Praças nº 03/2018-SEPRO de 28.11.2018, que sugeriu a este Comando-Geral o reconhecimento do direito à promoção pelo critério **Post Mortem** do Ex-CB PM 10.11632-94 MAURO CÉSAR DA SILVA, **RESOLVE:**

Art. 1º Promover o Ex-Cb PM 10.11632-94 MAURO CÉSAR DA SILVA, pelo critério **Post Mortem**, à graduação de 3º Sargento, conforme preceituamos os termos constantes no inciso III do art. 4º c/c art. 7º da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006.

Art. 2º. Determinar à DGP que adote as medidas necessárias junto à SEADPREV quanto à repercussão financeira do ato de promoção **post mortem**.

Art. 3º. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Of. 183



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1719/2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2012, 2014 e 2015 onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998 e o Art. 20, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, o qual menciona que “O servidor aprovado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício”;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE					
Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Class e/Padrão	Admissão
01	292157-0	Alexandre Vitor Tapety e S. R. Monteiro	Médico	I-A	29/06/2015
02	296068-X	Alvaro Jose de Moraes Araujo	Médico	I-A	29/06/2015
03	295449-4	Ana Claudia L. da C. Araujo Pires Ferreira	Médico	I-A	04/08/2015
04	295407-9	Ana Karine da Costa Monteiro	Enfermeiro	I-A	13/07/2015
05	282141-9	Caio Alcobaca Marcondes	Médico	I-A	14/01/2014
06	282590-2	Camila Marinho Lages	Enfermeiro	I-A	31/01/2014
07	292175-8	Carla Giovanna Monteiro Silva	Médico	I-A	24/06/2015
08	296063-0	Erica Nazare Pinto Melo	Médico	I-A	12/08/2015
09	292158-8	Jackeline Lopes Viana	Médico	I-A	29/06/2015
10	290056-4	Layse Cynthia Abreu Tavares	Médico	I-A	25/03/2015

Nº	Matrícula	Parente	Cargo	Class	Data
11	297353-7	Liliane Gomes e Silva Isaías	Médico	I-A	26/10/2015
12	295448-6	Lorena Guimaraes Martins Holanda	Médico	I-A	04/08/2015
13	269993-1	Luanne Fortes Monte Soares	Médico	I-A	26/07/2012
14	292056-5	Maria Helena Santos Silva	Médico	I-A	15/06/2015
15	295450-8	Mayra Moreira Almeida	Médico	I-A	04/08/2015
16	286994-2	Monique Vilela de Melo	Médico	I-A	16/10/2014
17	297454-1	Rogério de Araujo Medeiros	Médico	I-A	26/10/2015

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 26 de novembro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de
Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 968



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 71/GDG/2018

Teresina, 26 de Novembro de 2018.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o advogado DANIEL LOPES REGO, OAB-PI nº 3450, para representar, por meio de procuração, a Diretora Geral do Instituto de Assistência a Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí – IASPI, Daniele Amorim Aita, no evento realizado pelo Conselho Nacional de Entidades de Saúde dos Servidores Públicos – CONESSP, nos dias 29 e 30 de Novembro de 2018.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI



Portaria nº 70/GDG/2017

Teresina, 23 de Novembro de 2018.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, estabelece procedimentos para acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, c/c, também o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, a seguinte servidora:
I- MARIA CRISTINA COELHO PEREIRA, matrícula nº 023472-9, Agente Técnica de Serviços, Classe "II", padrão "A", como fiscal do contrato a ser firmado entre o Instituto de Assistência a Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI e a Empresa Miracéu Turismo LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.235/0006-66, conforme os termos do Processo Administrativo nº AA.040.1.021869/18-19.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI

Of. 348

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

1. Processo Administrativo nº AA.027.1.002515/18-95,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 406/2018 DELEGACIA DE CAMPO MAIOR	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
MARCELO HENRIQUE CARNEIRO GAROTTI	APC	299081-4	1.500,00

2. Processo Administrativo nº AA.027.1.002770/18-27

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 3228/2018 DEPRE	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
HELENIELDO MARQUES DE ARAUJO	APC	281462-5	100,00
GUSTAVO SILVA NASCIMENTO	APC	130118-7	100,00
VALMIR DA SILVA OLIVEIRA	APC	290336-9	100,00

3. Processo Administrativo nº AA.027.1.002769/18-02,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 6992/2018 DEPRE	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
JOAO FRANCISCO BRAZ VAZ	APC	286601-3	100,00
NERENILSON ALVES DA CUNHA SILVA	APC	286807-5	100,00
HELENIELDO MARQUES DE ARAUJO	APC	281462-5	100,00

4. Processo Administrativo nº AA.027.1.003208/18-20,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 008.501/2018 22º DP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
VILMAR BATISTA FURTADO	APC	009699-7	150,00
ERLON VIANA DA SILVA	APC	086655-5	150,00

5. Processo Administrativo nº AA.027.1.003207/18-17,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 1316/2018 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
ANTONIO LUCIDIO DE MELO PEREIRA	APC	245820-9	300,00

6. Processo Administrativo nº AA.027.1.003206/18-04,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 527/2018 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
STEFANNO RAFAEL FERNANDES DA SILVA	APC	286193-3	133,33
NIKOLASIAN SANTOS DE DEUS CLARK	APC	286610-2	133,33
PETRONIO PORTELA SOARES MOURA	APC	286833-4	133,33

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta Secretaria de Segurança Pública que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA, 26
NOVEMBRO DE 2018.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 1257



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA

Na Publicação da Portaria GSF Nº 249/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 22/11/18.

Onde se Lê:
Técnico da Fazenda Estadual

Leia-se:
Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual

Teresina, 26 de novembro de 2018

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA
Of. 324



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 033/2018

Teresina, 28 de novembro de 2018.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

ADIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os subitens 10.11 e 10.12, do item 1 – “AGRICULTURA”, 1.10 “OUTROS PRODUTOS”, do Anexo VI do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009.

Art. 2º Ficam acrescentados os subitens 10.76, 10.77, 10.78 e 10.79, ao item 1 – “AGRICULTURA”, 1.10 “OUTROS PRODUTOS”, ao Anexo VI do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de dezembro de 2018.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 28 de novembro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO
ANEXO VI - Art. 1º, VI do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1	AGRICULTURA		
10	OUTROS PRODUTOS		
	(---)		
10.76	Carnaúba pó de olho (operação interna)	kg	15,00
10.77	Carnaúba pó de olho (operação interestadual)	kg	14,25
10.78	Carnaúba pó de palha (operação interna)	kg	9,00
10.79	Carnaúba pó de palha (operação interestadual)	kg	8,50

Of. 170



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 1687/2018, de 14 de novembro de 2018** – Remover, o servidor **Francisco das Chagas Silva**, Matrícula funcional nº 085753-0, Médico, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Estadual Teresinha Nunes de Barros, na cidade de São João do Piauí, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Municipal Joaquina Marques, na cidade de Isaias Coelho/PI.

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 1688/2018, de 20 de novembro de 2018** – Remover, a pedido, a servidora **Monique Vilela de Melo**, Médico, Matrícula funcional nº 286994-2, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí – HPMP, na cidade de Teresina/PI.

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 1720/2018, de 26 de outubro de 2018** – Remover, a pedido, a servidora **Joselyne Val de Oliveira Duarte**, Matrícula funcional nº 232189-X, Enfermeira, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, no município de Parnaíba/PI.

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 1721/2018, de 26 de outubro de 2018** – Remover, a pedido, a servidora **Fernanda de Jesus Oliveira do Vale**, Matrícula funcional nº 209926-8, Técnica em Enfermagem, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, no município de Bom Jesus/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Justino Luz, no município de Picos/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 29 de novembro de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 984



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 15ª REGIÃO CREF15/PI-MA**

Rua: Jonatas Batista, 852-Centro/Norte (SEMEL-Sala do CREF)
CEP: 64.000-400 Teresina/Piauí
Fone/Fax: (86)3221-2178
Home Page: www.cref15.org.br E-mail: cref15@cref15.org.br

Teresina,(PI), 08 de outubro de 2018

Resolução CREF15/PI-MA nº 006/2018

Dispõe sobre a anuidade devida ao CREF15/PI-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o artigo 19 do Estatuto do c, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.197/2010, que fixa limites para o valor das anuidades devidas ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais de Educação Física;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 12.514/2011;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física – CREF15/PI-MA, que estabelece ser atribuição do CREF15/PI-MA a fixação do valor das anuidades;

CONSIDERANDO, a deliberação tomada em reunião do Plenário realizada em 28 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor das anuidades em:

I – Pessoa Física – R\$ 603,07 (seiscentos e três reais e sete centavos);
II – Pessoa Jurídica – R\$ 1.490,40 (um mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos)

Parágrafo único - por unanimidade manter os percentuais do desconto para Pessoa Física e Pessoa Jurídica sendo os valores de acordo com o disposto nos quadros a seguir. **CREF15 PI/MA**

ANUIDADE 2019

PESSOA FÍSICA – PI/MA

PERÍODO	VALOR
Anuidade Tarifa cheia	R\$ 603,07
A vista com desconto de 55% até 28 de fevereiro de 2019	R\$ 271,38
A vista com desconto de 45% de 01/03 até 30 de abril de 2019	R\$ 331,68
A partir de 01/05/2019 (Tarifa cheia), com acréscimo de 2% de multa e 1% de juros ao mês	R\$ 603,07 + multa de 2% e juros de 1% ao mês

PESSOA JURÍDICA – PI/MA

PERÍODO	VALOR
Anuidade Tarifa Cheia	R\$ 1.490,40
A vista com desconto de 55% até 31/05/2019	R\$ 670,68
A vista com desconto de 45% até 30/06/2019	R\$ 819,72
A partir de 1/07/2019 (Tarifa cheia), acrescido de 2% de multa e 1% de juros ao mês	R\$ 1.490,40 + multa de 2% e juros de 1% ao mês

Desconto de 60% (sessenta por cento) para Pessoa Jurídica que atenda os itens abaixo, totalizando R\$ 596,16 (Quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), até o dia 31 de maio de 2019:

I- Não ter débitos pendentes;

II - Não ter sido autuado por nenhum tipo de infração no exercício de 2018;

III - Todos os Profissionais de Educação Física do quadro técnico deverão estar com anuidades de exercícios anteriores quitadas.

Fonte/Base: Inflação registrada pelo IPCA/IBGE 2016, acumulado dos últimos 12 meses (09/16 a 08/2017), conforme <http://www.portalbrasil.net/ipca.htm>

Art. 2º – As anuidades serão processadas, pelos CREFs até o dia 31 de março de cada ano, salvo a primeira, que será devida no ato do registro dos Profissionais e das Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços nas áreas das atividades físicas, desportivas e similares.

Art. 3º - Os pedidos de baixa de registro que forem protocolizados no CREF até 31 de março do ano corrente, ficarão isentos do pagamento de anuidade do exercício em curso.

Art. 4º - É facultativo o pagamento da anuidade devida aos CREFs e ao CONFED aos Profissionais de Educação Física que, até a data do vencimento da anuidade, tenham completado 65 (sessenta e cinco) anos de idade e, concomitantemente, tenham, no mínimo, 05 (cinco) anos de registro no Sistema CONFED/CREFs e que não tenham débitos com o Sistema, devendo os referidos Profissionais requererem, por escrito, tal direito ao CREF de sua área de abrangência.

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Danys Marques Maia Queiroz
Presidente
CREF5 000179-G/PI

**RESOLUÇÃO CREF15/PI-MA Nº 08, DE 16 DE
NOVEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a publicidade da proposta orçamentária do Exercício de 2018 do Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região – CREF15/PI-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40 do Estatuto do CREF15, e: **CONSIDERANDO** o inciso IX do artigo 31 do Estatuto do CREF15 que determina que compete ao Plenário a aprovação do orçamento anual e o plano de trabalho do CREF15/PI-MA; **CONSIDERANDO** a deliberação em reunião do Plenário realizada em 06 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º - Dar publicidade ao orçamento do Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região – CREF15/PI-MA, devidamente aprovado, para o exercício financeiro de 2019, que estima a receita em R\$ 2.149.499,58 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil e cinquenta e oito centavos) e fixa sua despesa em igual importância, conforme a Lei nº 4.320/1964.

Art. 2º – A receita será realizada mediante arrecadação da receita total e foi prevista observando o seguinte desdobramento:

**PREVISÃO DE RECEITAS
EXERCÍCIO 2019**

CREF 15 - PI/MA

PESSOA FÍSICA		
1.	Profissionais ativos inscritos até 31/07/2018	7.778
2.	Previsão de Expansão 2019 (novos inscritos)	710
3.	Subtotal (item 1 + item 2)	8.488
4.	Anuidade média para 2019	R\$ 434,21
5.	Receita máxima estimada para 2018 (se os 100% dos inscritos pagassem) (item 3 x item 4)	R\$ 3.685.574,48
6.	Percentual de adimplência	58%
7.	Receita Real (item 5 x item 6)	R\$ 2.137.633,20

TO TA L	Arrecadação Prevista (100%) (item 7)	R\$ 2.137.633,20
	Receita Prevista do CREF (80%)	R\$ 1.710.106,56

PESSOA JURÍDICA		
1.	Pessoas Jurídicas ativas inscritas até 31/07/2018	974
2.	Previsão de Expansão 2019 (novos inscritos)	110
3.	Subtotal (item 1 + item 2)	1.084
4.	Anuidade média para 2019	R\$ 749,63
5.	Receita máxima estimada para 2018 (se os 100% das PJ inscritas pagassem) (item 3 x item 4)	R\$ 812.598,92
6.	Percentual de adimplência	67%
7.	Receita Real (item 5 x item 6)	R\$ 544.441,28

TO TA L	Arrecadação Prevista (100%) (item 7)	R\$ 544.441,28
	Receita Prevista do CREF (80%)	R\$ 435.553,02

OUTRAS RECEITAS PREVISTAS PF / PJ

1.	Multas, Emolumentos, Taxas (100%)	R\$ 4.800,00
2.	Receita Prevista do CREF (80%)	R\$ 3.840,00

TOTAL DAS RECEITAS (somente 80% CREF)	R\$ 2.149.499,58
--	-------------------------

4º – Para a abertura de créditos adicionais, conforme estabelecido no Título V da Lei Federal 4.230/64 e será exigida obrigatoriamente, a indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total deste orçamento.

§1º – Apurando-se superávit financeiro em exercícios anteriores, fica o Presidente autorizado a abrir crédito suplementar superior ao limite estabelecido no caput deste artigo na rubrica 6.2.1.4.01.01.002 – Excesso de Arrecadação.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Danys Marques Maia Queiroz
CREF 000179 – G/PI
Presidente do CREF 15 PI/MA

**ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA PARA HOMOLOGAÇÃO DA
ELEIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 15ª REGIÃO – PIAUÍ E MARANHÃO**

Aos dezoito do mês de outubro de 2018, realizou-se a primeira eleição do CREF15/PI-MA, com início das votações às 08 hs, na sede localizada na Rua 01 de Maio, nº 2024, Bairro: Primavera, Teresina/PI, CEP: 64.002-510. Às 08(oito) horas do dia 18 de setembro de 2018, iniciou-se a votação para a Eleição do CREF15. Conforme disposto na Ata de Eleição, no presente anexo far-se-á a listagem dos nomes e o registro profissional dos votantes que tiveram seus votos considerados nulos, pelos motivos já elencados na Ata da Eleição. Servindo a votação dos mesmos apenas como justificativa para a não aplicação da penalidade administrativa em caso de não comparecimento a votação. Os profissionais que tiveram os votos considerados nulos são: FERNANDO TORRES DE MELO – CREF: 2398; HENRY BARBOSA DE ANDRADE – CREF: 989-G/PI; JOSELITO FERREIRA ALVES – CREF: 171; e THAYS RAIANNE RODRIGUES DA SILVA – CREF: 3774. A título informativo referidos votos nulos foram 03 (três) na Chapa 01 e 01 (um) em branco. Em ato contínuo, depois de finalizada a eleição no dia dezoito de setembro de 2018 foi recolhida, posteriormente, todos os envelopes que foram depositados na Caixa Postal aberta para fins de recebimento dos votos. Contendo na Caixa Postal um total de 112 (cento e doze) envelopes do Piauí e 50 (cinquenta) envelopes do Maranhão. A título informativo, mas sem valor para integrar os votos válidos, os votantes do Piauí dispuseram 110 (cento e dez) votos na Chapa 01 e 02 (dois)



votos foram em branco. Os envelopes advindos do Estado do Maranhão, tiveram a seguinte votação: 45 (quarenta e cinco) votos na Chapa 01, 03 (três) votos em Branco e 02(dois) nulos. E foram devolvidos pelos Correios ao CREF, 47 (quarenta e sete) correspondências, devido a problemas de endereço. Sendo 16 (dezesesseis) de endereços no Estado Piauí e 31 (trinta e um) de endereços no Estado do Maranhão, além de 322 votos que foram postados pelos profissionais antes do dia 18 de setembro e chegaram após a eleição, estes cumprem o período de 30 dias após a eleição, que atendem como votos justificados, onde do total 168 do Piauí e Comissão Eleitoral declarou encerrado a apuração e o presente Anexo ficara apenas a Ata de Eleição, como parte integrante do mesmo, sendo lavrado, tendo sido secretariado pelo membro Cristiane Maria Martins Furtado e fora assinada pelos integrantes da Comissão e Fiscal da Chapa.

HIPOLITO DA SILVA LIMA
Presidente da Comissão Eleitoral

CRISTIANE MARIA MARTINS FURTADO
Membro da Comissão Eleitoral

GABRIEL DE ANDRADE PIEROTE
Membro da Comissão Eleitoral

SHARDENHA^M CARVALHO VASCONCELOS
Membro da Comissão Eleitoral

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA PARA HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO - PIAUÍ MARANHÃO

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 10h00, reuniu-se, na sede do CREF15/PI-MA, situado na Rua Primeiro de Maio, nº 2024, bairro Primavera, em Teresina - Piauí, a Plenária do Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região - Piauí e Maranhão, sob a Presidência de seu Presidente Danys Marques Maia Queiroz e a Conselheira Maria do Perpétuo Socorro de Santana Cabral secretariou. Estando presentes os Conselheiros Yúla Pires da Silveira Fontenele de Meneses, Maria do Perpétuo Socorro de Santana Cabral, Flavio Viveiros Oliveira, Denise Nolêto Barros da Silva, Raimundo Mourão e Silva, Reginaldo Azevedo da Fonsêca, Antonio Carlos Leal Cortez, Afonso Amorim de Sousa, Marco Antonio Leitão (justificado), Magnoel Gomes da Costa e Francisco Brás Cruz Filho (justificado). A vice-presidente Yúla Menses deu início à seção expondo as pautas e coordenando as decisões relativas à Cerimônia de Posse e de inauguração da nova sede do CREF15/PI-MA. Pauta: 1. Homologação da Eleição 2018, realizada no dia 18 de setembro de dois mil e dezoito. Iniciados os trabalhos, foram verificadas as Atas, documentos e relatórios relativos ao Processo Eleitoral, entregues pelo Presidente do CREF15/PI-MA, Danys Marques Maia Queiroz, em atenção ao disposto no artigo 44 do Regimento Eleitoral. Após a verificação da aludida documentação, não havendo nada em contrário, homologou-se, com anuência de todos os Conselheiros, a Eleição 2018 - CREF15/PI-MA, foram recebidos e apurados o total de 78 (setenta e oito) votos sendo 06 (seis) em branco, 07(sete) nulos e 65(sessenta e cinco) válidos. Em ato contínuo, depois de finalizada a eleição no dia dezoito de setembro de 2018 foi recolhida, posteriormente, todos os envelopes depositados na Caixa Postal aberta para

fins de recebimento das cartas votos. Contendo na Caixa Postal um total de 112 (cento e doze) envelopes do Piauí e 50(cinquenta) envelopes do Maranhão perfazendo 162 (cento e sessenta e duas) cartas voto. E 160 profissionais justificaram a ausência no processo eleitoral de 2018 através de e-mail. Somado os votos apurados com as correspondências que chegaram posteriormente à apuração realizada pela Comissão Eleitoral e com as justificavas por e-mail, obtiveram-se 400 Profissionais de Educação Física participantes no Processo Eleitoral do CREF15/PI-MA. Aprovada Moção de Louvor à Comissão Eleitoral tendo em vista a seriedade e competência da mesma. No processo eleitoral de 2018 foram eleitos para MANDATO COM DURAÇÃO DE 6 (SEIS) ANOS os Conselheiros: Danys Marques Maia Queiroz (000179-G/PI); Yula Pires da Silveira Fontenele de Meneses (000013-G/PI); Antonio Carlos Leal Cortez (000902-G/PI); Maria do Perpétuo Socorro de Santana Cabral (000037-G/PI); Denise Nolêto Barros da Silva (001047-G/PI); Flavio Viveiros Oliveira (000178-G/PI); João Gonçalves Ibiapino Neto (000297-G/PI); Aureliano Machado de Oliveira (000875-G/PI); Raimundo Mourão e Silva (000194-G/PI); Magnoel Melo (001764-G/PI); Antonio de Pádua Vasconcelos (000453-G/PI); Childerico Robson Pereira e Silva (000476-G/PI); Adinadabe dos Santos Pires Soares (001437-G/PI) para MANDATO COM DURAÇÃO PARA 3(TRÊS) ANOS: Afonso Amorim de Sousa (000976-G/PI); Francisco Braz Cruz Filho (001346-G/PI); José Craveiro de Carvalho Filho (000071-G/PI); Marcos Petrônio Leite (000245-G/PI); Reginaldo Azevedo da Fonseca (000702-G/PI); Icleia Bezerra de Carvalho (000473-G/PI); Marlúcia Soares Barros de Sousa (000362-G/PI); Jarlene Fernandes Nascimento (001014-G/PI); Eneas de Freitas Dutra Júnior (000434-G/PI); Marco Antonio Leitão Batista (000133-G/PI); Suplentes: Douglas Sales da Silva (001555-G/PI); Leyla Regis de Meneses Souza (000061-G/PI); Antonio Eduardo Martins Amorim (000551-G/PI); Maria Luci Esteves Santiago (000788-G/PI). Ressalta-se que os Correios continuam entregando correspondências postadas com cédula eleitoral. 2. Mudança de endereço da sede do CREF15/PI-MA, Confirmar que a partir do dia 17 de setembro de 2018, a sede do CREF15/PI-MA passou a funcionar na Rua Primeiro de maio nº 2024, bairro Primavera, CEP 64.002-510, Teresina, Piauí. 3. Outros A Conselheira Socorro Cabral que secretariou a reunião levantou a necessidade de se estudar uma forma de sensibilizar os Conselheiros a se fazerem presentes na Cerimônia de Posse e nas Assembleias. O Conselheiro Flavio Oliveira sugeriu atualizar as informações relativas ao Estatuto do CREF15/PI-MA. O Conselheiro Reginaldo Fonsêca colocou a necessidade de se definir o calendário anual de Reuniões Ordinárias para ser disponibilizado nas diferentes mídias, como também obter a confirmação sobre em qual data pode participar. O Conselheiro Raimundo Mourão sugeriu elaborar uma forma de lembrete para enviar aos Conselheiros e outra mensagem valorizando quem participar. O Conselheiro Danys Queiroz que presidiu a reunião propôs confeccionar Placa de Homenagem para os 05 (cinco) primeiros Profissionais de Educação Física e às 05 (cinco) primeiras Pessoas Jurídicas do Piauí registrados no Sistema CREF/CONFEEF, à época no CREF5/CE-PI-MA. Nada mais havendo, para tratar, a reunião foi encerrada às 12h35 e para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada é assinada pelo Presidente do CREF15/PI-MA Danys Marques Maia Queiroz e por mim, Secretaria, Maria do Perpétuo Socorro de Santana Cabral.

Maria do Perpétuo S. S. Cabral CREF 000037-G/PI 1ª Secretária	Danys Marques Maia Queiroz CREF 000179-G/PI Presidente do CREF15/PI-MA
---	--

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/010/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0111/18

OBJETO: a readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, sem reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do Território de Desenvolvimento Vale dos Rios Piauí e Itaueiras "TD-09", trechos: Floriano/Itaueira – 100 km; Canto do Buriti – 61 km; Rio Grande do Piauí/Pavussu – 26 km; Entr. PI-140/Rio Grande do Piauí – 10 km; Entr. PI-140/Flores do Piauí – 15 km; Entr. PI-140/Pajeú do Piauí – 21 km; Entr. PI-140/Brejo do Piauí – 8 km; Brejo do Piauí/São João do Piauí – 69 km; Canto do Buriti/Eliseu Martins – 84 km; Entr. BR-020/Pedro Laurentino – 28 km; Paes Landim/Socorro do Piauí – 32 km; Paes Landim/São Miguel do Fidalgo – 30 km; Entr. BR-343/Francisco Ayres – 15 km; Entr. PI-140/Tamboril do Piauí – 4km; Canto do Buriti/São Raimundo Nonato – 112 km; Flores do Piauí/Ribeira do Piauí – 25 km; Paes Landim/Pedro Laurentino – 39 km; Entr. BR-230/São Francisco do Piauí – 32 km; Entr. PI-241 (São José so Peixe)/São Francisco do Piauí - 32 km; São José do Peixe/São Miguel do Fidalgo – 31 km, com extensão total de 774,00 km.

VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA DO ADITIVO: 09 de novembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários, 11 – Cota-Parte da Cide, 16 – Op. de Crédito Interna e 17 – Op. de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações e 4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: TERRACON - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 06.149.758/0001-72.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e José Terto Filho (Sócio Administrador/Terracon – Terraplanagem e Construções Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2018	
Número do Processo Administrativo:	AA.337.1.001194/18-55
Modalidade de Licitação:	Convite nº 01/2018
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	AB PROJETOS CONSULTORIA- Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente LTDA
CNPJ da Contratada:	13.466.507/0001-87
Resumo do objeto do contrato:	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a elaboração de projetos de instalações elétricas
Prazo de vigência:	120 dias
Data da assinatura do contrato:	26 de junho de 2018.

Valor global:	R\$ 43.076,62 (quarenta e três mil, setenta e seis reais e sessenta e dois)
Ação Orçamentária:	14203.0013.2133.27.811
Natureza da Despesa:	33.90.39
Fonte de Recursos:	0100001001
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Verônica Sheren Castelo Branco

Paulo César de Sousa Martins
Presidente da FUNDESPI

Of. 1078

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

Nº DA PUBLICAÇÃO: 220, fl. 64, de 27 de novembro de 2018. **Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.337.1.001957/18-00. **Referente ao Contrato Nº:** 38/2018. **OBJETO:** Aquisição de Material Esportivo de forma parcelada para a Fundação dos Esportes do Piauí. **Onde se lê:** "CNPJ: 02.641.030/0001-62". **Leia-se:** "CNPJ: 02.641.030/0001-02". Por erro de digitação.

Teresina-PI, 29 de novembro de 2018.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 1084



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 605 /2018 – Dispensa de licitação nº 590/2018
Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS S. SOUSA COMERCIO
Objeto: Manutenção em cond. de ar.
Valor: 3.054,40 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 635 /2018 – Dispensa de licitação nº 620/2018
Empresa: DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO
Objeto: Medicamentos.
Valor: 14.979,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 658 /2018 – Dispensa de licitação nº 643/2018
Empresa: FLUIDO IND. E COM. DE MAQUIÑAS LTDA
Objeto: Material de desinfetante.
Valor: 1.005,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 207



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS DE DISPENSAS

ORGÃO: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

ORIGEM: DISPENSA 0024/2018
CONTRATO Nº 0039/2018
CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES
CONTRATADO: LUIZ CARLOS PEREIRA DE SA TECIDOS
CNPJ: 06.722.227/0001-27
ORIGEM: DISPENSA 0024/2018
OBJETO: FORNECIMENTO DE TECIDOS PARA A CONFECÇÃO DE ROUPAS CIRURGICAS PARA O HJLM
VALOR TOTAL: R\$ 2.926,00 (dois mil novecentos e vinte e seis reais)
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
DATA DA ASSINATURA: 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Of. 189



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

MODELO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 094/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução até 10.12.2018 e o prazo de vigência até 31.12.2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 10.12.2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/09/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e SARA PATRÍCIA DANTAS DE SANTANA MACHADO pela POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 755

MODELO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 096/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução até 10.12.2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 10.12.2018

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/09/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e SARA PATRÍCIA DANTAS DE SANTANA MACHADO pela POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 750

MODELO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 104/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: FELIPE SANTANA MACHADO EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 24.667.970/0001-03

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 104/2018, que passa a ter o seus efeitos até a data de 13/12/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 13/12/2018

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/09/2018.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 100/116/117

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Felipe Santana Machado pela Felipe Santana Machado EPP.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 759

MODELO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 111/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: FELIPE SANTANA MACHADO EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 24.667.970/0001-03

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 111/2018, que passa a ter o seus efeitos até a data de 13/12/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 20/12/2018

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/09/2018.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 100/116/117

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Felipe Santana Machado pela Felipe Santana Machado EPP.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 757

MODELO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: FELIPE SANTANA MACHADO EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 24.667.970/0001-03

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 112/2018, QUE PASSA A TER O SEUS EFEITOS ATÉ A DATA DE 10/12/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 10/12/2018

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/09/2018.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 100/116/117

SIGNATARIOS DO CONTRATO: BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA, PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR E FELIPE SANTANA MACHADO PELA FELIPE SANTANA MACHADO EPP.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

Of. 758

MODELO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 136/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 22.851.187/0001-70

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 136/2018, que passa a ter o seus efeitos até a data de 08.01.2019 e o prazo de execução até 31.12.2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 08.01.2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/10/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUI – SETUR e JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO pela empresa JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO EPP.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 747

MODELO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 137/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: FELIPE SANTANA MACHADO EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 24.667.970/0001-03

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 137/2018, que passa a ter o seus efeitos até a data de 08.01.2019 e o prazo de execução até 31.12.2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 08.01.2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/10/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUI – SETUR e Felipe Santana Machado pela Felipe Santana Machado EPP.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 748

MODELO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 138/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: FELIPE SANTANA MACHADO EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 24.667.970/0001-03

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 116/2018, que passa a ter o seus efeitos até a data de 08.01.2019 e o prazo de execução até 31.12.2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 08.01.2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/10/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUI – SETUR e Felipe Santana Machado pela Felipe Santana Machado EPP.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 746

MODELO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 146/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: FELIPE SANTANA MACHADO EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 24.667.970/0001-03

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 146/2018, que passa a ter o seus efeitos até a data de 09/03/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 09/03/2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/11/2018.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUI – SETUR e Felipe Santana Machado pela Felipe Santana Machado EPP.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 749

MODELO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 115/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: BS CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 17.780.223/0001-11

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Por força deste aditivo, será alterado como objeto do contrato nº 115/2018, a supressão de 22,50% (vinte e dois e cinquenta) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$ 229.443,18 (duzentos e vinte nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), conforme as alterações constantes do relatório, do valor originalmente contratado. E o acréscimo de 22,50% (vinte e dois e cinquenta) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$ 229.443,18 (duzentos e vinte nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), conforme as alterações constantes do relatório, do valor originalmente contratado.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 116

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03/11/2018

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUI – SETUR e Emilliana Regina de Sousa Almeida pela BS Construtora Eirelli-EPP.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 744



MODELO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 116/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: JOSÉ WHASHINGTON ALVARENGA NETO - EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 22.851.187/0001-70

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 116/2018, que passa a ter o seus efeitos até a data de 08.01.2019 e o prazo de execução até 31.12.2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 08.01.2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/10/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e JOSÉ WHASHINGTON ALVARENGA NETO, pela JOSE WHASHINGTON ALVARENGA NETO-EPP

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 745

MODELO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 071/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.

CNPJ DO CONTRATADO: 26.767.222/0001-28

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução até 07.02.2018 e o prazo de vigência até 31.12.2018 conforme instrução normativa de Controladoria Geral do Estado – CGE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 07.02.2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2018

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/10/2017

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 00/116

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e João Henrique Batista Barros- Pela empresa BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 756

EXTRATO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2018

PROCESSO ADM. nº. AA.153.1.000333/40-14 – SETUR-PI

INEXIGIBILIDADE nº 022/2018 – SETUR-PI

OBJETO: APOIO PRESTADO PELO PATROCINADOR À PATROCINADA PARA O EVENTO VOLTADO A PROMOÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO RALLY 40 GRAUS.

Analisada a prestação das contas do PATROCÍNIO concedido, através da inexigibilidade nº 022/2018, constatou-se a total regularidade da aplicação do recurso empregado, bem como, a efetiva realização do evento proposto, em conformidade com o Decreto nº 16.226/2015 e com o Contrato nº 100/2018 firmado, o que motiva a aprovação da prestação de contas.

Bruno Ferreira Correia Lima
Sec. de Turismo – PI

Of. 743



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0495/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001487/18-63

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): SAULLO SOARES PALHA DIAS

CPF do Contratado: 998.222.103-53

Resumo do Objeto do Contrato: referente à gravação, mixagem, masterização e divulgação do 10º disco do artista Saullo Dugado com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos reais)

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 27/11/2018

Valor Global: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)

Pela contratada: SAULLO SOARES PALHA DIAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0496/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002040/18-18

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): J S A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ do Contratado: 00.974.333/0001-11

Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentações musicais no “CIRCUITO CULTURAL DA SECULT” no dia 30 de novembro no município de União/PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. Themístocles Filho, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil reais)

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 21/11/2018

Valor Global: R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)

Pela contratada: J S A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0497/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002032/18-34

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): J S A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ do Contratado: 00.974.333/0001-11

Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentações musicais no “EXPOAPI” no período 03 a 09 de dezembro no município de Teresina/PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. Júlio Arcoverde, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil reais), Dep. Lizíê Coelho, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais)

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 14/11/2018

Valor Global: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)

Pela contratada: J S A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Of. 0256



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02.2018 AO CONTRATO Nº S/N/2017	
Nome do Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do Contratante	06.553.564/0004-80
Nome do Contratado	TECNOMÉDICA
CNPJ do Contratado	07.681.387/0001-38
Resumo do Objeto do Aditivo	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, ENVIO E ANÁLISE DE AMOSTRAS DE ÁGUA
Prazo de Vigência	06(SEIS) MESES
Data de assinatura do aditivo	16/08/2018
Valor Global	R\$ 5.812,38 (CINCO MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatários:	Pela Contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela contratada: TECNOMÉDICA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do Hospital Regional Chagas Rodrigues
HRCR - Piri-piri-Pi

Of. 526



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 002/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03159/2018/CLC/DPE/PI
Contrato nº 099/2017/DPE-PI ref. ao Pregão Presencial 09/2017/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratada: ELISABETE DE NEGREIROS LEITE-ME (CHURRASCARIA RESIDÊNCIA IV).

CNPJ: 01.807.473/0001-68

Objeto: Reajuste e Prorrogação do Contrato nº 099/2017, pelo período de 06 (seis) meses, vigorando, portanto a partir de 08/12/2018 até 07/06/2019.

Valor do Contrato: R\$ 11.882,50 (onze mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339030) e (339039).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Data de Assinatura: 23 (vinte e três) de novembro de 2018.

Vigência: 08/12/2018 até 07/06/2019.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E ELISABETE DE NEGREIROS LEITE-ME (CHURRASCARIA RESIDÊNCIA IV).

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 205

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 004/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03459/2018/CLC/DPE/PI

Contrato nº 081/2014/DPE-PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: CARMEMLUCIA DE OLIVEIRA.

CPF: 143.652.078-90

Objeto: Reajuste e Prorrogação do Contrato nº 081/2014, pelo período de 03 (seis) meses.

Valor mensal do contrato: R\$ 1.306,09 (um mil e trezentos e seis reais e nove centavos).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339036).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Data de Assinatura: 209 (vinte e nove) de novembro de 2018.

Vigência: 02/12/2018 até 01/06/2019.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SÔNIA MARIA OLIVEIRA AMORIM.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 206



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: JB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 11.417.821/0001-08

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 032/2018, por mais 90 (noventa) dias, contado a data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2018.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri

PELA CONTRATADA: Janilson Bezerra

Of. 779

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO” CONTRATO Nº 003/2018

ENTIDADE: ANTÔNIO RUFINO DA SILVA NETO – ME

CNPJ: 06.056.416/0001-08

ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO SIMPLÍCIO, 101, - BAIRRO NOSSA SENHORÁ DA GUIA – FLORIANO – PI – CEP: 64.800-000

REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO RUFINO DA SILVA NETO

CARGO/FUNÇÃO: TITULAR

CPF: 433.389.173-68

PROCESSO: AA.152.1.000120/18-20

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: PRORROGAÇÃO A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS.

JUSTIFICATIVA: ATRASO NO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS, CONTRATADOS E EXECUTADOS.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/04/2018

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 16/12/2018

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 13/08/2019

Of. 764

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DO 3º ADITIVO EX-OFFICIO AOS CONVÊNIOS Nº: 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 013, 014, 016, 017, 018, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027 e 028/2014.

Publicado no DOE nº 110, nas págs. 27, 28, 29, 30 e 31 do dia 1 de junho de 2018.

ONDE SE LÊ: dia 1 de junho de 2018, LEIA-SE: **14 de junho de 2018.**

Teresina (PI), 27 de novembro de 2018.

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
Secretário

Of. 781



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 077/2016

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: PEDRO CORREIA DA SILVA.

CNPJ/CPF do Contratante: 009.665.761-87.

Resumo do Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº. 077/2016 de locação do imóvel onde funcionará o Posto Fiscal de Ribeiro Gonçalves, situado na Vila Nova 230 Bairro Rural, no município de Ribeiro Gonçalves/PI, com as seguintes dimensões 10,0 metros de frente e 25,0 metros de fundo, totalizando 250,0 metros quadrados de área. O imóvel encontra-se registrado no Cartório do 1º. Ofício da Comarca de Ribeiro Gonçalves/PI, Registro nº. R-2-3.998 fl. 131 Livro 2-A-F.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no artigo 62, § 3º, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 2.259/2018, Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Parecer Técnico nº. 313/2018 – UNIGGP/SEFAZ-PI e Processo Administrativo nº. 0066.000.06224/2018-8.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 29/11/2018 à 29/11/2019, em conformidade com o artigo 62, § 3º, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/1993, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por períodos iguais e sucessivos.

Prazo de Execução: De 29/11/2018 à 29/11/2019.

Data da Assinatura do Aditivo: 28/11/2018.

Valor Global: R\$ 12.000,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2791.

Natureza da Despesa: 33903621.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: PEDRO CORREIA DA SILVA.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2014

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS.

CNPJ/CPF do Contratante: 174.506.086-34.

Resumo do Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 059/2014 de fornecimento de água através de carro pipa, para consumo humano no Posto Fiscal Corinto Matos, localizado na cidade de Marcolândia-PI, conforme os termos da Dispensa de Licitação nº. 048/2014 e proposta apresentada pelo CONTRATADO, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição. Especificação do produto a ser fornecido: a) Produto a ser fornecido: Água Potável; b) Meio de transporte do produto utilizado pelo contratado: através de carro-pipa.

Fundamento Legal: O presente Aditamento está amparado no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 2.256/2018, Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Parecer Técnico nº. 316/2018 – UNIGGP/SEFAZ-PI e Processo Administrativo nº. 0066.000.05676/2018-4.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir de 01/12/2018 com término em 01/12/2019.

Prazo de Execução: De 01/12/2018 a 01/12/2019.

Data da Assinatura do Aditivo: 28/11/2018.

Valor Global Estimado: R\$ 57.600,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2791.

Natureza da Despesa: 33903630.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO Nº 272/18 AO CONTRATO Nº 245/12.

Processo	AA.900.1.010191/18.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85.
Contratado	CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIÃO – LTDA.
CNPJ do Contratado	35.128.552/0001-64.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 245/2012, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Coelho Rodrigues, nº 1535, Bairro Centro, em Teresina-PI, par atender as necessidades do Laboratório de Citopatologia – LACEN. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
Vigência	02.10.2019.
Ação Orçamentária	2000.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	100.
Data da Assinatura	02.10.2018.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARCELO LIMA DE ALMEIDA.

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO Nº 271/18 AO CONTRATO Nº 121/13.

Processo	AA.900.1.018114/18.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
CNPJ do Contratado	07.146.768/0001-17.
Objeto	O presente instrumento tem por objeto a Contratação de uma empresa especializada, com exclusividade, na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de Raio-X, com reposição total de peças, como seja: Conforme quadro abaixo fica excluído do objeto do contrato os seguintes aparelhos, e ficam incluídos outros tantos, conforme abaixo, não havendo qualquer aumento de despesa, mas tão somente compensação.
Valor	R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais).
Data da Assinatura	23.11.2018.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: DORGIVAL FERREIRA DE SOUSA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0561/17-91. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2018, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Mandacaru Terraplenagem Ltda, CNPJ: 10.608.832/0001-49. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 180 dias e de vigência 180 dias, com termo final para 31 de março de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Martinho de Souza Neto - Mandacaru Terraplenagem Ltda.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1788/16-91. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2018, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa MP Engenharia Eireli Ltda, CNPJ: 23.559.275/0001-65. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 90 dias e de vigência 180 dias, com termo final para 31 de março de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Antônio Francisco Reis Paiva Filho - MP Engenharia Eireli Ltda.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0326/18-88. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 052/2018, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Concip Construção Civil Potiguar Ltda, CNPJ: 03.954.069/0001-42. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos; execução 90 dias e de vigência 120 dias, com termo final 31 de março de 2019 e Retificação dos nomes das ruas a ser pavimentadas. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Felipe Capistrano Lima - Concip Construção Civil Potiguar Ltda.

Of. 181



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 001/2018

Em atenção às exigências legais impostas pela Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, e legalmente, resguardado no Parecer/Despacho nº. 029/2018, em anexo, onde as recomendações foram atendidas, **Aprovo e Ratifico** a contratação direta da empresa Gráfica e Editora Timonense Ltda.-ME, CNPJ sob o nº. 09.581.164/0001-24, para o fornecimento de material impresso, de conformidade com o Art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, devendo este Termo ser publicado oficialmente, como condição para eficácia dos atos adotados e constante dos autos do presente Processo.

Teresina (PI), 26 de Novembro de 2018.

Geraldo Magela Barros Aguiar
Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, baseada no Parecer Jurídico da Procuradoria Setorial deste órgão, acerca do Processo de Licitação Dispensável nº. 001 /2018, ADJÚDICA ao vencedor abaixo qualificado, o objeto do presente Processo, na forma do que estabelece a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores pertinentes:

Empresa: GRÁFICA E EDITORA TIMONNENSE LTDA.-ME., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Teresina, 280/anexo 1,

Parque Piauí, CEP: 65.631-200, Timon-MA;
CNPJ: 09.581.164/0001-24;
Valor: R\$ 7.840,00.

Teresina (PI), 26 de Novembro de 2018.

Geraldo Magela Barros Aguiar
Diretor Geral

Of. 1438

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017

Processo: nº 340/2016;
Tomada de Preço; nº 066/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção em pavimentação em paralelepípedo nas Ruas da Alegria Trechos I, II e III, Nossa Senhora das Mercedes, Abrão Alves, AV. Bom Jesus, Rua Projetada I, Rua da Sede do Município com 7.100M² no Município de Morro Cabeça no Tempo – PI.
Fonte de Recursos: 100/0116000315 (Tesouro Estadual / FINISA II) A Comissão Permanente de Licitação – CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do extrato do contrato Nº 002/2017, publicado no Diário Oficial Nº 10, no dia 15/01/2018, página 16. **ONDE SE LÊ:** NUMERO DE CONTRATO Nº 002/2017 **LEIA-SE:** NUMERO DE CONTRATO Nº 002/2018.

Teresina - PI, 28 de novembro de 2018.

Marcilio kalsom Almeida Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Geraldo Magela Barros Aguiar
Diretor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1440



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
DIRETORIA DE INCLUSÃO PRODUTIVA – DIP
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO – PVSA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO Nº 010/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 010/2018 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: J.W. CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

CNPJ DA CONTRATADA: 07.850.136/0001-30

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO: aditivar o valor do referido Contrato na importância de 62.094,08 (sessenta e dois mil, noventa e quatro reais e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO: 26/11/2018.

VALOR GLOBAL (R\$): 126.326,43

UNIDADE GESTORA: 150.101

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI2283

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FUNTE DE RECURSOS: 00/117



SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: José Wilson Araújo de Sousa.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 016/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 016/2016 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJDA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação de Moradores do Povoado Onça, município de São Raimundo Nonato – PI.

CNPJDA CONVENENTE: 01.068.781/0001-19

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 016/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 21/11/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/11/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 339.148,14

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Rosilene Maria da Costa Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 012/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 012/2016 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJDA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação dos Remanescentes de Quilombos da Comunidade Amarra Negro, município de Bela Vista do Piauí – PI.

CNPJDA CONVENENTE: 03.947.838/0001-85

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 020/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 21/11/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/11/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 239.439,90

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Sandryelle da Silva Ferreira

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 024/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 024/2016 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJDA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Malhador, município de Lagoa do Sítio – PI.

CNPJDA CONVENENTE: 07.249.235/0001-60

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 024/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 21/11/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/11/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 60.564,86

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Lourivaldo Ferreira da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 027/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 027/2016 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJDA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Centro de Formação e Capacitação Agenor da Silva – CEFICAS, Assentamento Lisboa, município de São João do Piauí – PI.

CNPJDA CONVENENTE: 08.466.564/0001-26

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 027/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 25/11/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/11/2018
VALOR GLOBAL (R\$): 200.568,47
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 117/100
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Arão Mayke Sério de Morais

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 028/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 028/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Baixa dos Morros, município de Fartura do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 01.869.355/0001-84
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 028/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 25/11/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/11/2018
VALOR GLOBAL (R\$): 163.220,81
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 117/100
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Dailma Pinto Rodrigues

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO Nº 034/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 034/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JEOVANA M DE SOUSA E CIA LTDA – ME, Empresa de Gerenciamento e Tecnologia Rural – ENGETER.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.959.659/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato

nº 034/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 03/10/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO: 03/10/2018.
VALOR GLOBAL (R\$): 39.119,17
UNIDADE GESTORA: 150.101
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 117
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Galileu Borges da Silva.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO Nº 038/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 038/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Centro de Estudos Ligados a Técnicas Alternativas – CELTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 05.920.411/0001-19
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 038/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/11/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO: 16/11/2018.
VALOR GLOBAL (R\$): 17.072,80
UNIDADE GESTORA: 150.101
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 117
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Maria Ascelina Batista.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO Nº 039/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 039/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.



CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Serviço de Mobilização e Assessoria para o Desenvolvimento Sustentável Regional – SEMEAR.

CNPJ DA CONTRATADA: 05.779.127/0001-74

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 039/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 13/11/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO: 13/11/2018.

VALOR GLOBAL (R\$): 16.308,09

UNIDADE GESTORA: 150.101

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: José Martins de Santana Neto.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO Nº 040/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 040/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Serviço de Mobilização e Assessoria para o Desenvolvimento Sustentável Regional – SEMEAR.

CNPJ DA CONTRATADA: 05.779.127/0001-74

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 040/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 13/11/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO: 13/11/2018.

VALOR GLOBAL (R\$): 18.480,27

UNIDADE GESTORA: 150.101

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: José Martins de Santana Neto.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO Nº 041/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 041/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Serviço de Mobilização e Assessoria para o Desenvolvimento Sustentável Regional – SEMEAR.

CNPJ DA CONTRATADA: 05.779.127/0001-74

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 041/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 13/11/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO: 13/11/2018.

VALOR GLOBAL (R\$): 21.250,89

UNIDADE GESTORA: 150.101

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: José Martins de Santana Neto.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO Nº 043/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 043/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Cáritas Diocesana da Diocese de São Raimundo Nonato.

CNPJ DA CONTRATADA: 03.791.034/0001-87

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 043/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/11/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO: 16/11/2018.

VALOR GLOBAL (R\$): 11.332,40

UNIDADE GESTORA: 150.101
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 117
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: Leonísio Lira Leal.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO Nº 044/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 044/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Cáritas Diocesana da Diocese de São Raimundo Nonato.
CNPJ DA CONTRATADA: 03.791.034/0001-87
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 044/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/11/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO: 16/11/2018.
VALOR GLOBAL (R\$): 18.814,15
UNIDADE GESTORA: 150.101
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 117
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: Leonísio Lira Leal.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO Nº 045/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 045/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.

CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 045/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/11/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO: 16/11/2018.
VALOR GLOBAL (R\$): 12.394,11
UNIDADE GESTORA: 150.101
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 117
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO Nº 046/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 046/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 046/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/11/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO: 16/11/2018.
VALOR GLOBAL (R\$): 38.347,20
UNIDADE GESTORA: 150.101
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 117
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO Nº 047/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 047/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.

CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 047/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/11/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO: 16/11/2018.

VALOR GLOBAL (R\$): 38.129,46

UNIDADE GESTORA: 150.101

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO Nº 048/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 048/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.

CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 048/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/11/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO: 16/11/2018.

VALOR GLOBAL (R\$): 20.890,92

UNIDADE GESTORA: 150.101

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO Nº 049/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 049/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.

CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 049/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/11/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO: 16/11/2018.

VALOR GLOBAL (R\$): 11.559,88

UNIDADE GESTORA: 150.101

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 039/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 039/2018 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 54.305.743/0001-07

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: aquisição de 07 veículos pick-up cabine dupla 4x4 (4x2, 4x4 e 4x4 reduzida) (diesel), motor de 190 cv, cambio manual, capacidade de 05 lugares, ar

condicionado, direção hidráulica, trio elétrico (trava, vidro, alarme), freios ABS, acessórios: estribos laterais; MODEL: L200 Triton Sport GL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 28/11/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 822.500,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG150.101-2283

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSOS: 117/100 (83% - 17%; Componente IV – Cat. I “a”)

SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 040/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 040/2018 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria – CEAA.

CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Chapadinha da Varjota, município de Francinópolis – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 27/11/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 15.413,39

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 041/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 041/2018 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.

CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação dos Assentados da Comunidade Santo Eugênio, Município de Campo Alegre do Fidalgo – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 27/11/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 34.712,39

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: Maria Edinalva Costa Silva.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 042/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 042/2018 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.

CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica ao Centro de Formação e Capacitação Agenor da Silva – CEFICAS, Assentamento Lisboa, Zona Rural do município de São João do Piauí – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 27/11/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 20.056,84

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: Maria Edinalva Costa Silva.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural



EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 043/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 043/2018 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.

CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Santa Maria dos Viana, Zona Rural do município de São João do Piauí – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 27/11/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 17.483,67

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENIENTE: Maria Edinalva Costa Silva.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 044/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 044/2018 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Centro de Estudos Ligados a Técnicas Alternativas – CELTA.

CNPJ DA CONTRATADA: 05.920.411/0001-19

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação dos Criadores e Produtores Rurais de Belém do Piauí, município de Belém do Piauí – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 27/11/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 25.991,72

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENIENTE: Maria Ascelina Batista.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 023/2018.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000221/17-70.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: HIGILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ do Contratado: 20.480.650/001-99.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, expirando em 07/01/2019 e prorrogação de vigência contratual até 31/12/2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 08/11/2018.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Francisco Armando Cardoso.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2018.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000221/17-70.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: CONSTRUTORA COSTA E MOURA LTDA-ME.

CNPJ do Contratado: 21.952.147/0001-51

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, expirando em 25/02/2019 e prorrogação de vigência contratual até 31/12/2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 27/11/2018.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Marllon Anderson Costa Pereira.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 08/2018.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000020/17-87.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ do Contratado: 01.721.578/0001-08.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, expirando em 07/02/2019 e prorrogação de vigência contratual até 31/12/2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 09/11/2018.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Benedito Gomes Rodrigues Filho.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 09/2018.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000607/16-60.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ do Contratado: 01.721.578/0001-08.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, expirando em 07/02/2019 e prorrogação de vigência contratual até 31/12/2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 09/11/2018.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Benedito Gomes Rodrigues Filho.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR. COSTA ALVARENGA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2018-LACEN-PI

Processo administrativo nº134/2018-LACEN-PI-
Pregão Presencial nº 004/2017-DL/SLS/SEADPREV
Liberação nº 0599/2018-DL/SEADPREV/PI-AC.002.1.002201/18-18
Fundamento lei 8.666, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: Lucyvaldo A. Piauilino Me
CNPJ: 22.879.212/0001-23
Objeto. Solicitação de compra de máscara confeccionada em não tecido(TNT)com duas camadas
Prazo da vigência: 12(doze) meses.
Prazo da execução: 12(doze) meses.
Data da assinatura: 29 de Novembro de 2018
Valor total R\$ 1.480,00(Hum mil quatrocentos e oitenta reais)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0113000000-SUS
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Lucyvaldo A. Piauilino Me (Lucyvaldo A. Piauilino)

EXTRATO DISPENSA Nº 06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 120/2018-LACEN-PI
FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, II, da Lei Nº 8.666/93.
OBJETO: Solicitação de compra de placa de kline, Rp bras, iodeto de Potássio PA e outros
EMPRESA SELECIONADA: Jklab Produtos e Soluções Para Laboratório
VALOR TOTAL: R\$ 9.784,00(Nove mil e cento e setecentos e oitenta quatro reais)
FONTE DE RECURSO: 0113
Outras Informações na comissão de Licitação do **LACEN-PI**

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 493



FEPISERH
Fundação Estatal Piauiense
de Serviços Hospitalares

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 723/2018/FEPISERH
REF.: Dispensa de Licitação nº. 368/2018/FEPISERH
Processo Administrativo nº 00.00.4.4.256/2018/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE
CNPJ: 24.380.578/0024-75
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER DE URGENCIA, PARA O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES PARA O HOSPITAL GERIDOS PELA FEPISERH (HOSPITAL GETULIO VARGAS, HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA, INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA, HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ.
Valor total estimado do contrato: 2.223.917,80 (Dois milhões e duzentos e vinte e três mil e novecentos e dezessete reais e oitenta centavos).
 Dotação Orçamentária: 33.90.30.04 Material de Consumo/Gás Engarrafado.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Data de Assinatura: 01 (Um) de outubro de 2018.
Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias a partir da assinatura do Contrato.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE
Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 159/2018/FEPISERH
REF.: Dispensa de Licitação nº. 28/2018/FEPISERH
Processo Administrativo nº 3.465/2018/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: RICEK – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.331.432/0001-36
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA/DETERGENTE PARA O HOSPITAL GETULIO VARGAS.
Valor total do contrato: R\$ 48.915,00 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUIZE REAIS).
 Dotação Orçamentária: 33.90.30.22 - Material de Consumo/Material de limpeza e produtos de higienização.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: até a entrega efetiva dos materiais objeto do contrato a contar data de assinatura, não extrapolando o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e RICEK – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 736/2018/FEPISERH
REF.: Inexigibilidade de Licitação nº. 34/2018/FEPISERH
Processo Administrativo nº 2.847/2018/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: CLINICA MENESES RÉGO LTDA
CNPJ: 15.621.836/0001-80
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE MONITORIZAÇÃO NEUROFISIOLOGICA INTRA-OPERATORIA EM PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL GETULIO VARGAS – HGV..
Valor total do contrato: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).
 Dotação Orçamentária: 33.90.39.50 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica/Serviços – Médico – Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, inciso II.
Data de Assinatura: 13 (treze) de julho de 2018.
Vigência: Terá duração de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e CLINICA MENESES RÉGO LTDA
Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2017/HGV
REF.: Inexigibilidade de Licitação
Processo Administrativo nº 0.002.138/2018/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: SIGMAX-VENDAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 04.620.145/0001-46
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS AUTOCLAVES, TERMODESINFECTORA, SECADORA, CALANDRA, MESAS, FOCO E ULTRASSONICA (MARCA BAUMER).
Valor MENSAL do contrato: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).
 Dotação Orçamentária: 33.90.39.15 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Manutenção e conservação de maquinas e equipamentos.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, inciso II.
Data de Assinatura: 08 (oito) de junho de 2018.
Vigência: Terá duração de 12 (doze) meses a partir da assinatura do termo aditivo.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e SIGMAX-VENDAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2017/HGV
REF.: Inexigibilidade de Licitação
Processo Administrativo nº 0.003.892/2018/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: SIGMAX-VENDAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 04.620.145/0001-46
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ELETROCARDIOGRAFOS, MÓDULOS, MONITORES E VENTILADORES (MARCA DIXTAL).
Valor MENSAL do contrato: R\$ 21.823,30 (Vinte e um mil e oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos).
 Dotação Orçamentária: 33.90.39.15 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Manutenção e conservação de maquinas e equipamentos.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, inciso II.
Data de Assinatura: 08 (oito) de junho de 2018.
Vigência: Terá duração de 12 (doze) meses a partir da assinatura do termo aditivo.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e SIGMAX-VENDAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, E O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PIAUÍ PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DO POVOADO BRIONA, ZONA RUAL DESTA MUNICÍPIO

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, portanto incluída no Plano Plurianual – PPA, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA, e no Processo Administrativo nº A.A.118.1.000530/17-90

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE OEIRAS-PIAUÍ
CNPJ CONTRATADA: 06.553.655/0001-73

OBJETO DO TERMO ADITIVO – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência consignado na cláusula quinta do convênio assinado em 29 de março de 2017 por mais 180 (cento e oitenta) dias contados da data que findou o primeiro termo aditivo, conforme justificativa técnica constante no processo administrativo nº A.A.118.1.000530/17-90

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25 de setembro de 2018

VALOR GLOBAL: R\$ 443.611,28 (quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e onze reais e vinte e oito centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1082

NATUREZA DA DESPEZA: 444041

FONTE DE RECURSOS: 0100001001

SIGNATÁRIOS DO 3º TERMO ADITIVO

PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, E O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PIAUÍ PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DO POVOADO MALHADA GRANDE, ZONA RUAL DESTA MUNICÍPIO

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, portanto incluída no Plano Plurianual – PPA, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA, e no Processo Administrativo nº A.A.118.1.000530/17-90

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE OEIRAS-PIAUÍ
CNPJ CONTRATADA: 06.553.655/0001-73

OBJETO DO TERMO ADITIVO – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência consignado na

cláusula quinta do convênio assinado em 29 de março de 2017 por mais 180 (cento e oitenta) dias contados da data que findou o primeiro termo aditivo, conforme justificativa técnica constante no processo administrativo nº A.A.118.1.000530/17-90

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25 de setembro de 2018

VALOR GLOBAL: R\$ 277.316,17 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e dezesseis reais e dezessete centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1082

NATUREZA DA DESPEZA: 444041

FONTE DE RECURSOS: 0100001001

SIGNATÁRIOS DO 3º TERMO ADITIVO

PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, E O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PIAUÍ PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DO POVOADO WELLINGTON ABREU GONZAGA, ZONA RUAL DESTA MUNICÍPIO

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, portanto incluída no Plano Plurianual – PPA, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA, e no Processo Administrativo nº A.A.118.1.000269/17-08

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE OEIRAS-PIAUÍ
CNPJ CONTRATADA: 06.553.655/0001-73

OBJETO DO TERMO ADITIVO – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência consignado na cláusula quinta do convênio assinado em 29 de março de 2017 por mais 180 (cento e oitenta) dias contados da data que findou o primeiro termo aditivo, conforme justificativa técnica constante no processo administrativo nº A.A.118.1.000269/17-08

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25 de setembro de 2018

VALOR GLOBAL: R\$ 1.662.046,81 (um milhão seiscentos e sessenta e dois mil e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1082

NATUREZA DA DESPEZA: 444041

FONTE DE RECURSOS: 0100001001

SIGNATÁRIOS DO 3º TERMO ADITIVO

PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 321/2017	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	03.194.654/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 321/2017, cujo objeto é a Reforma do auditório Ubiratan Carvalho, no Simplício Mendes para futura instalação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, pela prorrogação o prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, sendo somado o prazo de restituição de 74 (setenta e quatro) dias, a partir da data de 26/11/2018 até 26/03/2019, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 13/09/2018, em conformidade com Parecer Técnico UGERF/SEDUC/SEED/PI exarado às fls. 24, datado em 12/09/2018, pelo engenheiro Jader Macena Barreto, CREA 125407/D-PI, Matrícula 308160-5, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2019 em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0035692/2018.
Prazo de vigência	31/12/2019
Prazo de execução	26/11/2018 até 26/03/2019
Data de assinatura do aditivo	26 de novembro de 2018
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretária de Educação Alcides Eduardo Veras Freitas- Representante da Empresa

Hélder Sousa Jacobina - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
Secretário de Educação/SEED

Of. 334

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONTRATO Nº 350/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	F & W CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR).
CNPJ do Contratado	10.402.888/0001-42
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 350/2017, cujo objeto é Reformado prédio da Universidade Aberta do Piauí- UAPI da Unidade Escolar Paulo Ferraz, no município de Capitão de Campos-PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 05/11/2018 até 06/02/2019, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2019, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0030870/2017.
Prazo de vigência	31/12/2019
Prazo de execução	05/11/2018 até 06/02/2018
Data de assinatura do aditivo	24 de Outubro de 2018
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Francisco Wilson Amaral Aguiar- Representante da Empresa

Hélder Sousa Jacobina - Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Secretário de Educação/SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 350/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	F & W CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR).
CNPJ do Contratado	10.402.888/0001-42
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 350/2017, cujo objeto é Reformado prédio da Universidade Aberta do Piauí- UAPI da Unidade Escolar Paulo Ferraz, no município de Capitão de Campos - PI, pela Prorrogação de Vigência do Contrato nº350/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2019, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0030870/2017.
Prazo de vigência	31/12/2019
Prazo de execução	05/11/2018 até 06/02/2018
Data de assinatura do aditivo	24 de Outubro de 2018
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Francisco Wilson Amaral Aguiar- Representante da Empresa

Hélder Sousa Jacobina - Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Secretário de Educação/SEDUC

Of. 335

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA – PI

AVISO DE LEILÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **LEILÃO n. 001/2018**, do tipo **MAIOR LANCE POR ITEM**, em 17/12/2018, às 08:00h, tendo como objeto: Alienação de bens moveis. **EDITAL:** Av. Presidente Médici, 142 Centro Sede da Prefeitura M. de São João da Serra. **TEL:** 86-3251-1169.

São João da Serra-PI (PI), 29 de novembro de 2018.

Fransuá Benício da Silva

PP. 580



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente

Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público o ADIAMENTO da licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 015/2018**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 18/12/2018 às 08 horas. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação asfáltica de vias públicas no Município de Corrente. **FONTE DE RECURSO:** PRÓPRIO/CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES (SICONV Nº 863908/2017). **VALOR ESTIMADO:** R\$ R\$ 987.886,00. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público o ADIAMENTO da licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 016/2018**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 18/12/2018 às 09:30 horas. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação asfáltica de vias públicas no Município de Corrente. **FONTE DE RECURSO:** PRÓPRIO/CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES (SICONV Nº 863947/2017). **VALOR ESTIMADO:** R\$ 493.200,00. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público o ADIAMENTO da licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 017/2018**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 18/12/2018 às 11:00 horas. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação de vias públicas em piso intertravado, com bloco sextavado na zona urbana do Município de Corrente. **FONTE DE RECURSO:** PRÓPRIO/CONVÊNIO DE Nº 869361/2018 FIRMADO COM A CODEVASF. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 276.998,20. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com

Corrente - PI, 29 de novembro de 2018.

Expedito Basílio da Silva Neto

Presidente da CLP.

PP. 581

Diário Oficial

Teresina(PI) Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 • Nº 223

61

ANEXO I - DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 46.977
FOTOGRAMA 3/5

RESUMO CÓDIGOS AÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONTRATO	PRODUTOS APOIADOS	VALOR	CATEGORIA
	1 MOBILIDADE URBANA		
46.201.26.782.0020.1063	1.1 OBRAS DE MOBILIDADE URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	15.463.707,09	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.101.26.782.0020.1169	1.2 OBRAS DE MOBILIDADE URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	22.979.692,45	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.101.26.782.0020.1073	1.3 OBRAS DE MOBILIDADE URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	5.900.000,00	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
16.208.15.451.0021.1301	1.4 OBRAS DE MOBILIDADE URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	31.103.834,54	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
16.101.15.451.0021.1335	1.5 OBRAS DE MOBILIDADE URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	5.733.441,66	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
11.116.15.813.0013.1213	1.6 OBRAS DE MOBILIDADE URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	20.161.695,32	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
15.105.20.481.0022.1758	1.7 OBRAS DE MOBILIDADE URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	36.266.233,38	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
45.101.15.451.0021.1059	1.8 OBRAS DE MOBILIDADE URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	25.171.571,58	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
47.101.23.695.0016.1328	1.9 OBRAS DE MOBILIDADE URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	35.298.183,99	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
49.101.06.182.0021.1195	1.10 OBRAS DE MOBILIDADE URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	2.703.712,94	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
48.103.11.333.0026.2763	1.11 OBRAS DE MOBILIDADE URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	17.992.251,16	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
28.101.18.544.0017.1071	1.12 OBRAS DE MOBILIDADE URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	1.020.885,88	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
45.201.04.122.0030.2369	1.13 OBRAS DE MOBILIDADE URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	2.656.526,82	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
20.101.23.692.0027.1220	1.14 OBRAS DE MOBILIDADE URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	11.952.961,54	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
50.101.22.663.0029.1684	1.15 OBRAS DE MOBILIDADE URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	3.133.343,30	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
45.202.16.482.0018.1082	1.16 OBRAS DE MOBILIDADE URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	798.239,74	BENS, OBRAS E SERVIÇOS

1 / 3

RESUMO CÓDIGOS AÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONTRATO	PRODUTOS APOIADOS	VALOR	CATEGORIA
	2 INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA		
46.201.26.782.0020.1066	2.1 DUPLICAÇÃO, MELHORAMENTO E RESTAURAÇÃO DA BR-343	640.706,31	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.201.26.782.0020.1066	2.2 SUPERVISÃO DA DUPLICAÇÃO DA BR-343	598.377,17	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.201.26.782.0020.1066	2.3 DUPLICAÇÃO, MELHORAMENTO E RESTAURAÇÃO DA BR-316	2.660.145,26	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.201.26.782.0020.1066	2.4 SUPERVISÃO DA DUPLICAÇÃO DA BR-316	603.655,01	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.201.26.782.0020.1066	2.5 PI-116 PARNAÍBA / PEDRA DO SAL	858.330,92	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.201.26.782.0020.1066	2.6 PI-397 TRANSCERRADOS: 1ª ETAPA - SEBASTIÃO LEAL / ENTRONCAMENTO PARA PALMEIRA DO PI	5.905.466,17	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.201.26.782.0020.1066	2.7 BR-135 / ENTRONCAMENTO PI-395 TRANSCERRADOS / PI-141 - COLÔNIA DO GURGUEIA (INCLUINDO PONTE SOBRE O RIO GURGUEIA)	1.674.281,10	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.201.26.782.0020.1066	2.8 BR-222 / DOMINGOS MOURÃO / DIVISA CE	1.949.670,40	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.201.26.782.0020.1066	2.9 PI-141 ENTRONCAMENTO PI-140 - CANTO DO BURITI / BREJO DO PIAUÍ / SÃO JOÃO DO PIAUÍ	592.004,43	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.201.26.782.0020.1066	2.10 PI-245 ENTRONCAMENTO BR-407 PICOS / ITAINÓPOLIS	5.402.062,96	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.201.26.782.0020.1066	2.11 PI-225 ENTRONCAMENTO BR-316 PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ / HUGO NAPOLEÃO	1.003.953,72	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.201.26.782.0020.1066	2.12 PI-280 ENTRONCAMENTO BR-135 / BARREIRAS DO PIAUÍ	317.732,50	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.201.26.782.0020.1066	2.13 PI-236 PICOS / TORRÕES / SANTA CRUZ DO PIAUÍ	317.673,28	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.201.26.782.0020.1066	2.14 PI-110 BARRAS / MIGUEL ALVES	145.644,07	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.101.26.782.0020.1180	2.15 PI-248 PAVUSSU/ RIO GRANDE	1.032.060,55	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
16.101.26.782.0021.1666	2.16 PI-140 DOM INOCÊNCIO / SÃO LOURENÇO	9.722.094,32	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.201.26.782.0020.1066	2.17 ACESSO DA PI QUE VAI PARA UNIÃO PARA POVOADO DIVINÓPOLIS (VALE DO TUCUNARÉ)	1.403.000,00	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
16.101.26.782.0021.1666	2.18 2ª ETAPA DO ACESSO DA USINA SANTANA EM TERESINA	1.031.012,65	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.101.26.782.0020.1180	2.19 PI-219 - POVOADO SANTA FÉ / CANAVIEIRA	2.642.000,73	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.101.26.782.0020.1180	2.20 PI-120 - ANÍSIO DE ABREU / VÁRZEA BRANCA	469.458,84	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.201.26.782.0020.1066	2.21 RODOVIA AGRICOLÂNDIA / LAGOINHA DO PIAUÍ	40.118,73	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.201.26.782.0020.1066	2.22 RODOVIA DE LIGAÇÃO: ENTR. PI-117 (BATALHA)/PARQUE NACIONAL CACHOEIRA DO URUBU	962.129,76	BENS, OBRAS E SERVIÇOS

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 46.977
FOTOGRAMA 4/5

2 / 3

Diário Oficial

62



Teresina(PI) Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 • Nº 223

RESUMO CÓDIGOS AÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONTRATO	PRODUTOS APOIADOS	VALOR	CATEGORIA
46.201.26.782.0020.1066	2.23 PI-120, TRECHO: ENT. PI-115 (SÃO MIGUEL DO TAPUIO) / POVOADO COQUEIRO / POVOADO BREJO DA ONÇA / PIMENTEIRAS	1.850.000,00	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
45.101.26.782.0021.1060	2.24 PI-113 / POVOADO EMAS / POVOADO FELICIDADE (JOSÉ DE FREITAS)	1.772.597,61	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.201.26.782.0020.1066	2.25 PI-113 / POVOADO EMAS / JOSÉ DE FREITAS	500.000,00	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.201.26.782.0020.1066	2.26 PI-457 ENTR. BR-407 (JACOBINA DO PI) / POVOADO JUAZEIRO DO SECUNDO	869.904,68	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.201.26.782.0020.1066	2.27 ENTROCAMENTO BR-135 (PALESTINA) / BOM JESUS / SERRA DO QUILOMBO / ENTRONCAMENTO PI-397 (TRASCERRADOS)	1.952.555,08	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.201.26.782.0020.1066	2.28 PI-255 ENTRE CURIMATÁ E AVELINO LOPES	299.466,45	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.201.26.782.0020.1066	2.29 PI-375 PICOS / SANTANA DO PIAUÍ	1.000.000,00	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.101.26.782.0020.1180	2.30 PI-391, TRECHO ENTRONCAMENTO PI-247 (CRUZETA / PRATINHA / NOVA SANTA ROSA)	1.248.000,00	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.101.26.782.0020.1180	2.31 RODOVIA DE LIGAÇÃO: ENTR. BR-343 / COCAL-PI	3.627.395,50	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
16.208.15.451.0021.1186	2.32 PI-301 POVOADO SÃO DOMINGOS / POVOADO BREJINHO	1.988.712,19	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
16.208.15.451.0021.1186	2.33 BOM PRINCÍPIO / ENTR. PI-301 (COCAL/PI)	1.519.986,09	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
16.208.15.451.0021.1186	2.34 RODOVIA DE LIGAÇÃO TRECHO: BRASILEIRA / ENTR. PI-111 (PARQUE NACIONAL SETE CIDADES)	1.039.797,66	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
	3 OUTRAS AÇÕES ESTRUTURANTES		
47.101.23.695.0016.1328	3.1 CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA	4.163.053,65	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
16,208.17.512.0021.1346	3.2 EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA ADUTORA DO LITORAL	5.491.600,54	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
16.101.15.451.0021.1335	3.3 ZPE DE PARNAÍBA	804.693,98	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
14.201.12.364.0010.1031	3.4 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CAMPUS DA UESPI DE OEIRAS	937.601,05	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
14.103.12.364.0010.1806	3.5 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	1.000.000,00	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.101.26.781.0020.1087	3.6 AERÓDROMO DE OEIRAS	1.354.690,86	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.101.26.781.0020.1087	3.7 AERÓDROMO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	3.598.979,96	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
46.101.26.781.0020.1087	3.8 AERÓDROMO DE SIMPLÍCIO MENDES	195.960,58	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
51.101.13.392.0001.2526	3.9 REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO PORTO DAS BARCAS	1.477.143,85	BENS, OBRAS E SERVIÇOS
	TOTAL	315.000.000,00	

CARTÓRIO SÍMULAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 46.977
FOTOGRAMA 5/5

OUTROS

Comunicado Importante

Entrega do "Loteamento Odete Nunes"

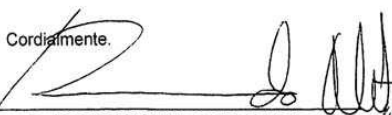
Prezado(as) Clientes do "Loteamento Odete Nunes"

TORRE E NUNES SPE LTDA, responsável pela idealização, realização e implantação do "Loteamento Odete Nunes", situado no bairro Pedra Miúda, município de Teresina – PI, vem por meio deste comunicar Vossa Senhoria da conclusão e entrega das obras do referido empreendimento imobiliário.


Conforme pactuado no "Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Venda e Compra" a VENDEDORA obrigou-se a implantar todas as obras de infraestrutura e complementares, sendo: terraplanagem das ruas, demarcação de lotes e demais áreas, ramal de abastecimento de águas, sistema de coleta e afastamento de esgoto, pavimentação do sistema viária, guias e sarjetas, rede elétrica aérea, bem como cumprir todas as exigências legais e formais junto aos órgãos competentes, o que foi devidamente realizado.

Dessa forma, cumprindo com todas as obrigações assumidas, obedecendo rigorosamente ao avençado no contrato do empreendimento, a TORRE E NUNES SPE informa que está à disposição para prestar os devidos esclarecimentos ou, caso seja do seu interesse marcar uma reunião, agende uma data e horário com o nosso Departamento de Relacionamento com o Cliente pelos telefones (86)3234-9326 e 3234-9328.

Cordialmente.



TORRE E NUNES SPE LTDA
Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Administrador


Maria Franci Ferreira Nunes Santos
Administradora

P.P. 0562
3-3

EDITAL

COMVAPAÇUCAR E ÁLCOOL LTDA., sociedade agroindustrial, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.343.207/0001-82, com sede na Fazenda Sítio, s/nº, zona rural do município de União, arrendatária da FAZENDA SANTA INÊS (projeto agrícola), localizada na zona rural do município de José de Freitas – PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, concedeu a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO número/processo D000576/18 – 002012/18.

P.P. 0575

A CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Licença Prévia (LP D000720/18-006230/18), Licença de Instalação (LI D006231/18-006231/18) e Licença de Operação (LO D000722/18-006232/18), para: extração de saibro para a construção civil, na localidade Descoberta, zona rural, Distrito e Município Lagoa do Barro do Piauí.

P.P. 0576

GERVÁSIO ZANELA, CPF:767.813.729-04, e **ADEMIR LUIZ ZANELLA**, CPF: 550.950.549-49 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, o pedido Licença de Operação (LO) de Regularização, para implantação de campo agrícola na Fazenda Serra Grande, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI.

P.P. 0577

JOSÉ FRANCISCO FILHO MERCADORIA, CNPJ: 34.973.503 / 0001 – 65, torna público que requereu da SEMAR – PI (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí) renovação da licença de operação para o transporte de produtos perigosos.

P.P. 0578

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

EU, DANIEL DE LIMA BARROS FREITAS, na qualidade de Presidente Interino da ASSOCIACAO PICOS PEDAL CLUBE (PPC) DE CICLISMO DO MUNICIPIO DE PICOS-PI, CNPJ: 24.576.891/0001-97, nos usos das minhas atribuições estatutárias (artigo 26, III), venho através deste, CONVOCAR todos os SÓCIOS integrantes do PPC para a realização de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA nos termos do artigo 16, I e § 1º do Estatuto da ASSOCIACAO PICOS PEDAL CLUBE (PPC) DE CICLISMO DO MUNICIPIO DE PICOS-PI, no dia 15 de dezembro de 2018 às 19:00, na sede do Picos Pedal Clube, na Rua Estrada de Santos, S/N, Centro, Picos, Piauí (Posto 2 Amores).

Esclareço ainda que a abertura da Assembleia se dará com a primeira chamada as 19:10, devendo ter a presença da maioria absoluta dos sócios (50%+1), não havendo quórum, será realizada segunda chamada às 19:40, no qual será declarada aberta a assembleia com o número de sócios presentes, nos termos do artigo 19 do Estatuto. Nos termos ainda do Estatuto, especificamente no artigo 20, deixo de realizar este comunicado pelo sítio eletrônico em virtude da inexistência do mesmo, entretanto, esta comunicação será feita na sede da ASSOCIACAO PICOS PEDAL CLUBE (PPC) DE CICLISMO DO MUNICIPIO DE PICOS-PI e no Diário Oficial do Estado do Piauí. Nada mais havendo, fica assim, todos convocados.

Picos, 29 de novembro de 2018.

DANIEL LIMA BARROS FREITAS
PRESIDENTE INTERINO

P.P. 0579

A Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, CNPJ nº: 06.553.572/0001-84, torna publico que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA, para Implantação de Passagem Molhada na zona rural do município de MASSAPÉ - PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural
Of. 1313

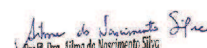


UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS 2009

CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA - EXAME PSICOLÓGICO (SUB JUDICE)

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0824713-69.2018.8.18.0140, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI convoca os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem ao Campus "Poeta Torquato Neto", localizado na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina – PI, no dia 09/12/2018 (domingo) às 7h, munido do documento de identificação original, informado no ato da inscrição e caneta esferográfica transparente de tinta de cor azul ou preta, para a realização da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica do Concurso Público para Polícia Militar e Corpo de Bombeiros/2009.

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	003129	CLEANTES DA FE DE JESUS (Sub Judge)	1812404-PI
02	009627	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA (Sub Judge)	1944881-PI
03	012592	JÚLIO CÉSAR VIEIRA TORRES (Sub Judge)	220.2095-PI


Prof.ª Dra. Alina de Nascimento Silva
Diretora do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE
Portaria GABGR nº 611/2018

Of. 184



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

